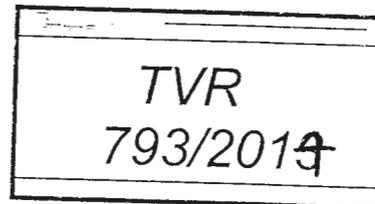


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 793, DE 2014****(Do Poder Executivo)****MSC 218/2014****AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012, que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

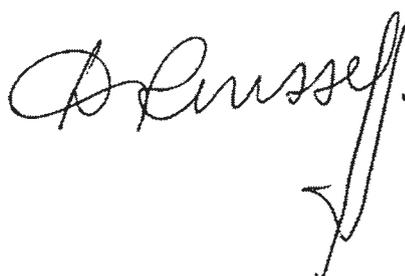
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Eptácio FM, no município de Presidente Eptácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Cural de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.



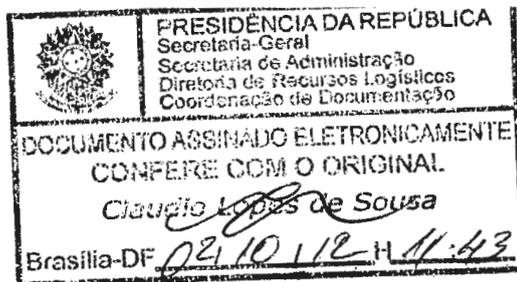
SAB

53000.019372/2011.37

PORT. 370/12.

793

EM nº 00260/2012 MC



Brasília, 2 de Outubro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia**, no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.019372/2011, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 370 ,DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019372/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, com sede na Rua Sete de Setembro, 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas, Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º 58' 14" S e longitude em 54º 40' 28" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações

EM/260/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29/7/2014 às 15:30 horas
João Venor 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

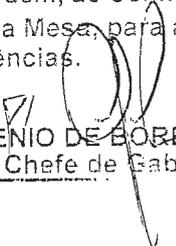
Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,


ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 307/011/2014 09:53
Partido: Juntos pelo Brasil
Origem: Jasec

NOTA SAJ
35413

793

330



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 53000.019372/2011-37

INTERESSADO	VOLUME I	
ASSUNTO:	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA	CÓDIGO:
OUTROS DADOS	DOM PEDRITO/RS	

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCOM

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO

Cadastra

Arquivo

01 9

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.376.486/0001-09, com sede na rua Sete de Setembro nº 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado Rio Grande do Sul, CEP 96450-000, telefone 053-8424-7066, correio eletrônico **vitorhugofranco@hotmail.com**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1Km, com centro localizado na rua sete de setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul CEP 96450.000, de coordenadas geográficas 30°58'14"S de latitude e 54°40'28"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
053000 019372/2011-37
SERVIDOR
150801100001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL
Dom Pedrito, 15 de Abril de 2011.
06 SET 2011

1.º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Hugo Franco de Franco
Dom Pedrito 15/04/2011
Em testemunho da verdade

1º TABELIONATO Dom Pedrito

Hugo Franco de Franco
Assinatura do representante da entidade

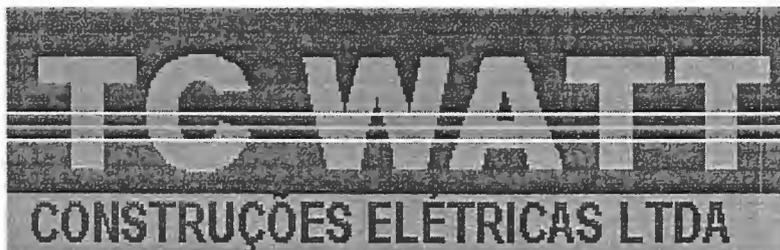
0159.01.1108001.15089
1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

Nome do representante da entidade: **Hugo Franco de Franco**
CPF: 677.654.670-34

Endereço para correspondência: rua de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000,
Telefone para contato: 053-8424-7066;
Correio eletrônico (e-mail): vitorhugofranco@hotmail.com,

sete

SRM
R 02
F
02



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que medi um ponto em GPS, da marca Etrex/Garmin, para o senhor Hugo Franco de Franco (Associação de Rádio Difusão Harmonia) , para fins de processo de localização / instalação de rádio comunitária, na cidade de Dom Pedrito.

O ponto medido tem por coordenadas:

Latitude: 30 58' 14"

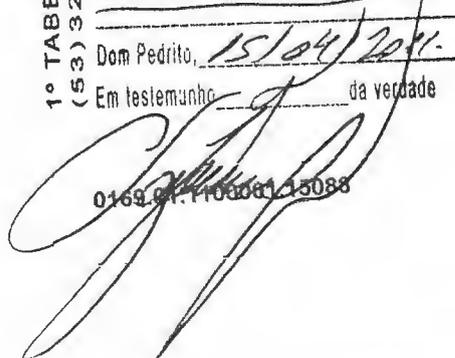
Longitude: 54 40' 28"

1º TABELIONATO
Dom Pedrito


Tiago Netto Soares
CNPJ 05194957/0001-30

SERVIÇO PÚBLICO - ELETRO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012


1º TABELIONATO
(53) 3243-3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s)
indicada(s) pela seta 
Tiago Netto Soares
res
Dom Pedrito, 15/04/2012
Em testemunho da verdade


0169.01.1100001.15088

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabellão
Fabiano Gomes Miranda
Tabellão Substituto

TC WATT CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rua Mal Deodoro, 1682 Dom Pedrito - RS
Fone: (53) 3243 2484



www.correios.com.br



AR MP PESO (kg) 0036 MANDATO
SZ 44557250 3 BR



DESTINATÁRIO

AO DEPARTAMENTO DE OUTRGA E SERVIÇO - MIN. DAS COMU

FONE

ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R ANEXO
SALA 300

CIDADE

BRASÍLIA

SERVIÇO PÚBLICO - ELET
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO
06 SET 2012

UF

CEP

70044-900

REMETENTE ASSOC. DE RADIODIFUSÃO
COMUNITARIA HARMONIA (HUGO FRANCO)

FONE (53) 3424706

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.
2ª: / / às h.
3ª: / / às h.

ENDEREÇO

7 DE SETEMBRO, 2443/1

CEP

CIDADE

UF

09/10

950000397

13 MAI 2011
Luz

50

04
F. 04
RUB. 9
Co. 11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2655 /2011/CGRCDEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de maio de 2011.

Ao Senhor,
HUGO FRANCO DE FRANCO
Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia
Rua Sete de Setembro, 2443
96450-000 - Dom Pedrito/RS

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento, formulado pela **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA**, demonstrando interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Pedrito**, no Estado de **Rio Grande do Sul**, informamos que o pedido foi cadastrado **sob o protocolo nº 53000.010372/11**.

O Ministério das Comunicações, por meio da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, desenvolveu o Plano Nacional de Outorgas para Radiodifusão Comunitária (PNO), mapeou a distribuição das rádios comunitárias pelo país e identificou os principais obstáculos na outorga de novas emissoras.

Uma das diretrizes do Plano é universalizar o serviço e garantir que todos os municípios brasileiros tenham pelos menos uma emissora comunitária autorizada.

Foi divulgado um calendário em 17/03/11, com as datas dos 11 avisos de habilitação, previstos para 2011, contemplando 431 municípios em todas as regiões do país e a localidade de **Dom Pedrito/RS**, foi contemplada no **Aviso 02/2011, publicado no D.O.U. de 06/05/11, cujo prazo para entrega da documentação, expirará em 20/06/11**.

A seguir, temos um breve relato dos procedimentos e demanda de tempo para concessão de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Inicialmente, a entidade apresenta requerimento, perante o Ministério das Comunicações, demonstrando a sua intenção de obter a autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de interesse. Tal requerimento será formalizado por meio de um processo administrativo que deverá indicar a denominação da entidade, o seu CNPJ, endereço pretendido para a instalação do Sistema Irradiante com a indicação das coordenadas geográficas respectivas, e o endereço para correspondência.

Diante do cadastro inicial, havendo canal designado pela ANATEL para a localidade de interesse, o Poder Concedente deverá promover a “convocação” das interessadas, por meio de publicação de Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União. Nesse Aviso será indicado o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para que as interessadas apresentem a documentação, original ou cópia autenticada, exigida pela Legislação específica e que será anexada aos autos de seu processo. Tal documentação consiste na Ata de Constituição, Ata de Eleição e Estatuto Social, devidamente registrados, documentos e declarações dos administradores e manifestações em apoio válidas.

Frente a tais procedimentos e findo o prazo para apresentação da documentação, os processos das interessadas são encaminhados para análise no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Comunicação Eletrônica.

Esta análise obedecerá aos critérios e requisitos estabelecidos pela legislação específica. Tal exame será pautado no estudo técnico e jurídico de todos os documentos encaminhados pela requerente e no caso de constatação de pendências passíveis de saneamento, o referido Departamento encaminhará comunicado à Entidade, por meio de ofício, no qual elencará a documentação que deverá ser regularizada, a fim de que o requerimento fique instruído.

Em caso de regularidade da documentação apresentada e havendo apenas uma entidade com seu processo regular, o Departamento oficia a requerente para que esta encaminhe a documentação relativa ao Projeto Técnico, a qual se encontra elencada no subitem 11 e incisos da Norma Complementar 01/04.

Havendo mais de uma interessada para a mesma área execução, será observado o distanciamento entre as coordenadas propostas pelas requerentes sendo analisado de forma preliminar, o prévio interesse, já indicado pelas requerentes, no que se refere a uma tentativa associativa.

1- não havendo interesse neste acordo, será analisado o processo com maior representatividade, devendo o(s) concorrente(s) aguardar a posição final relativamente a análise da documentação da selecionada, em obediência o disposto do subitem 10.3, alínea “a” da Norma Complementar 01/04.

2- havendo interesse no acordo, este Ministério sempre atua no sentido de dar cumprimento ao que estabelece o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/04, encaminhando um ofício que consiste na tentativa associativa entre as interessadas e não sendo possível tal acordo frente à resposta negativa das requerentes, ou mesmo da falta de resposta, utiliza-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, que consiste na averiguação de quantas manifestações em apoio à iniciativa possui cada Entidade, sendo selecionada a entidade que contar com maior número de manifestações e, havendo empate, ou seja, em caso de igualdade do número de manifestações apresentadas, dever-se-á proceder ao sorteio, em obediência ao disposto na Legislação específica, conforme o subitem 10.4. Após a seleção da entidade, o Departamento solicita a apresentação do Projeto Técnico.

Constatando-se à regularidade da documentação e perfeita instrução do requerimento, o Departamento prepara e anexa aos autos da entidade selecionada um Relatório final que dispõe acerca do andamento do processo, arquivando-se, se for o caso, os processos concorrentes que tinham menor representatividade. Após tal procedimento os autos da selecionada são encaminhados à Secretaria dos Serviços de Comunicação Eletrônica, para que o

FR. 05
RUBRICADO
DIRETOR

Secretário aprove a análise e envie os autos à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações (CONJUR) que, por sua vez, realizará a análise final da documentação.

Considerando a aprovação do Relatório, a Consultoria Jurídica – CONJUR - prepara o Ato de Autorização, que deverá ser assinado pelo Ministro das Comunicações. Após a publicação do ato no Diário Oficial da União - DOU, o Ministério encaminha cópia autenticada do processo à Presidência da República, que fará uma revisão das análises e encaminhará os autos ao Congresso Nacional. **Tal procedimento se deve ao fato de que o ato de autorização, não representa que a entidade poderá operar uma emissora imediatamente**, ou seja, de acordo com o disposto no art. 223 da Constituição Federal, a autorização apenas operará efeitos a partir da deliberação do Congresso Nacional, o que se efetiva com a expedição de Decreto Legislativo.

Uma “Licença Provisória” poderá ser expedida após o decurso do prazo de 90 dias sem deliberação pelo Congresso, frente à aplicação da Medida Provisória n.º 2.216-37 de 31/08/01, DOU de 01/09/01. Assim, autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

Após a expedição de Decreto Legislativo, a entidade terá direito a obter uma “Licença definitiva”, que terá validade de 10 anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações sobre a legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), **Plano Nacional de Outorgas (PNO) com o Cronograma de publicações de Avisos de Habilitação**, poderá acessar o endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

OCTÁVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Janaína Loureirã Santos da Silva Ribeiro,
portador da carteira de identidade nº 9116816902, residente na
Duque de Caxias, 2662, na cidade de
Dom Pedrito, Estado de Rio Grande do Sul, CEP
96450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 05 de maio de 2011.



Janaína Loureirã
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.376.486/0001-09, com sede na rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000, Telefone 0XX(53) 84247066, correio eletrônico vitorhugofranco@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso Nº 33, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Dom Pedrito, 25 de Maio de 2011.

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Hugo Franco de Franco
Assinatura do representante legal da entidade



Nome do representante da entidade: Hugo Franco de Franco
CPF: 677.654.670-34

1º TABELIONATO
(53) 3243-3031

Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s)
indicada(s) pela seta

Hugo Franco de Franco

Dom Pedrito 25/05/2011

Em testemunho da verdade

0169.01.1100001.20371

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

06
f

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

SERVICÓ PUBLICO EA:
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

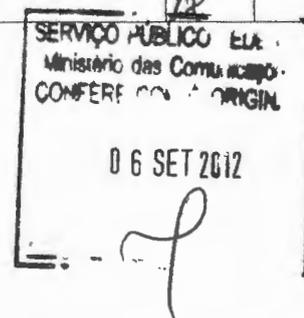
09
f.
Com.

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	06	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	524.	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	12	



UR...
10
8

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

1º TABELIONATO
Dom Pedrito
Vitor Hugo Franco de Franco
Assinatura do representante legal da entidade

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000,
Telefone para contato: 0XX-53-84247066;
Correio eletrônico (e-mail) vitorhugofranco@hotmail.com,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP, 96450-000 de coordenadas geográficas: 30°58'14"S de latitude e 54°40'28"W de longitude.

1º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Vitor Hugo Franco de Franco
Dom Pedrito 25/08/2011.
Em testemunho da verdade
0169.01.1400001.20372
1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

DRMC-01
11
8
00

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.376.486/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARMONIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R. SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2443/1	COMPLEMENTO CASA	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FISCAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 26/04/2011 às 15:02:07 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 25/05/2011.

0169.01.1100001.20370

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante... 26/4/2011

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

correios.com.br



MANDOU, CHEGOU.

SZ 71804799 1 BR



DELEGACIA REGIONAL DE MINISTERIO DAS
COMUNICAÇÕES

FONE

MERGENTHAUER, 592 B1

VILA LEOPOLDINA
MEZANINA (ECT)

SÃO PAULO

SERVÍCIO PÚBLICO - ECT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

UF
SP

11900

RADIO DIFUSÃO COM HARMONIA

DETEMBRO, 2443/1

FONE 51424704

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___ às ___ h.

2ª: ___/___ às ___ h.

___/___ às ___ h.

CARIMBO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador

Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS

DRM...
Fl. 13
AL
JR

CERTIFICO, o Srº Hugo Franco de Franco, apresentou para registro o Estatuto Social da Associação de Radiofusão Comunitária - Harmonia FM, o qual protocolei no Livro nº A-06, às fls. 38, sob nº 16.057, registrei no Livro nº A-02, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 109vº, sob nº 427, para a sua segurança, validade e autenticidade de datas, adquirindo assim os direitos e deveres outorgados por Lei.....

O referido é verdade e dou fê.
Dom Pedrito, RS., 02 de Março de 2.011. ✓
O Registrador: *[Handwritten Signature]*

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

JB

Certidão R\$5,00
Selo R\$0,20
Emol. R\$5,20

0165.01.1000001.25945
SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO - EDE-1
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
06 SET 2012
[Handwritten Signature]

Certifico que a presente cópia fotos-
tática está igual ao original que me
fo apresentado e conferi
Dom Pedrito 27/05/2011

0169.01.1100001.20735

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 27/05/2011

0169.01.1100001.20734

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de radiodifusão comunitária Harmonia, doravante **ARCH**, é uma entidade civil de direito privado, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, fins não econômicos, do Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2443/1 Bairro Getulio Vargas.

Parágrafo Único – A **ARCH** utilizara como denominação fantasia **HARMONIA F M** e rege-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º A Associação de radiodifusão comunitária Harmonia tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA**, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religiosa, sexual, preferência sexuais, convecção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatório a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e interativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado á direção responsável pela Radio Comunitária.

CÍCERO MOTADO AMARAL
Notário e Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M DO AMARAL
Notário Registrador

TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS

AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGI-
NAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
DOM PEDRITO 27.05.2011

0169.01.1100001.20732

0169.01.1100001.20733

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0165.01.1000001.25939
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

15
15

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 5º - A **ARCH** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos -

III – Honorários -

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 11;

b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

c) todos os associados deveram pagar sua contribuição até o quinto dia útil de cada mês, o valor da contribuição será decidido em Assembléia Geral.

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, devera submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgãos da **ARCH**:

a) Assembléia Geral;

b) Diretoria;

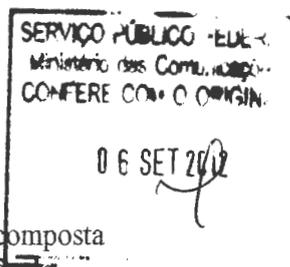
c) Conselho Comunitário;

d) Conselho Fiscal.

Art. 10 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARCH** será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia **cinco do mês de Dezembro** para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Devera, ordinariamente, ocorrer a cada **dez anos** para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A **AG** poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um quinto dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação devera ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARCH** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos



SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGI-
NAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
DOM PEDRITO 27.05.2011

0169.01.1100001.20730

0169.01.1100001.20731

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabellião
Cilane Gomes Miranda
Tabellião Substituto

0165.01.1000001.25940
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

AL 03
16
ORIGEM

quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter datas, hora, local e pauta da reunião,

§ 3º - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º - A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devera ser convocada com **trinta dias** de antecedência e, deliberara com forme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

★ **Art. 11** – A Diretoria da **ARCH**, órgão executivo e administrativo, ser composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de **Dez anos**, permitida a reeleição.

§ 1º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§ 2º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decora foro especial.

Art. 12 – São atribuições:

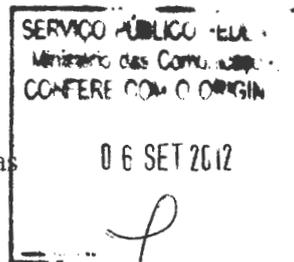
I) Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e as Assembléias Gerais;
- c) representar a **ARCH** em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARCH**;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; e
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **ao Presidente compete:** a representar a **ARCH**, passiva e ativa, judicial e extra judicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos ajuste ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) **ao Diretor Administrativo compete:** gerir as atividades administrativa e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ARCH**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;



SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

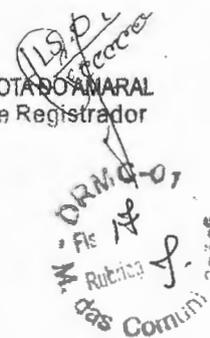
TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGI-
NAL A MIM APRESENTADO
DOM PEDRITO 27.05.2011

0169.01.1100001.20728

0169.01.1100001.20729

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0165.01.1000001.25941
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador



c) ao **Diretor de Operações compete**: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução dos serviços de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o património considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléa Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 14 – O Conselho Fiscal, será constituído por cinco membros e será coordenado por um Presidente e um Secretario.

Parágrafo Único – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléa Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, Acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedado a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos validos totalizados no processo eleitoral, a escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

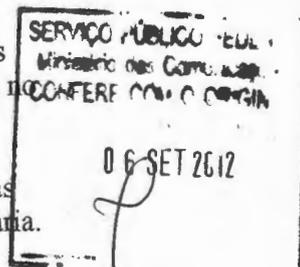
Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ARCH será composto pela contribuições sócias definidas pela Assembléa Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – toda receita ou despesa devera ser aprovada pela diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 18 – A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo



SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

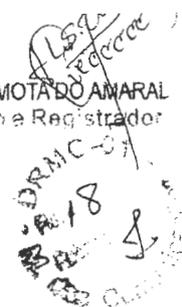
TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGI-
NAL A MIM APRESENTADO
DOU FE.
DOM PEDRITO 27, 05, 2011

0169.01.1100001.20726

0169.01.1100001.20727

4º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0165.01.1000001.25942
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador



exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 – A dissolução da ARCH ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

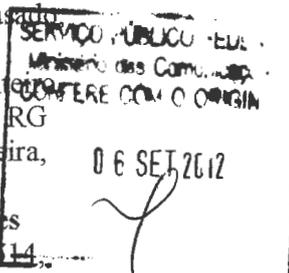
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo que se achar prejudicado.

Art. 22 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 14 de Fevereiro de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por passar.

MEMBROS FUNDADORES

Jorge Omar de Mello Lopez, Brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Floribal de Oliveira Jardim 3162, CPF 302.965.010-34, RG 7019260335, profissão Auxiliar de Escritório, **Edson Luiz Rolla Belém**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Conde de Porto Alegre 1450, CPF 468.608.860-72, RG 1033531029, profissão Policial Militar, **Luiz Nei Ribas Machado**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua Moreira Cezar 156, CPF 313.115.470-53, RG 7061225921, profissão Operador de Maquinas, **Julio Carlos dos Santos Bozzano**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Duque de Caxias 209, CPF 338.697.900-91, RG 4017767999, profissão Vigilante, **José Maria Dos Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua Bezerra de Menezes 3319, CPF 187.814.620-34, RG 1015824244, profissão Eletricitário, **Cristina Helena Moreira Fernandez**, brasileira, divorciada, residente em Dom Pedrito na rua José Bonifácio 779 Ap 21, CPF 754.328.970-91, RG 9004834066, profissão Advogada, **Nilzelena Lorena Antunes colina**, brasileira, divorciada, residente em Dom Pedrito na rua Santos Drumant 1114, CPF 013.254.530-64, RG 5040515826, profissão secretaria legislativa, **Gilberto Munhoz de Macedo**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Bernardino Ângelo 1370, CPF 468.674.300-15, RG 1/R-2.080.742, profissão Produtor Rural, **Carlos Eli Jesus Fernandez**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua xx, CPF 712.439.920-34, RG 8049350948, profissão Serviço Gerais, **Cristian Fabiano Vargas Garcia**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Marechal Deodoro 432, CPF 712.456.210-20, RG 1040532812, profissão Radialista, **Jaime Stochero**, brasileiro, Divorciado, residente em Dom Pedrito na rua Santos Drumont 1514, CPF 423.229.360-49, RG 4011034389, profissão Industriário, **Marinei Antunes Garcez**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua João Barbosa 3560, CPF 967.392.070-20, RG 8056702049, profissão Diretor Administrativo, **Mari Rosane Goularte Duarte**, brasileira, solteira, residente em Dom Pedrito na Bento Gonçalves 56, CPF 626.127.000-72, RG 1040511824, profissão Secretaria, **Rômulo Kaiser Fontoura**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua João Manoel 1206, CPF 321.275.450-87, RG 1011749619, profissão Representante Comercial, **Maria de Fátima Correia Bozzano**, brasileira, casada, residente em Dom Pedrito na rua Duque de Caxias 209, CPF 525.098.770-20, RG 1024610295, profissão Professora, **Corlos**



SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGI-
NAL A MIM APRESENTADO
DOM PE
DOM PEDRITO 27.05.2011

0169.01.1100001.20724

0169.01.1100001.20725

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Ciebar Velga Miranda
Tabelião

Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0165.01.1000001.25943
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrado

Amilton Bueno Gonçalves, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua três de Outubro 73, CPF 238.345.790-68, RG 7007803211, profissão Vigilante, **Hugo Franco de Franco**, brasileiro, divorciado, residente em Dom Pedrito na rua Sete de Setembro 2443/1, CPF 677.654.670-34, RG 7049144152, profissão Autônomo, **Carla Regiane Ferreira Perez**, brasileira, solteira, residente em Dom Pedrito na rua Sete de Setembro 2443, CPF 009.248.800-58, RG 3087571216, profissão do lar, **Sandro Delpino Ançini** brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Bernardino Ângelo 180, CPF 899.778.580-04, GR, 7061233404, profissão Montador de Moveis,

MEMBROS DA DIRETORIA

DIRETOR GERAL – Hugo Franco de Franco
DIRETOR EXECUTIVO – Carla Regiane Ferreira Perez
DIRETOR DE OPERAÇÃO – Sandro Delpino Ançine

1º TABELIONATO Dom Pedrito
Hugo Franco de Franco
HUGO FRANCO DE FRANCO
DIRETOR GERAL

1º TABELIONATO Dom Pedrito
Carla Regiane Ferreira Perez
CARLA REGIANE FERREIRA PEREZ
DIRETOR EXECUTIVO

1º TABELIONATO Dom Pedrito
Cristina Helena Moreira Fernandez - OAB - 28637
CRITINA HELENA MOREIRA FERNANDEZ
ADVOGADA

SERVIÇO PÚBLICO - E.U.
Ministério da Justiça
CONF. INF. C. REG. IN
06 SET 2012

Dom Pedrito, 02 de Março de 2011.

1º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Hugo Franco de Franco
Carla Regiane Ferreira Perez
Dom Pedrito 02/03/2011.
Em testemunho _____ da verdade

0169.01.1100001.09924
0169.01.1100001.09925

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

1º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Cristina Helena Moreira Fernandez
Dom Pedrito 02/03/2011.
Em testemunho _____ da verdade

0169.01.1100001.09926

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

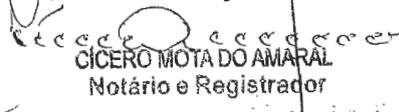
0165.01.1000001.06687
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

0165.01.1000001.06686
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

CERTIFICO, que o presente Estatuto Social, foi protocolado no Livro nº A-06, às fls. 38, sob nº 16.057, registrado no Livro nº A-02, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 109v, sob nº 427, para a sua segurança, validade e autenticidade de datas, adquirindo assim os direitos e deveres outorgados por Lei.....

O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedrito, RS., 02 de Março de 2011

Registrador: 

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
DOM PEDRITO 02/03/2011

0169.01.1100001.20722

0169.01.1100001.20723

TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Ciliane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0165.01.1000001.25944
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador

Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS

CERTIFICO, que o Sr. Hugo Franco de Franco, representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária - Harmonia, localizada nesta cidade de Dom Pedrito-RS., apresentou para registro a Alteração Estatutária da mesma, a qual protocolei no Livro nº A-06, às fls. 40, sob nº 16.161 e após averbeei à margem do registro original, isto é, no Livro nº A-02, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 109vº, sob nº 427, para a sua segurança, validade e autenticidade de datas.

O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedrito, RS., 19 de Maio 2011.

Registrador:

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

JB

Certidão R\$5,00

Busca R\$4,90

Selo R\$0,40

Emolumentos R\$10,30

0165.01.1000001.30584

Selo
SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO - Ed. 1
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO

06 SET 2012

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 27/05/2011

0169.01.1100001.20746

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

Aos 18 de Maio de 2011, às 15 horas, na rua sete de setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande Do Sul, CEP: 96.450-000, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da **Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia**, com a finalidade específica de tratar assuntos da documentação e envio para o Ministério das Comunicações no cumprimento do aviso nº 33, foi tratado os seguintes assuntos, apoio através de abaixo assinado, apoio individual, apoio de entidades comunitárias e revisão de documentos a qual se constatou erros de digitação os quais foram corrigidos nesta ata, são eles; 1º; No Estatuto Social, Membros Fundadores, o endereço de Carlos Eli Jesus Fernandez foi digitado, na rua xx, o correto é na rua Floribal De Oliveira Jardim nº 2420. 2º; No Estatuto Social, Membros da Diretoria, o correto é Diretor Geral Hugo Franco de Franco, Diretor Administrativo Carla Regiane Ferreira Perez, Diretor de Operação Sandro Delpino Ançini e a advogada da associação de Radiodifusão Harmonia é Cristina Helena Moreira Fernandez, após a correção dos erros de digitação, a presente ata foi submetida à apreciação e aprovada por todos os presentes, Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ançini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rolla Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, José Maria dos Santos Oliveira, Nilzelenia Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Carlos Amiltom Bueno Gonçalves, Cristina Helena Moreira Fernandez, e para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 18 horas do dia 18 de Maio de 2011 e eu Carla Regiane Ferreira Perez, na função de secretária de reunião, lavro esta ata.

Assinatura dos presentes:

Hugo Franco de Franco:

Carla Regiane Ferreira Perez:

Sandro Delpino Ançini:

Jorge Omar de Mello Lopez:

Edson Luiz Rolla Belém:

Luiz Nei Ribas Machado:

SERVICO PUBLICO - E.L.T. -
Ministerio das Comunicaç.
COPIA DO ORIGINAL
06 SET 2012

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
 Dom Pedrito 27 05 2011

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabellão
Cilane Gomes Miranda
Tabellão Substituto

0169.01.1100001.20747

11300
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

Julio Carlos dos Santos Bozzano: Julio Carlos dos Santos Bozzano
José Maria dos Santos Oliveira: José Maria dos Santos Oliveira
Nilzelen Lorena Antunes Colina: Nilzelen Lorena Antunes Colina
Gilberto Munhoz de Macedo: Gilberto Munhoz de Macedo
Carlos Eli Jesus Fernandez: Carlos Eli Jesus Fernandez
Cristian Fabiano Vargas Garcia: Cristian Fabiano Vargas Garcia
Jaime Stochero: Jaime Stochero
Marinei Antunes Garcez: Marinei Antunes Garcez
Mari Rosane Goularte Duarte: Mari Rosane Goularte Duarte
Maria de Fátima Correia Bozzano: Maria de Fátima Correia Bozzano
Carlos Bueno Gonçalves: Carlos Edmilton B. Gonçalves
Cristina Helena Moreira Fernandez: Cristina Helena Moreira Fernandez

Hugo Franco de Franco
Diretor Geral
HUGO FRANCO DE FRANCO
CPF: 677.654.670-34

SERVIÇO PÚBLICO
Estado de Goiás
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012
P

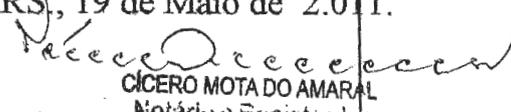
Dom Pedrito, 18 de Maio de 2011.

CERTIFICO, que a presente Alteração Estatutária, foi protocolada no Livro nº A-06, às fls. 40, sob nº 16.161 e após averbada à margem do registro original, isto é, no Livro nº A-02, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 109vº, sob nº 427, para a sua segurança, validade, e autenticidade de datas.

O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedrito, RS., 19 de Maio de 2011.

Registrador:


CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

0165.03.100001.07886

0165.03.100001.07887

Serviço Notarial e de Registro de Dom Pedrito-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FÉ.
DOM PEDRITO 27.05.2011

0169.01.1100001.20748

0169.01.1100001.20749

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador
Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS

DRM C-07
A 23
Aut
8
C

CERTIFICO, o Srº Hugo Franco de Franco, apresentou para registro a Ata de Fundação da Associação de Radiofusão Comunitária - Harmonia FM, datada de catorze de fevereiro de dois mil e onze, a qual protocolei no Livro nº A-06, às fls. 38, sob nº 16.056; registrei no Livro nº B-06, de Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis, às fls. 193, sob nº 16.031, para a sua segurança, validade e autenticidade de datas,.....

O referido é verdade e dou fê:
Dom Pedrito, RS., 02 de Março de 2.011.

O Registrador: *[Handwritten Signature]*
CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

JB

Certidão R\$5,00
Selo R\$0,20
Emol. R\$5,20

0165.01.1000001.25948
SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito *[Handwritten Signature]* 27/05/2011

0169.01.1100001.20740

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

SERVIÇO PÚBLICO - RJ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012
[Handwritten Signature]

ATA 3, cont. (6)
Rubrica
P. 24
Comunicações

da por todos os presentes, Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ancini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rella Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, Jose Maria das Santos Oliveira, Nilzelenia Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Govilarte Duarte, Maria de Fatima Correia Bozzano, Carlos Amilton Bueno Gonçalves, Cristina Helena Moreira Fernandez, e para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de titulos e documentos da cartório competente e não havendo mais a tratar fei dada por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 18 de Maio de 2011 e eu Carla Regiane Ferreira Perez, na função de secretaria de reuniões, lavro esta ata.

Carla Regiane Ferreira Perez, Hugo Franco de Franco, Sandro Delpino Ancini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rella Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, Jose Maria das Santos Oliveira, Nilzelenia Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Govilarte Duarte, Maria de Fatima Correia Bozzano, Carlos Amilton Bueno Gonçalves, Cristina Helena Moreira Fernandez, e para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de titulos e documentos da cartório competente e não havendo mais a tratar fei dada por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 18 de Maio de 2011 e eu Carla Regiane Ferreira Perez, na função de secretaria de reuniões, lavro esta ata.

SERVIÇO DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

OFICIO DE REGISTROS ESPECIAIS
(Pessoas Jurídicas, Titulos/Documentos)
Apresentado hoje para registro, apontei no Protocolo A-02, fls. 40, nº 1261
Registrado na mesma data, às fls. 109-110
Sob nº de ordem 427, do livro B-02
Dom Pedrito, RS, 18/maio/11
Cicero Mota do Amaral
Registrador
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

0165.01.100001.07886
SERVIÇO DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO PÚBLICO - EM
Ministério dos Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

TABELIONATO DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO DA PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A MIM APRESENTADO
DOU FE. 27, 05, 2011

0169.01.1100001.20741

0169.01.1100001.20742

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda

Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

pela 2ª cont.

a cidade, Profissão: Industriário. Marinei Antunes Garcez Marques ~~Brasil~~,
 nº da Identidade: 8056702049, nº do CPF: 967.392.070-20, endereço: rua
 João Barbosa, 3560, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96
 450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão:
 Diretor Administrativo. Mari Rosani Geularte Duarte Ijuí Racieme G. Duarte,
 nº da Identidade: 1040511824, nº do CPF: 626.127.000-72, endereço: rua
 Bento Gonçalves, 56, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:
 96450-000, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão:
 Secretária. Maria de Fátima Correia Bazzano, Mariade Fátima C. Bazzano
 nº da Identidade: 1024610295, nº do CPF: 525.098.770-20, endereço: rua
 Ol. Duque de Caxias, 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP:
 96450-000, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão:
 Professora. Carlos Amilton Bueno Gonçalves Barlos Amilton Gonçalves
 nº da Identidade: 7007803211, nº do CPF: 238.345.790-68, endereço: rua
 3 de Outubro, 73, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450
 -000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Vigilan
 te.

ATA Nº 03

Le. Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, às
 15:00 horas, na rua Sete de Setembro, 2443/L, na cidade de Dom Pedri
 to, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, reuniram-se em as
 ssembleia extraordinária os associados da Associação de Radiodifu
 são Comunitária Harmonia, com a finalidade específica de tratar os
 assuntos da documentação e envio para o Ministério das Comunicações no
 cumprimento do aviso nº 33, foi tratado os seguintes assuntos, apóia a
 lida através de documentos a qual se constatou erros de digitação os quais
 são corrigidos nesta ata, são eles: 1º; No Estatuto Social, Membros Fundado
 res, o endereço de Carlos Eli Jesus Fernandes foi digitado, na rua xx, o cor
 reto é na rua Floribal de Oliveira Jardim nº 2420 2º; No Estatuto Social,
 Membros da Diretoria, o correto é Diretor Geral Hugo Franco de Franco,
 Diretor Administrativo Carla Regiane Ferreira Perez, Diretor de Operação
 Sandro Delpino Ancini e a advogada da associação de Radiodifusão
 Harmonia é Cristina Helena Moreira Fernandez, após a correção dos er
 ros de digitação, a presente ata foi submetida à apreciação e aprova

SUBSTITUTO
LUTIVANE RUBIN LATHAN
NOTARIO REGISTRADOR
CICERO M. DO AMARAL
Av. José Bonifácio, 1088
REGISTRO DE COM. REGISTRO
SERVIÇO PÚBLICO

ATA DE CONFIRMAÇÃO

25
J.

dade: 7061225921, nº do CPF: 313.115.470-53, endereço: rua Moreira C. cesar, 156, Dom Pedrito; Estado: do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Operador de Maquinas. Julio Carlos dos Santos Bozzano, nº do CPF: 338.697.900-91, endereço: rua Duque de Caxias, 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Vigilante. José Maria dos Santos oliveira, nº do CPF: 187.814.620-34, endereço: rua Bezerra de Menezes, 3319, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Eletricitário. Cristina Helena Moreira Fernandez, nº do CPF: 754.328.970-91, endereço: rua José Bonifácio, 779 ap 21, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Divorciada, Profissão: Advogada. Nielelana Lorena Antunes Colina, nº do CPF: 013.254.530-64, endereço: rua Santos Drumont, 1514, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Divorciada, Profissão: Secretária Legislativa. Gilberto Munhoz de Macedo, nº do CPF: 468.674.300-15, endereço: rua Ângelo, 1370, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Produtor Rural. Carlos Eli Jesus Fernandez, nº do CPF: 712.439.920-34, endereço: rua Floribal de Oliveira Jardim, 24, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Serviços Gerais. Cristian Fabiano Vargas Garcia, nº do CPF: 712.496.210-20, endereço: rua Marechal Deodoro, 452, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Radialista. Jaime Stochero, nº do CPF: 423.229.360-49, endereço: rua Santos Dumont, 1514, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Divorciado.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COM. REGISTRO
CONFIRMAÇÃO

TABELIONATO DE DOM PEDRITO - RS

Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilene Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0169.01.1100001.20744 0169.01.1100001.20743

PRESENTECÓRIA CONFORME O CASO
NAUQUIM APRESENTADO
DOM PEDRITO 27, 05, 2011

Registrada no 41º Cartório nº 014/2011 em 23/05/2011
Dom Pedrito, 23/05/2011
Registrador: LUTHIANE RUBIN CAILLAVA
Registradora Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO - RS
Av. José Bonifácio, 1086
CICERO M. DO AMARAL
NOTÁRIO REGISTRADOR
LUTHIANE RUBIN CAILLAVA
SUBSTITUTA

Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristi-
an Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garces,
Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Car-
los Amilton Bueno Gonçalves. A presente ata, para efeito do dispos-
to no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida
pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações esta-
tutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez
manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata
será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do
Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por
encerrada a reunião às 17:30 horas do dia 13 de Maio de 2011
e eu Carla Regiane Perez, na função de secretária da reunião, lavro
esta ata. Nome e assinatura do associado: Hugo FRANCO de FRANCO
HUGO FRANCO DE FRANCO, nº da Identidade: 7049144152, nº do CPF:
677.654.670-34, endereço: rua Sete de Setembro 2443/1, Dom Pedri-
to, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Bra-
sileiro, Estado Civil: Divorciado; Profissão: Autônomo. Carla Regiane
Ferreira Perez Carla Regiane Ferreira Perez, nº da Identidade: 308757
1216, nº do CPF: 009.248.800-58, endereço: rua Sete de Setembro, 2443,
Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Naciona-
lidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Do Lar. Sandro
Delpino Ancini Sandro Delpino Ancini, nº da Identidade: 70612334
04, nº do CPF: 899.778.580-04, endereço: rua Bernardino Ângelo, 180, Dom
Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade:
Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Montador de Móveis. Jorge
Omar de Mello Lopez, nº da Identidade: 701926
0335, nº do CPF: 302.365.000-34, endereço: rua Florival de Oliveira Jardim
3162, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacio-
nalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Auxiliar de Escritó-
rio. Edson Luiz Rolla Belém, nº da Identidade: 1033
531029, nº do CPF: 468.608.860-72, endereço: rua Conde de Porto Ale-
gre, 1450, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000,
Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Policial Milita-
r. Luiz Nei Ribas Machado, nº da Identidade: _____, nº do CPF: _____

DR. Rubia
Fls. 26
Comunidade

após assinada por mim: *[assinatura]* Zaire, Mari Rame Gabuti a
[assinatura] Zaira, *[assinatura]* Bozzeno, *[assinatura]* Mariaefátima C. Bazzano, Me
[assinatura] Milzelen Lorenza Antunes, *[assinatura]* Carlos Amilton B. Gonçalves, la
[assinatura] Hugo Franco de Franco, *[assinatura]* Carla Regina Ferreira Perez, te
[assinatura] Jorge Omar de Mello Lopez, *[assinatura]* Edson Luis Rolla Belém, pe
[assinatura] Luis Ribas Machado, *[assinatura]* Iulio Carlos dos Santos Bazzano, t
[assinatura] José Maria dos Santos Oliveira, m
[assinatura] Cristina Helena Moreira Fernandez, 5
[assinatura] Milzelen Lorenza Antunes, 6
[assinatura] Gilberson, 7

0165.01.1000001.2594Z
SERVICO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

OFICIO DE REGISTROS ESPECIAIS
Pessoas Jurídicas, Títulos/Documentos
Apresentado hoje para registro, apontei
Protocolo Ar. 06 fls. 38. nº 160566
registrei na mesma data às fls. 143
de ordem 16091, do livro 13-14.
em Pedrito, RS em 22/05/2011.
Cicero Mota do Amaral
Registrador
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

SERVICO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

0165.01.1000001.06688
SERVICO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 104
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

ATA Nº 02

Aos treze dias do mês de Maio de 2011, às 16:00 horas,
na rua Sete de Setembro, 2443/11, na cidade de Dom Pedrito, Estado
do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, reuniram-se em Assem-
bléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, com a finalidade de
manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende
obter a autorizações para execuções do serviço de Radiodifusão Comuni-
tária, na rua Sete de Setembro 2443/11, na cidade de Dom Pedrito,
Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000 de modo a aten-
der a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determi-
nações dispostas na Lei 9642/98 e demais instrumentos legais e
normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui
presentes Hugo Franco de Franco, Carla Regina Ferreira Perez, Sandro Delpi-
no Ancini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luis Rolla Belém, Luis Ribas
Machado, Iulio Carlos dos Santos Bazzano, José Maria dos Santos Oli-
veira, Cristina Helena Moreira Fernandez, Milzelen Lorenza Antunes

SERVICO PUBLICO JURADICO-
Ministerio das Comun. e Inf.
CONTERE COM 5ª REGIÃO
16 SET 2011

DE DOM PEDRITO-RS
AUTENTICO O ANVERSO E VERSO
PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGI-
NAL A MIM APRESENTADO
DOU FE.
DOM PEDRITO 27, 05, 2011

0169.01.1100001.20738
0169.01.1100001.20739

Clebor Veiga Miranda
Tabelião.
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto



ATA Nº 01

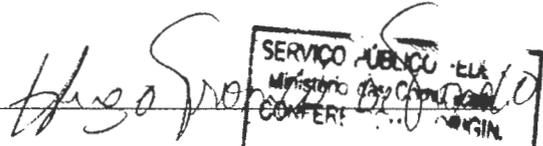
Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2011, às 15 horas, reuniu-se na rua Sete de Setembro nº 2443/1 em Dom Pedrito um grupo de moradores desta comunidade, com a finalidade de fundar uma associação de Radiodifusão Comunitária. Na ocasião foi explicado pelo Senhor Hugo Franco de Franco a importância de uma Rádio Comunitária na comunidade para exigir melhores qualidades de vida, para as pessoas moradoras da comunidade, bem como proporcionar a livre manifestação de idéias, entretenimento e diálogo entre a comunidade. Logo após foi escolhido o nome da associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia, que será conhecida como a razão social da entidade e no mesmo instante foi sugerido alguns nomes fantasia para a emissora, entre eles foi votado e aprovado o nome fantasia Harmonia FM. Após foi lido o estatuto e colocado a apreciação dos convidados, que aprovaram o mesmo por unanimidade, foi explicado também a necessidade da associação ter representante legal, a qual ficou da seguinte forma: Diretor Geral - Hugo FRANCO DE FRANCO, Diretor Administrativo - CARLA REGIANE FERREIRA PERES, Diretor de Operações - SANDRO DEL PINO ANCINI, foi eleito um Conselho Fiscal composto de cinco nomes: NILZARENA LORENA ANTUNES, CARLOS AMILTON BUENO GONÇALVES, CRISTINA HELENA FERNANDES, GILBERTO MUNHOS DE MACEDO e CRISTIAN FABIANO VARGAS GARCIA, e um Conselho Comunitário para elaboração da programação da emissora composto dos seguintes nomes: JORGE OMAR DE MELLO LOPES, EDSAN LUIZ ROLA BELEM, LUIS NEI RIBAS MACHADO, JULIO CARLOS DOS SANTOS BOZZANO e JOSÉ MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, e como sócios fundadores ficaram estabelecidos os nomes: JAIME STOCHEIRO, MARINEI ANTUNES GARCEZ, MARI ROSANE GOULART DUARTE, MARIA DE FÁTIMA CORREA BOZZANO e CALOS ELI FERNANDES, RÔMULO KAISER DIAS. Após a aprovação dos nomes e não tendo nada mais a ser tratado, a presente ata foi submetida à apreciação e

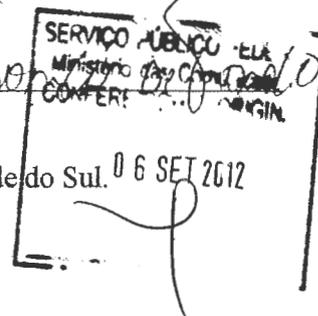
ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

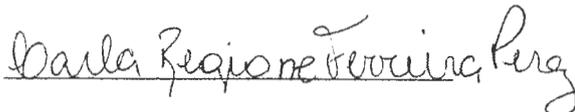
MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 13 de MAIO de 2011, às 16:00 horas, na rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450.000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ançini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rolla Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, José Maria dos Santos Oliveira, Cristina Helena Moreira Fernandez, Nilzelen Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Carlos Amiltom Bueno Gonçalves. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 17:30 horas do dia 13 de MAIO de 2011 e eu Carla Regiane F. Perez (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Hugo Franco de Franco, 
Nº da Identidade: 7049144152
Nº do CPF: 677.654.670-34
Endereço: Rua Sete de Setembro 2443/1, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciado
Profissão: Autônomo



Nome e assinatura do associado: Carla Regiane Ferreira Perez, 
Nº da Identidade: 3087571216
Nº do CPF: 009.248.800-58
Endereço: Rua Sete de Setembro 2443, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteira
Profissão: Do Lar

DRM
28
M. 1000
das C.

Nome e assinatura do associado: Sandro Delpino Ançini, Sandro Delpino Ançini
Nº da Identidade: 7061233404
Nº do CPF: 899.778.580-04
Endereço: rua Bernardino Ângelo 180, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Montador de Moveis

Nome e assinatura do associado: Jorge Omar de Mello Lopez, Jorge Omar de Mello Lopez
Nº da Identidade: 7019260335
Nº do CPF: 302.965.010-34
Endereço: rua Floribal de Oliveira Jardim 3162, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Auxiliar de Escritório

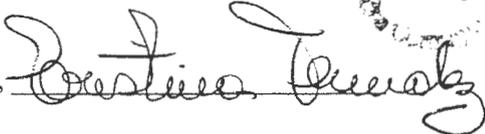
Nome e assinatura do associado: Edson Luiz Rolla Belém, Edson Luiz Rolla Belém
Nº da Identidade: 1033531029
Nº do CPF: 468.608.860-72
Endereço: rua Conde de Porto Alegre 1450, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Policial Militar

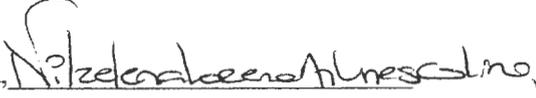
Nome e assinatura do associado: Luiz Nei Ribas Machado, Luiz Nei Ribas Machado
Nº da Identidade: 7061225921
Nº do CPF: 313.115.470-53
Endereço: rua Moreira cesar 156, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Operador de Maquinas

Nome e assinatura do associado: Julio Carlos dos Santos Bozzano, Julio Carlos dos Santos Bozzano
Nº da Identidade: 4017767999
Nº do CPF: 338.697.900-91
Endereço: rua Duque de Caxias 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: casado
Profissão: Vigilante

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMFERE
08 SET 2012

Nome e assinatura do associado: José Maria dos Santos Oliveira, José Maria dos Santos Oliveira
Nº da Identidade: 1015824244
Nº do CPF: 187.814.620-34
Endereço: rua Bezerra de Menezes 3319, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Eletricitário

Nome e assinatura do associado: Cristina Helena Moreira Fernandez, 
Nº da Identidade: 9004834066
Nº do CPF: 754.328.970-91
Endereço: Rua José Bonifácio 779 Ap 21, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciada
Profissão: Advogada

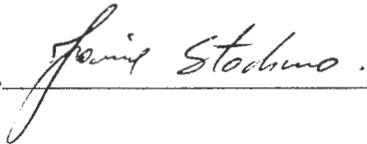
Nome e assinatura do associado: Nilzelen Lorena Antunes Colina, 
Nº da Identidade: 5040515826
Nº do CPF: 013.254.530-64
Endereço: Rua Santos Drumont 1514, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciada
Profissão: Secretaria Legislativa

Nome e assinatura do associado: Gilberto Munhoz de Macedo, 
Nº da Identidade: 1/R-2.080.742
Nº do CPF: 468.674.300-15
Endereço: Rua Bernardino Ângelo 1370, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Produtor Rural

Nome e assinatura do associado: Carlos Eli Jesus Fernandez, 
Nº da Identidade: 8049350948
Nº do CPF: 712.439.920-34
Endereço: Rua Floribal de Oliveira Jardim 2420, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Serviço Gerais

Nome e assinatura do associado: Cristian Fabiano Vargas Garcia, 
Nº da Identidade: 1040532812
Nº do CPF: 712.496.210-20
Endereço: Rua Marechal Deodoro 452, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Radialista



Nome e assinatura do associado: Jaime Stochero, 
Nº da Identidade: 4011034389
Nº do CPF: 423.229.360-49
Endereço: Rua Santos Drumont 1541, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciado
Profissão: Industrial

DRMC-31
30
6

Nome e assinatura do associado: Marinei Antunes Garcez, Marinei Antunes Garcez
Nº da Identidade: 8056702049
Nº do CPF: 967.392.070-20
Endereço: Rua João Barbosa 3560, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Diretor Administrativo

Nome e assinatura do associado: Mari Rosani Goularte Duarte, Mari Rosani Goularte Duarte
Nº da Identidade: 1040511824
Nº do CPF: 626.127.000-72
Endereço: Rua Bento Gonçalves 56, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteira
Profissão: Secretaria

Nome e assinatura do associado: Maria de Fátima Correia Bozzano, Maria de Fátima C. Bozzano
Nº da Identidade: 1024610295
Nº do CPF: 525.098.770-20
Endereço: Rua Duque de Caxias 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casada
Profissão: Professora

Nome e assinatura do associado: Carlos Amiltom Bueno Gonçalves, Carlos Amiltom Bueno Gonçalves
Nº da Identidade: 7007803211
Nº do CPF: 238.345790-68
Endereço: Rua 3 de outubro 73, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Vigilante

SERVIÇO PÚBLICO EA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
068572612

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Hugo Franco de Franco
Diretor Geral

HUGOFRANCO DE FRANCO
CPF: 677.654.670-34

Dom Pedrito, 25 de Maio de 2011.

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
indicada(s) pela seta
Hugo Franco de Franco
Dom Pedrito 25/05/2011
Em testemunho da verdade

30

13/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:52:48
08514697 0254
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 27/05/2011

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

0169.01.1100001.20721

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO
DATA: 13/05/2011
VALOR DINHEIRO: 20,00
VALOR TOTAL: 20,00

NOME DO DEPOSITANTE: ASSO RADIO DIF C HARMONIA
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 13.376.486/0001 09
NR. AUTENTICACAO: 0,EC1,F7C,602,2DD,EAA

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Velga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

DRMC-07
13/05/2011
Rubrica
M. dos

SERVICO PÚBLICO EIA
Ministerio das Comunicaçoes
CONFERE COPIA ORIGINAL
06 SET 2012



Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.

Os associados são:

Pessoas Naturais

Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ançini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rolla Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, José Maria dos Santos Oliveira, Nilzelena Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Carlos Amiltom Bueno Gonçalves e Rômulo Kaiser Fontoura.



Pessoa Jurídica:

Cristina Helena Moreira Fernandez

Dom Pedrito, 25 de Maio de 2011.



Hugo Franco de Franco
Assinatura do representante legal da entidade



Nome do representante da entidade: Hugo Franco de Franco
CPF: 677.654.670-34

Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Hugo Franco de Franco
Dom Pedrito, 25 de Maio de 2011.
Em testemunho da verdade

1º TABELIONATO
53.324313031



1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Ciliane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0169.01.1100001.20369

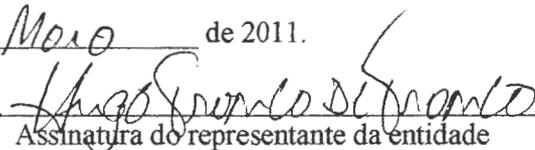
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

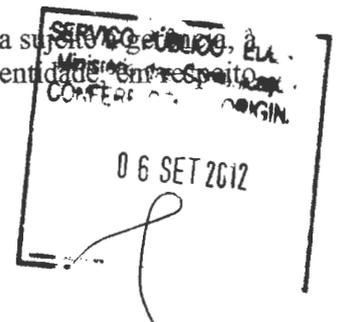
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu **Hugo Franco de Franco**, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.450-000, telefone 0XX53-84247066, correio eletrônico **vitorhugofranco@hotmail.com**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **HARMONIA FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **30°S 58'14"** de latitude e **54° W 40'28"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: na Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a supere, em administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Dom Pedrito, 25 de Maio de 2011.

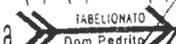

Assinatura do representante da entidade



Endereço para correspondência: Rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.450-000,

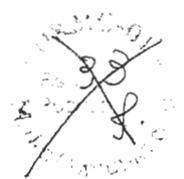
Telefone para contato: 0XX-53-84247066;

Correio eletrônico (e-mail): **vitorhugofranco@hotmail.com**,

1º TABELIONATO (53) 3248-3031
Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta 
Hugo Franco de Franco
Dom Pedrito, 25 de Maio de 2011.
Em testemunho _____ da verdade

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DRM/C-01
Fls: 34
Rubrica 6
Associação de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Hugo Franco de Franco
DIRETOR GERAL
HUGO FRANCO DE FRANCO
CPF: 677.654.670-34

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Carla Regiane Ferreira Perez
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLA REGIANE FERREIRA PEREZ
CPF: 009.248.800-58

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Sandro Delpino Ancini
DIRETOR DE OPERAÇÃO
SANDRO DELPINO ANÇINI
CPF: 899.778.580-04

1º TABELIONATO
(53) 3263-3061
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Hugo Franco de Franco,
Carla Regiane Ferreira Perez
Sandro Delpino Ancini
Dom Pedrito, 25/05/2011.
Em testemunha da verdade

0169.01.1100001.20373
0169.01.1100001.20374
0169.01.1100001.20375

Endereço para correspondência: Rua Sete de Setembro 2443/1, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000,
Telefone para contato: 0XX-53-84247066;
Correio eletrônico (e-mail): vitorhugofranco@hotmail.com,

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

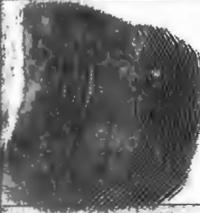
Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVÍÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
CONFERE O ORIGINAL
06 SET 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POI. FGAR DIREITO



Carla Regiane Ferreira Perez
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3087571216 DATA DE EMISSÃO: 22/11/1999

NOME: CARLA REGIANE FERREIRA PEREZ

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO GUEROGA PEREZ
VERA REGINA FERREIRA PEREZ

NACIONALIDADE: NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1985

BAGE RS DO ORIGEM: C NASC 23085 BAGE RS

LV A 21 FLS 73

CPF: *****
ASSINATURA DO TITULAR: *Paulo Ferreira*

PORTO ALEGRE, RS DE PAULO FERREIRA PEREZ 151181

LE: Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

009.248.800-58

Nome
CARLA REGIANE FERREIRA PEREZ

Nascimento
27/08/1985



Emissão

0150 de uma pessoa física inscrite no CPF
Data de emissão: 22/11/1999

CORREIOS

DRMC-01
Fls. 35
Rubrica
M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE ORIGINAL

06 SET 2012

DRMC-01
 Ps. 36
 Rubrica
 M. das Comunicações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Sandro Delpino Ancini
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7061233404 DATA DE EXPIRAÇÃO: 29/09/2006

NOME SANDRO DELPINO ANCINI

FILIAÇÃO
 ERENI PECANHA ANCINI
 NELMA TORRES DELPINO

NATURALIDADE DOM PEDRITO RS DATA DE NASCIMENTO 26/10/1973

DOC ORIGEM C NASC 193 DOM PEDRITO RS

EV A01 FL 40V

SPT 899778580/04 *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7049144152 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/1989

NOME HUGO FRANCO DE FRANCO

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO FRANCO DE FRANCO
ROSENDA FRANCO DE FRANCO

NACIONALIDADE DOM PEDRITO RS DATA DE NASCIMENTO 20/07/1974

DOC. ORIGEM C NASC 41631 DOM PEDRITO RS

LA A 51 FL. 276 V

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE - RS

151182

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC-01
Fls. 37
Rubrica
das Comunicações

POLEGAR DIREITO

Hugo franco de Franco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME HUGO FRANCO DE FRANCO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / OR 7049144152 SSP/PC RS

CPF 677.654.670-34 DATA NASCIMENTO 20/07/1974

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO FRANCO DE FRANCO
ROSENDA FRANCO DE FRANCO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 00327886703 VALIDADE 08/07/2013 1ª HABILITAÇÃO 22/06/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
028230447

PROIBIDO PLASTIFICAR
028230447

Hugo franco de Franco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BAGE, RS DATA EMISSÃO 09/07/2008

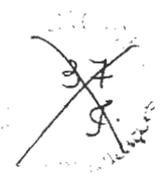
381.661.10528
R5084765445

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

028230447

SERVICO PÚBLICO LU
Ministério das Comunicações
CONFERE
06 SET 2012

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

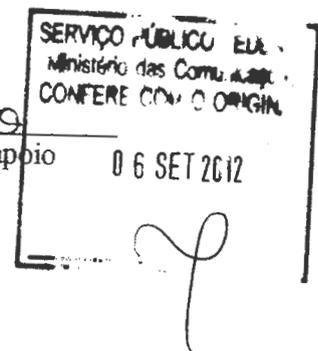


Eu Caroline Cunha Severo,
portador da carteira de identidade nº 3113236297, residente na
Berges de madoiros nº 2587, na cidade de
Dom Pedrito, Estado de RS, CEP
96450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

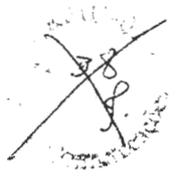
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 16 de Maio de 2011.

Caroline Cunha Severo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu Ramires Raquel Machado Sáez,
portador da carteira de identidade nº 8022193237, residente na
Av. João de Deus, 1797, na cidade de
Dom Pedrito, Estado de RS, CEP
96450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

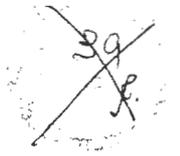
Dom Pedrito, 25 de maio de 2011.

Sáez

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

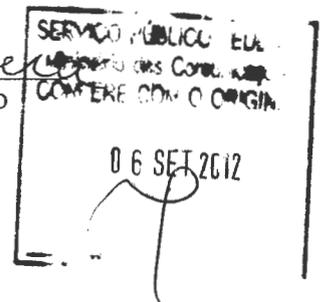


Eu Hilda Vargas Garcia,
portador da carteira de identidade nº 1096852155, residente na
(Dom Pedrito) rua Marechal Deodoro, nº 452, na cidade de
Dom Pedrito, Estado de Rio Grande do Sul, CEP
96.450-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

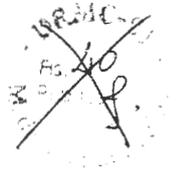
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 25 de Novo de 2011.

Hilda Vargas Garcia
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

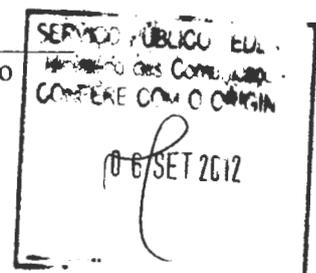


Eu Paulo Lima
portador da carteira de identidade nº 1043154516, residente na
~~Fazenda~~ Fazenda São Bento 275 na cidade de
Dom Pedrito, Estado de Rio Grande do Sul, CEP
96450 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

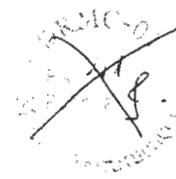
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 08 de Maio de 2011.

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu Vera Lucio Correia Cunha
portador da carteira de identidade nº 2037200901, residente na
Borges de medeiros nº 2587, na cidade de
Dom Pedrito, Estado de RS, CEP
96450-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 05 de Maio de 2011.



x Vera Lucio Correia Cunha
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

O CEP é o mesmo para toda cidade

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
1	Julio Bozzano	4017767999	Duque de Caxias 209 CEP 96450000	Julio Bozzano
2	Mariana Katlyna Borner Bozzano	1024610295	Duque de Caxias, 209 CEP 96450.000	Mariana Bozzano
3	Fernanda Lourenço Bozzano	8083651681	Duque de Caxias, 209 CEP 96450.000	Fernanda C. Bozzano
4	Julio Aribal dos Santos Bozzano	104995477	Rede São Bento 1484 CEP 96450000	Julio Aribal
5	Julia dos Santos Bozzano	1061221485	Boa Ventura Estr. 7475 CEP 96450000	Julia Santos Bozzano
6	Gilson Augusto Fernandes	525500208	Duque de Caxias, 103	Gilson Fernandes
7	Neli de O. Fernandes	7587701315	" " "	Neli de Oliveira
8	Yracema G. Fernandes	" " "	" " "	Yracema G. Fernandes
9	João Carlos R. Souza	6065363514	25ª Avenida N° 222	João Carlos R. Souza
10	Carlos Eduardo Borner	0155980907	Carona Casimiro F 1673	Carlos Eduardo Borner
11	Santos Ylous Machado Jardim	1015780602	Duque de Caxias N° 228	Jardim Santos
12	Maria Juliana Pereira	1038284014	Duque de Caxias, 228	Maria Juliana Pereira
13	Paulo Roberto Borges	" " "	Batista de Góes N° 269	Paulo Roberto Borges
14	Andrade Neves	" " "	Andrade Neves N° 269	Andrade Neves
15	Maria de Valério de A. Leoni	" " "	Andrade Neves N° 269	Maria de Valério de A. Leoni
16	Joana Maria Machado Jardim	" " "	Duque de Caxias 200	Joana Maria Machado Jardim
17	Assis Camargo Rodrigues	" " "	Duque de Caxias 200	Assis Camargo Rodrigues
18	Maria Ângela Machado Jardim	" " "	Duque de Caxias 200	Maria Ângela Machado Jardim
19	Arnaldo Vargas Machado	1061222021	Trilha de Lemas 2360	Arnaldo Vargas Machado
20	João Roberto R. Juliano	1032048499	Engenheiro Antônio Gonçalves 2768	João Roberto R. Juliano
21	Newton Carlos dos Santos	" " "	Madre Jose Acher N° 250	Newton Carlos dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONTERE - C/C DREGM
 06 SET 2012

DRMC
 M. R. B.
 M. R. B.
 M. R. B.
 M. R. B.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 Todas

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
14/28	Celi sum Cardoso	2004691537	Oswaldo Aranha 528 96450-000	[Signature]
15/28	Anelice Munhoz Cardoso	3108050232	Oswaldo Aranha 528 96450-000	Anelice M.C.
16/24	Renata M. de Moraes	1096853583	Oswaldo Aranha 522 96450-000	Renata M. de M.
17/25	Esmeralda Teresete Mendes	1040791301	Oswaldo Aranha 522 96450-000	Suzeli P.M.
18/26	Yan P. Pinto	9002317555	MUQUI DE CASAS 157	[Signature]
19/27	Maria Inês F. P. B.	8077492375	MUQUI DE CASAS 152	M. Inês F.
20/28	Jesus cast.	1198861704	MUQUI DE CASAS 105	[Signature]
21/29	José Fernandes Borborema	7039224411	Santos Dumont 1211	[Signature]
22/30	Francisco Pinto Menes	5049744283	GENYVA LAMUNHO F 1207	[Signature]
23/31	Adão Loureiro		Propriedade de Adão Nº 844	Adão Loureiro
23/32	Rosângelo M.P. de Oliveira	2002974811	Maior Alencastro, 677	Rosângelo M.P. de Oliveira
24/33	Marta Bruna M. da Silva Rocha	1814383718	Josquato Seneca, 1086	Marta Bruna Rocha
25/34	TANIA MARA MEDEIROS	8016119739	DUQUE DE CAXIAS, 186	Tania Mara Medeiros
26/35	Neli Medeiros	2259965483	Duque de Caxias, 176	[Signature]
27/36	Marcelo Uboldo M. Medeiros	8023312458	Duque de Caxias, 176	Marcelo Medeiros
28/37	Claira Machado Medeiros	4055945094	Duque de Caxias, 176	Claira Medeiros
29/38	Yael Gomes - Marinho	4088171445	Santos Dumont, 1317	[Signature]
30/39	Ruiz Carlos Fonseca	70331968	DUQUE CAXIAS, 249	[Signature]
31/40	ILZA MARA R. FONSECA	602853121	DUQUE CAXIAS, 249	[Signature]
32/41	Josiane M. de Oliveira	2054345114	Jangua Loriss, 250	Josiane M. de Oliveira
33/42	Patrícia de Aguiar Monteiro	8037414277	Jangua Loriss 250	Patrícia Monteiro

DRM-C-2
 44
 40
 3
 01
 11-01

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

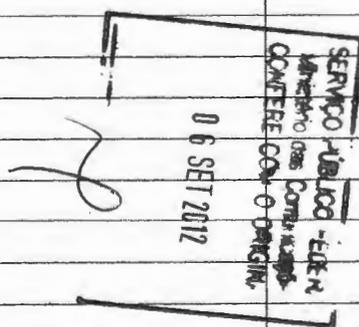
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

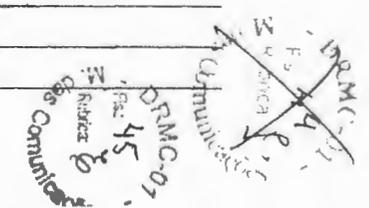
Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF: 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
34	Garcia E. Virginia Lourenço	6923597401	Duque de Coxias nº 145	Garcia E. Lourenço
35	Paulo Roberto Duarte Alves	6061234263	Duque de Coxias nº 145	Paulo Alves
36	Neide de Oliveira Pereira	8048524436	Barão de São Paulo s/n	Neide Pereira
37	Roberto Silveira da Silveira	8029400507	Duque de Coxias nº 261	Roberto Silveira
38	Antônia D. Helena da Silveira	5049953796	Duque de Coxias nº 261	Antônia M. Silveira
39	Yeda Lúcia da Silva	3028036518	Duque de Coxias nº 261	Yeda
40	Sílvia M. Viveira	8084813421	Duque de Coxias nº 261	Sílvia Maria da Viveira
41	Alexandre Aldo Imperatori	5065375866	Duque de Coxias nº 261	Alexandre Imperatori
	Osvaldo Borges Alves		Residência José Abreu nº 250	Osvaldo
	José Maria dos Santos Alves		Residência José Abreu nº 250	José Alves





ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

(FF = 364150,07, Todas)

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
Autorização de Lei nº		Sete de Setembro n. 2747	
Rafael de Almeida Silva	2092886928	ANDRAGÉ NEVES 422	[Assinatura]
42 Rosa Maria Martins F.	1061223071	R. Duque de Caxias 7702	Irisa Fernandes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

DRMC-01
 R. 462
 Rua
 das
 Comunicaç

12/08/2012
 [Assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 36450.000 Todas

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
43	Mariana diappa Oliveira	9119409853	Bezerra de menezes 3339	Mariana
44	Geilaume Roberto Pereira	7081413391	Bezerra de menezes 3357	Geilaume
45	Luís Paulo de Fery	3016790706	Professor Pampalona	1033
46	Andreia Guedes	8056705745	Bezerra de Mendez 3209	Andreia Guedes
47	ROS M.C. MGL	4031637878	José El. Cruz Md 2666	Ros
48	Josiele Trindade	1119284113	Bezerra de menezes 3269	Josiele Guedes
49	Rouvenio Reis	1061239073	Seni Barbosa 662	Rouvenio
50	Lincoln Costa Lima	4048575601	Rui Barbosa 563	Lincoln
51	Moacir Madureira	9076193297	3 de outubro 783	Moacir
	Edna Salinas Mello	5063402686	Floralina Mello 3162	
52	Luiz Paulo de Fery	7019260335	Floralina Mello 3162	Luiz Paulo
53	Luiz Paulo de Fery	9032569161	Mundo Novo 1439	Luiz Paulo
54	Luiz Paulo de Fery	313136630	Torquato Severo 444	Luiz Paulo
55	Maria de Lello Lopes	501479119	Pedro Cezarine 1317	Maria de Lello
56	Anderson Augusto de Mello Lopo	5084914895	Pedro Cezarine 1317	Anderson
57	Guacido Oliveira	7071484881	Pedro Cezarine 1470	Guacido
58	Sandro Alex Oliveira Santos	7071483491	Pedro Cezarine 1482	Sandro Santos
59	Jada Garcia Machado	80075157852	Pedro Cezarine 401	Jada

06 SET 2012
 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 M. R. C. M. G. L.

DRM/C
 M. R. C. M. G. L.
 16/09/12
 Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
60	Jakson Fontoura de Moura	4031623558	Duque de Caxias 427 964500	[Assinatura]
61	Diego Ferreira Teixeira	2088969783	José Bonifácio 1832	[Assinatura]
62	Anieli Loureiros dos Santos	1042868214	Moreira César nº 558	[Assinatura]
63	Aparecido G. da Fonseca	6023693499	Marechal Souza nº 566	[Assinatura]
64	João Diego Duarte Santos	1092652705	João Simão Duarte nº 1900	[Assinatura]
65	Juiz F. Lopes	601240604	OSCAR C. de Fontoura 1364	[Assinatura]
66	Beatriz Valéria Lopes	7 7766 09357	OSCAR CORREIA Fontoura 7364	[Assinatura]
67	Dr. Fu. Medeiros da Silva	7061232562	Santos Dumont 1327	[Assinatura]
68	Sônia Lúcia dos Santos Melo	5048572928	Duque de Caxias, 427	[Assinatura]
69	Elisa Motta dos Santos	1061216337	Duque de Caxias 427	[Assinatura]
70	Alma Regina Pereira	504807069	Duque de Caxias 427	[Assinatura]
71	Maria Helena Rodrigues	300892434	Duque de Caxias nº 424	[Assinatura]
	JESSICA RODRIGUES MOTTA	5109757418	Duque de Caxias	[Assinatura]
	ROBERTA DE MOURA MELLO	1111522451	TORQUATO SEVERO, 1322	[Assinatura]
72	NANIA FONTOURA DE MOURA	911115594	TORQUATO SEVERO, 1322	[Assinatura]
73	Neiva Fontoura de Moura	701281305	Torquato Severo 1322	[Assinatura]
74	Edilene dos Santos Motta	300892434	Torquato Severo 1322	[Assinatura]
75	Aturo G. Silva	6023693499	Sol Rindo Sobrinho 670	[Assinatura]
76	MANOEL PEDRO DE MATTARISEIRO	200892434	BEU FIALHO - 533.9645000	[Assinatura]
77	Dilma Mello Vargas	6023745269	Pedro Paz Sobrinho - 1497	[Assinatura]
78	Patricia Maciel Moura	1082860923	Pedro dos Sobrinho 1484	[Assinatura]



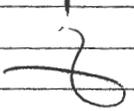
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 Todos

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
91 Monica E. Galinas	6200291779	Floralva Jardim 3166 / 96450	Monica E Galinas
92 Karli V. Llichelotti	5032181116	Floralva Jardim 3354 / 41254694078	Karli V. Llichelotti
93 Elianete P. Gomes	7093648637	Flora Serafim dos Anjos Freire 96450	Elianete P. Gomes
94 José Carlos da N. Gomes	3024556999	Serafim dos Anjos Freire 96450	José Carlos da N. Gomes
95 Mari Ellen Garcez Gomes	1079681589	Serafim dos Anjos Freire 96450	_____


SERVIÇO PÚBLICO - FUI
 Ministério de Comunicações
 CONTRATO Nº... / ANEXO...
 06 SET 2012

DRMC
 49
 Rua
 49
 Com.



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
79	Marcileneza Mello Vargas	9102416675	Pedro Paz Sobrinho nº 1497	Marcileneza Mello Vargas
80	Claudiana Bentes Mena	1099383117	Carlos Pedro Mena nº 1400	Claudia Bentes
81	Paula Roberto Rodrigues Souza	5081877846	Duque de Caxias 427	Paula Roberto
82	Thaís de Fátima	302464331	Julio de Oliveira 1311	Thais de Fatima
83	Carlos Roberto Gonçalves	3034288989	Duque de Caxias 5427	Carlos Roberto
	Clarice Akoy Martins	8085111337	Duque de Caxias	Clarice
84	Marcia Brandi dos Santos	1075874188	Torquato Severo 1317	Marcia Brandi
	Dainci Mary Brandi	1028334011	Torquato Severo 1317	Dainci Mary Brandi
85	Cirio Monteiro de Moura	8026089791	R. Duque de Caxias 712	Cirio Monteiro
86	Maria Francisca Buelo	5040535601	Cond. de P. A. nº 1229	Maria Francisca Buelo
	Maria Francisca Buelo	11019099510	Cond. de P. A. nº 1229	Maria Francisca Buelo
87	Paula Menes Gonçalves	10099578566	General Carmem 1191	Paula Menes
88	Maura de Fátima Alói Pereira	6040518779	Rui Raguzzoni nº 86	Maura de Fátima
89	Sandra Cantanelli de Fontana	1049333212	Duque de Caxias 363	Sandra Cantanelli
90	Liana Furema Dumes Machado	4097011188	Duque de Caxias nº 441	Liana Furema
100	Alzame Neves Souza	1002118888	Rui Raguzzoni nº 86	Alzame Neves
101	Luiz Carlos Furema	5053698881	Duque de Caxias 587	Luiz Carlos Furema
102	Fabio Ricardo D. Braga	2083608832	General Carmem 1585	Fabio Braga
103	Marciana Pitrol de Moura	5031472438	Cond. de P. A. 074	Marciana Pitrol
104	Marcia da Silva Leon	6092211272	Amadeu Neves, 3012	Marcia da Silva Leon
105	Alexander M. Barreto	8050037947	Alan Kardec, 2008	Alexander M. Barreto

DRMC-01
 Fls. 51
 M. R. de Caxias
 das Comunicações
 Fls. 50
 DRMC-01

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	<i>Renato Carrazzi</i>		<i>7 de Setembro 002</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Fabiano Chaves</i>		<i>Luiz d. rodrigues 126</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Deníl de Oliveira m.</i>		<i>general carmeiro 2054</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Telipe ribeiro</i>		<i>Borges de medeiros 364</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Bruno pernheiro</i>		<i>Borges de medeiros 442</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Márcia borges</i>		<i>general carmeiro 2066</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Roni Vaz</i>		<i>CRATERA NF 209</i>	<i>[Assinatura]</i>
	<i>Natalia sancini</i>		<i>rua branca 1736</i>	<i>[Assinatura]</i>
106	GABRIEL PIEMOLINI DE LEON	907698915	TRAIQUATO SERGIO 1347	GABRIEL LEON
107	Lucio Piemolini de Leon		TRAIQUATO SERGIO 1347	Lucio Piemolini
	<i>Renato P. Martins</i>	302966680	MAJOR ALENGASTRO NR 154	

SERVIÇO PÚBLICO - F.L.A.
 Ministério das Comunicações
 CONVERTE COM O ORGSM
 06 SET 2012

R.M.C.-07
 FIS. 57
 2º Andar
 Associação de Radiodifusão Comunitária
 DRM-C-01
 52
 1º Andar
 Associação de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP=96450.000 Todas

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
108	Jofaniel Barreto dos Reis	33866465068	Gal Neto 196 9450-000	J. Reis
109	Natali Vaz Guimarães	02849119010	General Neto 209 96450-000	Natali V. Guimarães
110	Marcia Paula	4659336399	Caponel Ulmo 39 96450-000	Marcia Paula
111	Wellyton da Silva Moura	3466503638	Marçal deodoro 525	Wellyton
112	Maria Pereira Costa	4636032460	Julio de castilho 96	Maria Pereira
113	Regina Sara Mello	8362249336	General Carneiro 1192	Regina Sara
	Adriano Soares Pin		P. do Hymeneas 1728	Adriano
	Renata Leal dos Santos		General Neto 232	Renata Leal dos Santos
	João Antônio Alves		José benifacio 196	João Antônio Alves
	Maria Clara Julia Almeida		Rio Branco 1736	Maria Clara J. Almeida
	Gilberto Julia Almeida		General Neto 232	Gilberto J. Almeida
	Carla Roberto Almeida		General Neto 196	Carla Roberto
	ELIA DOS SANTOS ALMEIDA		GENERAL NETO 232	Elia dos Santos
114	Gabriela S. P. dos Reis	3107487289	general Neto , 196	Gabriela S. P. dos Reis

SERVIÇO PÚBLICO - FUI
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O/O ORIGINAR
 06 SET 2012

DRM-C-
 R: 53
 M. Ribeiro
 dos Comunit
 01
 58
 12/09/2012

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96.450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
115	Duraimir da Medeiros	109894463	Davi Camalvano 559	DLR
	Alcides Viera Figueiredo	3014056208	Andre Neves 1º 2995	
116	Berthia Padua de Melo	9118481002	Bento Gonçalves n. 972	Berthia M.
117	Leir Branco Silveira	506121585A	Bento Gonçalves n. 972	SBS
118	Leandro de Almeida da Silveira	1081414086	Bento Gonçalves n. 972	Leandro
	Elitson Torres	1049704289	Bento Gonçalves 972	
119	Gládis Helena Rodrigues	2023849504	Borges de Medeiros 2475	Gládis H.
	Apely Matta Rodrigues	2049704691	Borges de Medeiros n. 2479	
120	Fameline Pereira Gonçalves	8084814238	Borges de Medeiros 2493	Fameline J.
121	Eduarda Lenira Chagas Gonçalves	1116077767	Borges de Medeiros 2493	Eduarda Lenira Chagas Gonçalves
122	Eliane Pereira Chagas Gonçalves	1032531376	Borges de Medeiros 2493	Eliane Gonçalves
123	Diego dos Santos	8081410321	BORGES DE MEDEIROS 2493	Diego Santos S.
124	Thiamy Pereira B. Gonçalves	1100288123	Borges de Medeiros 2493	Thiamy B. Gonçalves
	Talmai Santos Lisboa	102924954	General Azevedo n. 329	
	Yara Jacuina Pereira Amador	608812149	Gambalata do Jato n. 215	
	Wagner Pereira Matta	7015584592	3 Outubro n. 449	
	Walter B. da Silva	8099942078	Borges Medeiros 2431	
125	Manoel Manoel	2022738215	OURO DE CAXIAS 326	Manoel Manoel
126	JOÃO DE A. GOMES	7059332505	JOÃO MANOEL 2350	
127	Cláudio J. Moeller	90608415	JOÃO MANOEL 2340	
128	Ben-gur morais Silveira	2063609933	Abreu Friaes 2098	

Associação de Radiodifusão Comunitária
 Fl. 54
 DRM-C-01
 19/08/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450 000 Today

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
129	ALEX SANDER MAIA	1071481541	Barão de Guaporé 517	
	Yader Coetano Gires	4009406799	Bomfim 2453	
	ARLE - JOSÉ ANTUNES GARCIA	5019710358	3 de outubro 905	
130	Apelão Dinna Severo	1054943236	DEFFINO JOSÉ DA SILVA 2931	Adão
	AGONY SCHUMACHER	6013059958	Barão de Guaporé 2424	
	ROSE WILMAN PEREIRA	4024439931	Barão de Guaporé 2564	
131	ROGERIO SANTOS DOS SANTOS	5705207728	SÃO GULARTE 7773	ROGERIO SANTOS
132	Kerobis Cayubi de Sen	6026084240	Jão Gabriel 1277	
133	Luiz Paulo Celso	4034635153	ruimur de CARIAS nº 3013	
	Walter de Paiva Machado	1963530060	Bomfim de Guaporé no centro	
	Arnaldo Henrique Rodighiero	2030897261	Bomfim de Guaporé no centro	
134	Rita de Cássia da Silva Pecanha	7061163101	Bomfim de Guaporé 2431	Rita Pecanha
135	Silviana Pecanha Andrade	7156258818	Bomfim de Guaporé 2431	Silviana R. Andrade
136	Milton C. Alves	8004232222	Oswaldo França 1654	
137	Tatiana M. S. S. Mocher	44073139	Barão de Guaporé 2424	Tatiana M. S. S. Mocher
	Anderson de Vargas Crizotimo	8116115241	3 de outubro 938	
	CÉLIA DE VARGAS REZENDE	8116115241	3 de outubro 938	
	Celia de Vargas Rezende	8116692043	3 de outubro 938	
138	Gustavo Borcia	6061229107	Professor Thomaz 1125	
139	Apachen Bueno Camilo	8037646286	Tres de outubro 938	
140	Alzen de L. Borja Hoffmann	4094659903	Bomfim de Guaporé 2431	

Associação de Radiodifusão Comunitária
M. N. 55
BRAC-07

Associação de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
141	Marcos R.S. Junior	6099701132	Borge de Medeiros 9407	[Assinatura]
142	Luiz de Oliveira Brito Lima	9048070438	João Pinto Sobrinho 593	[Assinatura]
143	Rosemeri Castro Silva	2063404026	João P. Sobrinho 553	[Assinatura]
144	Vera Beatriz Carneiro de Abade	442763253	Emílio Sante 968	[Assinatura]
145	Raquel V. Marques	6015623347	Tommy Ivo Zant 968	[Assinatura]
146	Lolide Oliveira da Silva	5061214903	Borge de Medeiros nº 3198	[Assinatura]
147	Márcia Amélia M. M.	8116981088	Professores Panploma nº 1125	[Assinatura]
148	Sorete Oliveira da Silva	2099572411	Borge de Medeiros nº 3148	[Assinatura]
149	Orfulina Cantos dos Santos	0345928626	Bento Gonçalves 9276	[Assinatura]
145	Sergio Peduzzi da Costa	030920024-8	Bento Gonçalves nº 945	[Assinatura]
146	Marcia Helena Silveira	7013333623	Bento Gonçalves nº 945	[Assinatura]
147	Zuleia Alves Juniora	9063203696	Bento Gonçalves nº 929	[Assinatura]
148	Fabiane Costa Bruno	5017229943	Princesa Isabel nº 1563	[Assinatura]
149	Terriço D.S. Leon	7916112246	Bento Gonçalves 965	[Assinatura]
150	Abner T-T. Gomes	4817273486	Bento Gonçalves 965	[Assinatura]
150	ADRIANO TRINDADE GOMES	3087610935	BENTO GONCALVES 965	[Assinatura]
151	FABRICIO ISALDO LOURANTE	80231290006	DUQUE DE CARIÁS 2997	[Assinatura]
152	Veltair d-Silva Maciel	01512952184	Largo Ezequiel Dias Lopes 2175	[Assinatura]
153	Christiano B. Cunha	1049350026	Princesa Isabel 1571	[Assinatura]

06 SET 2012

DRMC-01
 56
 M. R. R. S.
 M. R. R. S.
 M. R. R. S.
 M. R. R. S.
 M. R. R. S.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

LEP-96150.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
154	Suzi Mary Garrido Cruz	2056702018	José Pinto Sobrinho 651.	Suzi Mary
155	Elibeth Pinto Cruz	1107787127	7 de Setembro 2668.	Elibeth Pinto
156	Rodrigo Azambuja	8094795674	7 de Setembro 2668.	Rodrigo Azambuja
157	Elenir Rosângela Pinto Cruz	7054941781	7 de Setembro 2668.	Rosângela Pinto Cruz
158	Ronaldo Santos Moura	5063104031	Professor Pamplona 1161.	Ronaldo S. Moura
159	Luis Felipe Garrido Cruz	41104410024	José Pinto Sobrinho 651.	Luis Felipe Cruz
	Luis Carlos Pinto Cruz	31312152087	Jose Pinto Sobrinho 651	
160	FRANCYELLE RODRIGUES	8100329062	TRILHA DE LEMOS 828.	Francyelle S. Rodrigues
161	ANDRÉ PORTO DOS SANTOS	1092366044	7 DE SETEMBRO 2725	André Porto
162	Michele Müller	1093593042	Borges de Medeiros 1806	Michele Müller
163	Diego Gonçalves de Oliveira	1061224724	Borges de Medeiros 1806	Diego Gonçalves
164	Falberto Gomes Cruz	4081412969	Jose Pinto Sobrinho 651	Falberto Cruz

SERVIÇO PÚBLICO - FUI-1
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

DIR-C-01
 Pac. 53
 M. Rubiac
 das Comunicações
 06
 2012

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

(CEP= 96450.000 Toda)

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
165	Abrony Edmar M. Chada	1029541222	PEDRO ACACIO MENA 401 / 9645000	Abrony Edmar M. Chada
166	Selma Adelcy	8061239458	SADER FERRER 901	Selma Adelcy
167	Vilton Gleu Alves Schleiter	2091870119	" " "	Vilton Gleu Alves Schleiter
168	Carmem Grazieli Lorrain de Souza	1098944695	" " "	Carmem Grazieli Lorrain de Souza
169	Moáman A. de Oliveira	1061238216	PEDRO ACACIO MENA 463	Moáman A. de Oliveira
170	Wilson Marcos N. Faria	7056701621	P. RAUL PILE 869	Wilson Marcos N. Faria
171	U. DOLCI G. Tokill	3011532375	R. OSVALDO ARANHA 2539	U. DOLCI G. Tokill
172	Roxelane de Sousa	8040532932	Duque Caxias 2872	Roxelane de Sousa
173	Moáman F. MELO	2002277719	Duque Caxias 2872	Moáman F. MELO
174	Gerson Vendoues de Simas	1076999332	Professor Camilo da C	Gerson Vendoues de Simas
175	M. Camilham A. SIMAS	1032893065	" " 1073	M. Camilham A. SIMAS
176	Dejaira M. M. de Simas	1049145293	" " 1103	Dejaira M. M. de Simas
177	Soo Francisco Castro Lemos	3010144181	Borges de Medeiros 1686	Soo Francisco Castro Lemos
	Nilva Oliveira Lemos	8061239458	Borges de Medeiros 1686	Nilva Oliveira Lemos
178	Hônica Chiappa Coliveira	8061239458	Borges de Medeiros 3349	Hônica Chiappa Coliveira
179	Elvete	3021211866	Duque de Caxias 3022	Elvete
180	Margona Simas	3021211866	Duque de Caxias 3022	Margona Simas
181	Waldir H. Simon	8061239458	" " " "	Waldir H. Simon
182	A. M. Para Lemos	8061239458	General Carneiro 3217	A. M. Para Lemos
183	Mariane Conceição F. Carneiro	3056700937	General Carneiro 3217	Mariane Conceição F. Carneiro

M. Rubens F. E. das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
184	Antonio Volmer Rodrigues	5048574064	DUPQUE DE CASIAS 141 - 9645000	Antonio
185	Marina Almeida Rodrigues	1078042635	Ataliba Torres 1725, 91667485	Mariney
186	ILDOMAR FARIAS PRETO	1022903072	3 OUTUBRO 696 9645000	Ilomar
187	Biana Inago Pereira	9136146032	Sados Festes nº 984	Biana
188	Traciara Regem Luchaha	4103123231	JARDIM FLORES 984	Traciara
189	Tatiane Bandeira da Fonseca	4099386122	Raul Pilo, 110	tatiane
190	Marcia Silva	1056698952	Leopoldina Dutra sobrinha 689	Marcia
191	Dilene C. Flores	8048073558	Raul Pilo Nº 100	Dilene Flores
192	Luiza Baidens Flores	1061214852	Raul Pilo Nº 100	Luiza
193	OSCAR Bidoias Siqueira	2037647225	Jader Ferrer 984.	Oscar
194	Luiz Cláudio S. Pinheiro	5003020106	Romulo Xavier 181	Luiz
195	OSCAR RODRIGUES PACIFICO	3022180326	DIANA LIMA FILHA DE CASTRO 233	OSCAR
196	Alfonso S. S. S. S. S.	3022180326	" " " 094	Alfonso
197	LEANDRO S. PINHEIRO	3022180326	NERO VIEIRA GARCES 211	Leandro
198	Názi De Gusmão	3022180326	Celeste Nunes Garcia 3104/9645000	Názi De Gusmão
199	Wilson Vilson Pereira Siqueira	3022180326	" " " "	Wilson Vilson Pereira
200	Vilson Silva Queiroz	1008072365	BEZERRA DE MENEZES 3325	Vilson Silva
201	Dely Rosa Duarte	9081412596	" " " "	Dely
202	ADA C. MAMARQUES	4054942521	LHOPOLDINO D. SOBRINHO	Ada C. M.
203	Wilson Siqueira S. S. S.	CPF 212490280	OSADER FERRER 301	Wilson

DRMC
 - Pág. 5/1
 M. Rubrica
 M. Ass. Com.
 12. Rubrica
 13. Ass. Com.
 14. Ass. Com.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
204	Paula Alves Martini	7005684712	Borges de Medeiros, 1961-9645000	<i>[Signature]</i>
205	JOSE MARIA DOS S. OLIVEIRA	1015824244	BETERRA DE MENEZES 3319 "	<i>[Signature]</i>
206	Cristiane Mantiel	8062458495	Barão do Upacaraí 1611 "	Cristiane Mantiel
	Francisco V. de Jesus	99107460142	14 de julho 394	
207	Francisco V. de Jesus	1012847461	PEPRO PAZ SOBRINHO 1926 "	Francisco
208	Alina Priane da Cunha	1098944067	14 de Julho 1910 "	<i>[Signature]</i>
209	Flávia Carrura Bricio	5063398175	Raul Pilla 1505 "	Flávia C. Bricio
210	WALTER FERREZ FERNANDES	2005150806	Barão do Upacaraí 1055 - "	Walter
211	VAGNER ELIAS DOS SANTOS R.	1061239801	LEOPOLDINO DA TRA SOBRINHO 103	V. Santos
212	Alex Varga	5061215231	Bernardino Angelo 1811	Alex
213	Cláudio Antonio Cardoso	6080206111	B. MENEZES 3329	
214	Jairo Carlos Garcia	281117054	D. MENEZES 3339	<i>[Signature]</i>
	Sérgio Cardoso G	10111819202	D. MENEZES 3339	
215	Camilo Pereira Oliveira	810412388	B. MENEZES 3357	Camilo P. Oliveira
216	PIRÍO DA SILVA	5508256611	B. DO UPACARAÍ	<i>[Signature]</i>
217	Roberto V. de Jesus	492874217	Davi Cardoso, 165	
218	Maria Quintina Sagar	6011149235	Borges de Medeiros 705	<i>[Signature]</i>
219	Samuel B. Machado	2075875969	Samuel B. Machado (Oswaldo 1678)	<i>[Signature]</i>
220	Brigitte Gomes	403999208	Marlene Jane Alex nº 29096460	Brigitte G.
221	Eliana Fierman	4010412571	Mercio Marques Cordeiros 224	Eliana
221	EDUARDO PAZ MENEZES	8058996301	PEPRO PAZ SOBRINHO 1756	Eduardo

08 SET 2012

DRM-C-01
 9096
 M. Ribeiro
 das Comunicações

DRM-C-01
 9096
 M. Ribeiro
 das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 Torres

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
222	Coacem Vercene Teves	105003786	Moraine casa n° 585	[assinatura]
223	Marcelo Pires	507148503	Floripa 2993	[assinatura]
224	Paulo Berto	4095156917	Floripa 2684	[assinatura]
225	Lucia Beatriz Souza	1040523241	General Neto n° 187	[assinatura]
	Ana Lucia de Souza Ramos		21 de Abril n° 2255	[assinatura]
226	Dagonea Martins Alves	1049101065	Rua Bambosa n° 554	[assinatura]
227	Nádis Lopes Oliveira		Borges Medeiros n° 1406	[assinatura]
228	Nilson Luis Maria Ferreira	3218511709	Garibaldi Machado s/n 225	[assinatura]
229	Nelson Eickhoff	200431702	Torres Teves n° 616	[assinatura]
230	Eleneza Alves Ferreira	308112425	Deque de Coxas n° 2907	[assinatura]
231	Alex Sandro de Lima	206888161	Francisco Sabo Freira n° 2670	[assinatura]
232	ENOE Moraes Amarel	200431552	Bernardino Meyer 274	[assinatura]
233	Ana Claudia Rodrigues	408431901	Jose Bonifacio. 2063	[assinatura]
234	Luciano Carlos Imperatore	RNE Y0121513	Borão Upococari. 302	[assinatura]
	Andreas Espinosa		Andrade Neves	[assinatura]
235	Andrea Gusman Tartente	626.140.530-15	General Neto n° 392	[assinatura]
236	Sandra Gleis Vorge S.	1030826562	21 de A Tente d. outubro 167	[assinatura]
237	Roni Barbosa	00605820066	R.U. Boro Upococari 1312	[assinatura]
238	Celia Angela Imperatore		Borão Upococari - 1312	[assinatura]
239	Gláucia Martins Souza	00648472044	Ministro Xavier n° 1973	[assinatura]
240	Jose Carlos Leal	404053281	7 de setembro n° 1410	[assinatura]

DRM-C-01
 Págs. 61
 M. Rubens
 Associação de Radiodifusão Comunitária

AP: 2 [assinatura]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP. 96450.000 Todas

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
241	Alemiane Stochero	8037697326	Marchal Deodoro, 5024	<i>Alemiane Stochero</i>
	PENRO CRISTIANO MEURET.		JOAO MANOEL, 1090	<i>Pebro Teja</i>
	CELSO CORREA		JOSÉ BONIFÁCIO 2011.	<i>celso correa</i>
242	ENI ZÉ GOULART DA CUNHA	1098944204	GARIBALDOS MACHADO SANTOS, A1.702	<i>Eni Zé Goulart da Cunha</i>
	FRANCISCU ROSA BITTENCOURT		OSWALDO ARANHA, 635	<i>Francisco Rosa Bittencourt</i>
243	RICARDO MARTINS	5061231601	JULHO DE CASTILOS 1230	<i>Ricardo Martins</i>
244	FERNANDO MACHADO	6098177121	CONDE DE PORTO ALEGRE 1091	<i>Fernando B. Machado</i>
245	GREGORSON LOPES CARVALHO	1098451428	CARLOS PORTO MENA 688	<i>Gregorson Lopes Carvalho</i>
246	Fabiane C. Alves	1068300531	20 de Setembro 399	<i>Fabiane C. Alves</i>
247	ELIARA QUINCOZES	618946049	Andrade Neves 1708	<i>Eliara Inui Quincozes</i>
248	GLAUSER MACHADO	5057095258	JOAO MANOEL 1090	<i>Glauser Machado</i>
	Gláucia D. M.		Gal. Carneiro. 550	<i>Gláucia D. M.</i>
249	ANA MARPA TAUVARES	5061231601	PRINCESA ISABEL 684	<i>Ana Marpa Tauvares</i>
250	RODRIGO OLIVEIRA	60073238601	PADRE JOSÉ AXLER 315	<i>Rodrigo Oliveira</i>
251	TANIA MARA SOUZA	60073238601	Bento Galgalo 14	<i>Tania Mara Souza</i>
	JOSE CARLOS FERREIRA		General Carneiro 1442	<i>Jose Carlos Ferreira</i>
	Warren C. Gonçalves		Abreu Fialho 1889	<i>Warren C. Gonçalves</i>
	Gabrieli P. Lomargo		Duque de Coxias 233	<i>Gabrieli P. Lomargo</i>
	Dulcemara da Cunha Costa		João Manoel - 830	<i>Dulcemara da Cunha Costa</i>
	Rosa Maria Santana Siles Sanchez		Conde de Poá 1956	<i>Rosa Maria Santana Siles Sanchez</i>
	Mara Regina Rodrigues		João Manoel - 8672	<i>Mara Regina Rodrigues</i>
252	Cláudia Carneiro Gomes	1056703356	Conde de Poá. 414	<i>Cláudia Carneiro Gomes</i>

DMC-01
 Rubrica
 M. dos
 Des. Comunitários

DMC-01
 Rubrica
 M. dos
 Des. Comunitários

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF: 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
253	Domínio Xavier Costa	1001239104	Nei Moura Vianna 1113	Domínio
254	Laura Judith Miranda Fedei	3002107849	Bernardo Angelo, 420	Judith
255	Danielle Benite da Fontoura Iliane Lopes Oliveira	6075876653	Floribal de Oliveira Jardim 2991 Ergas Medeiros, 1405	Danielle
256	Gilberto Calçado Ramos DOUGLAS GARIBO COUINA	4087611563	Oswaldo Aranha 035 PROFESSOR PAMPLONA 1161	Gilberto Ramos
257	MARIA LUCI MORAES SOARES	1071481620	Giulentino de Maria 940	Maria M S
258	Dina Mara Paz Rodrigues	5999582034	30 de Outubro - 1755	Dina
259	Agnaldo Machado Alves	0101456980	Coado de Porto Alegre 1821	Agnaldo
260	Caroline Luciana Imperatori Lara Tagundes	8075178759	Barão da Uvacara, 1309 20 de Setembro 1445	Caroline Imperatori
261	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA Gessyca Honorio de Lima Rena da Cruz Xavier	1030012801 1030012801 1030012801	JOSE BOMFACIO 1832 Andrade Neves 2959 Carlos Maria Madruga 2836	Rosângela F. Pereira
262	CRISTIANO OLIVEIRA RODRIGUES	1059380111	BERNARDINO ROYES N° 1421	CRISTIANO RODRIGUES
263	Marlene Kaemes Bittencourt Luis Carlos Fernandes	4016354906	MORFIRA CEZAR 1282 ALAN CARMEQUE 2239	Marlene Bittencourt
264	Teresevnia Floris Cardoso	9011088351	JUHO DE CASTILHOS 2085	Teresevnia Floris Cardoso
265	Rudimian de Oliveira	6013421257	Duque de Caxias 1608	Rudimian de Oliveira
266	Vera Lúcia Boemes	2025389004	Duque de Caxias 1608	Vera Lúcia Boemes
267	Jean Ademir Eisenhardt Flávia Renata G. de Silva	1032164988	Bernardino Angelo 440 R. Bezerra de Menezes 2896	Jean Ademir Eisenhardt

DPM-C-01
 Fel. 03
 Rubrica
 M. das
 Contas
 2008
 03/08/08
 03/08/08
 03/08/08

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF: 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
268	Dionil Malhao ferreira	371327M004	Jose Bonifacio 1832	[Assinatura]
269	IFAMAR DA ROSA OLIVEIRA	8014896751	Bric. Camila mercio - 1425	[Assinatura]
270	ADAO Gilbert Flores Benites	1016660506	Jose Bonifacio n.º 201.	[Assinatura]
	ARIZELORA Maria Almeida		Santos Damar n.º 1514	[Assinatura]
271	Cristina Helene M. Fernandez	75432897091	Jose Bonifacio 779 / 21	[Assinatura]
272	Silka Maria Carvalho	1025084011	21 de Abril 886	[Assinatura]
273	Cedemir Goulart Rodrigues	07612455	Bernardino Augusto 646	[Assinatura]
	Renata S. Coanin		[Assinatura]	[Assinatura]
274	LUIZ ANRÉ Balsano	82815-291	21 de ABRIL, 1167 - APT. 301	[Assinatura]
275	Caroline Lopes oliveira	4093193566	clara mlouso viera n.º 2413.	[Assinatura]
276	Camila F. Jones	8088859553	Bru. Borliata 528	[Assinatura]
277	LAEL PEREIRA	8816046067	Cor. Langunho 2481	[Assinatura]
278	bernardo J. Coelho	1069733102	Carlos Porto Mena 685	[Assinatura]
279	Julio Cesar dos Santos	81538444	Julio Cesar dos Santos	[Assinatura]
280	Renan Fontoura de Almeida	5083656149	21 de Abril 886	[Assinatura]
281	Lucyris P. Z. Z. Z. Z.	401776799	Duque de Caxias 209	[Assinatura]
	Alcides S. da Silva		Rio Branco 1031	[Assinatura]
282	Paulyne de Fátima Beneito	013.926.76031	Jose Bonifacio n.º 2090-198450000.	[Assinatura]
283	Luiz Fernando S. Vieira	582.572.090.15	Pedro Paz S. Santos	[Assinatura]
284	Elaine M. Rodrigues	1036316923	Borges de Medeiros 2567	[Assinatura]
285	Sulemair D. Almamea	806.471.540R	QVA 14 DE JULHO 1699	[Assinatura]

06/07/2012

DRMC-01
 15.06.12
 15.06.12
 15.06.12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 964501000 Todas

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
286 Coraciliano Cantante Toranzo	9048071691	General Barreira 3289	Coraciliano
287 Aluizio Hermes Gonçalves	3037346658	Rua Bonifácio, 2519 cp 9645000	Aluizio
288 Jairo Kokete Silva	35084818	Rua de Lideira, 1405 cp. 9645000	Jairo
289 SILVA M. JORDIM	8088289138	Coronel Langiano nº 1942 cp. 9645000	Maria Bernadete
289 Leonora Memegny Dias	14116730.0	DURVI CAXIAS 200 cp: 96450.000	Leonora
289 Elaine Simões do Nazário		BENARDIM ANGELO 202, 9645000	Elaine
291 ELEN R. TEREZINHA PEIXE DE LIMA	90777678	Phon Kardec 2102 casa 4	Elen
292 Naida Jorge Tolancia	922454495	SARAS MARTINS, N.º 207. CEP: 96450.	Naida
293 Sônia de Jesus do Espírito Santo	1087498648	Julho Branco 1966 cp. 11	Sônia
294 RODOLFO PEDROSO FRAPPE	3693181049	EST. DE SOROCABA.	Rodolfo
295 Zilda Sofia Maria Mendes	7063409324	Refugio OSVALDO ARANHA 782	Zilda
296 Nilza Sampaio de Lima	1083581408	Duque de Caxias 3138 96450,000	Nilza
297 Ceni Adolfo	7063409324	2 de outubro 538 96450.000	Ceni
298 Dilson Almeida Rodrigues	7063409324	Amadeu Gomes 766 96450,00	Dilson
299 Cleusa Maria das Santas Fernandes	1048573362	Rua Adelina Rodrigues 85, 96450,00	Cleusa
300 Luana das Santas Fernandes	8114150132	NEOPOLÍDIO D. SALIMATO 707 96450,00	Luana
301 Vera Lucia C. da Cruz	9016129653	NEOPOLÍDIO D. SALIMATO 707	Vera
302 Lanermay Copales Camargo	7063399336	Luís de Lacerda Brito 1717	Lanermay
303 José Alberto das Santas	6018080686	Moisés Dias 487	José
304 Poliana de Fátima do Nascimento	3008453096	Angemir Jordim 2132	Poliana
305 Ademar de Almeida Machado	6027195012	Boa Moura 552	Ademar
		Zefern-Oródiene 3019	

07-01-2007
 Págs. 65
 Rubrica 6
 Ass. das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Today

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
306	Leu Mini de P. Machado	8094802348	Zeferino Rodrigues 3187/96450,00	X Leu Mini de P. Machado
307	Romário Mello V	9031487499	Genial. e Genial 668/11	X Romário Mello V
308	Druca A. Ferrandes	3089877353	Bento Gonçalves 59386450,00	X Druca A. Ferrandes
309	Bruno S. Souza	601852551	AV. 250 COLATUES 11550	X Bruno S. Souza
310	Luís Carlos Neto	4027409391	Andradal P'rios 555 96450,00	X Luís Carlos Neto
311	HUMBERTO GORSKI	2055345879	7 SETEMBRO 778 11	X Humberto Gorski
312	Maria Carla Teixeira	1061221034	Coronel Bonquinho, 2332 11	X Maria Carla Teixeira
313	Maria Maria Volante	1003467431	5 SETEMBRO 783 11	X Maria Maria Volante
314	Dilto F. Oliveira	182708080-91	rua Marquês 1131 11	X Dilto F. Oliveira
315	Cláudio Mendonça Nicolli	1037844444	Mar. Ch. de O. 612 11	X Cláudio Mendonça Nicolli
316	Adour Dion de O. M. M. P.	7040822811	21 VI ALV. 1466 11	X Adour Dion de O. M. M. P.
317	Miguel Angel de Souza	7040822811	8º con. campo da Fátima. 1592 11	X Miguel Angel de Souza
318	Gilberto dos Santos Leon	902136725	rua Gonçalves, 416 11	X Gilberto dos Santos Leon
319	Fernando N. R.	902136725	rua H. de Tom. 10 338 11	X Fernando N. R.
320	Caroline F. Mainardi	1003467431	Av. Probranco 1674 11	X Caroline F. Mainardi
321	Odete R. Costa	2055345879	Parque das Flores 3200 11	X Odete R. Costa
322	Deidley de S. Wegner	3059325783	Juventino de Moura, 2300 11	X Deidley de S. Wegner
323	Lidiane Zanandrei Wegner	1069620351	Juventino de Moura, 2300 11	X Lidiane Zanandrei Wegner
	Adriana M. Costa Peres	52226	rua de Cam. 157 11	X Adriana M. Costa Peres
324	Adão Machado Cant	4004691376	Coriolano A. 557 11	X Adão Machado Cant
325	Kete Loup	4090513639	rua Menckner 1841 11	X Kete Loup
326	Silvio Cristiano Leal dos	6075874385	Bento Gonçalves 593 11	X Silvio Cristiano Leal dos

DRM-C-01
 P. 66
 M. R. 66
 das Comunicações
 J. P.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
227	Euzenilda Leal	2063402594	Major Alencastro 312, 96.450.000	[assinatura]
228	FLAVIO CORRÊA SOUZA	9063396798	Auxiliadora do Mond. 1483, 11	[assinatura]
329	Edmundo T. TAVARES	2006961781	Juncof Carnuro - 1327.964500	[assinatura]
330	Emivaldo Landeira	5023042669	Pedro De Sabrinhas 1809 96450 000	[assinatura]
331	Emílio Patrodo Filho	3051398232	Rio Branco 560 96450,00	[assinatura]
332	Evandro Lima	3051506614	Pl. Helena Madureira 11 96450,00	[assinatura]
333	Flávia S.	3047509295	Heinmeira Angela 11 96450,00	[assinatura]
334	Helena de Almeida	3047403704	Alexandre Vilano 1590 96450,00	[assinatura]
335	Luiz Carlos Toraco	3037339458	Serapiim Das A. T. 3235 96450,00	[assinatura]
336	Luiz Machado	304754272	M. COAR 668 11	[assinatura]
337	Aluair Calçada	3040912609	Davi Condeira 200 11	[assinatura]
338	Leila Maria Almeida	061237457	20 de Setembro 688 11	[assinatura]
339	Odacir de Almeida Nery	902334280	Florival Di Oliveira Jardim 2131 11	[assinatura]
340	Raul Gomes Rodrigues Neto	2063401811	Torguato Sereio 1983 11	[assinatura]
341	Roberto Costa Lopes	306444341	Sergio Carneiro 1548 11	[assinatura]
342	Dra. de Domingos Veloso	7087606195	General Carneiro 3400 11	[assinatura]
343	Samuel Alves Simões	3050039487	Atoupa Centenas 2315 11	[assinatura]
344	Clara Fortes Pereira	7021561357	Bernardino Angelo 1414 11	[assinatura]
344	Mara Apolonia Oliveira		José Bonifácio 309 11	[assinatura]
345	Mara Glor Ferraz dos Santos	8034944120	General Carneiro 1041 11	[assinatura]
346	Dra. Mara Montano	7430765510	Bernardino Angelo 720 11	[assinatura]
347	Juliana S. Rodrigues	6098612424	General Carneiro 1790 11	[assinatura]

06/SE/2017

DRM-C-01
Fl. 97
M. Ribeiro
Ass. Comunitários

10/06/17

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

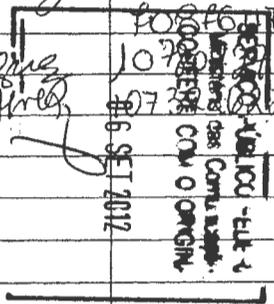
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

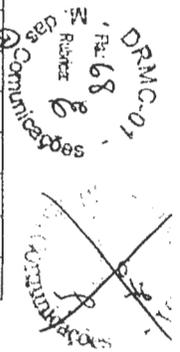
Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 Teófilo

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
348			
349 Marcello Severo Moura	7098451771	20 de setembro 572	Marcello Moura
350 PAPA - KORA PLANTA KIPROSA	1023412776	JOSIA MONTIN 49	Josia
351 Camila Correia Cunha	6109772415	Borges de Medeiros 2543	Camila Correia Cunha
352 Nilza Rodrigues Veloso	9049339445	Borges de Medeiros 2543	x Nilza Rodrigues Veloso
353 Julia Maxim Paz Lopes	5050288637	Borges de Medeiros 2609	x Julia M Paz Lopes
354 Welly Marques Vellozo	4078041938	Borges de Medeiros 2585	Welly Marques
355 Edemilson Loux	2034872323	Borges de Medeiros 2587	Edemilson Loux
356 Wendelir Costa Rodrigues	4632531421	Borges de Medeiros 2559	Wendelir
357 Jervetom Vellozo Mansilha	5107239567	Borges de Medeiros 2543	Jervetom Vellozo
358 Elinelton Vellozo Mansilha	6109855202	Borges de Medeiros 2543	Elinelton
359 Zairi Rodrigues Martins	1037150438	Borges de Medeiros 3 de outubro 995	x Zairi R Martins
360 Neival Veloso da Fontoura	8073948542	Borges de Medeiros 2581	Neival Veloso da Fontoura
361 Delvair Rodrigues Vargis	5039617124	BH 293 1525	Delvair R Vargis
362 Jamir de Santos Jo	108461424	Jose Pinto Lobinho 702	Jamir Jo
363 Yonice de Moraes Medeiros	1070022783	Ulianira Demétrio Xavier 2184	Yonice de Moraes
364 Cristiane Gonçalves Aires	073210025	Borges de Medeiros nº 2191	Cristiane





ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CPF- 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
365	Carla Sanches Henri de Silva	1075158408	pedra cezarine nº 1470-96450	Carla Sanches Henri de Silva
366	Sivina Letícia Oubeira Alves	5073552656	B8 293 nº 900	Sivina Alves
367	Oleuda Maria Oliveira Melo	3029965096	Vinte de Setembro nº 1919	Oleuda M.O. Melo
368	Mourma Luciana D. Alves	1076192663	Pedra Cezarine nº 1462	Mourma Luciana Alves
369	Gracinda Oliveira D. S.	7071818881	pedra Cezarine nº 1470	Gracinda Oliveira
370	Jaraco Silva dos Santos	8140928434	Pedra Cezarine Nº 1470	Jaraco Silva
371	Antoninha Oliveira dos Santos	2046441685	Pedra Cezarine nº 1476	Antoninha
372	Milton Rodrigues Ferreira	2016661387	Pedra Cezarine nº 1462	Milton
373	Jesus, Ruthemel Galvão Galvão	525092-14004	Marechal Deodoro Nº 444	Jesus Ruthemel Galvão
374	Roelcia Jorge Coelho	9104699583	Marechal Deodoro 444	Roelcia
375	Olga Sílvia Maria Moura Correia	1026192572	Adalberto Sílvia Moura Vargas 509	Olga Sílvia Moura
376	Vera Demise Pires Jorge	3092-389632	XXXXXXXXXXXX Marechal Deodoro 444	Demise
377	William Junior Jorge Galvão	4093171095	Marechal Deodoro 444	William
378	Clarice Jorge Coelho	8108165259	Marechal Deodoro 444	Clarice
379	Paula Mari Joly Almeida Viro	112424	Osvaldo Franca nº 1851	Paula Mari
380	Francineide Viro	2038211498	Osvaldo Franca nº 1851	Francineide
381	Francinete Almeida Viro	30552955	Osvaldo Franca nº 1851	Francinete
382	Carla Silene da Costa Ferreira	8009810594	Pedra Cezarine TV/2 nº 2479	Carla Maria
383	Edite Loreto Ferreira	102619260025	MARECHAL DEODORO Nº 424	Edite Loreto Ferreira
384	Bíntia Oliveira Alves	10261922821	Marechal Deodoro Nº 452	Bíntia Alves
385	Suzanny Aparecida do Siqueira	6054440918	Alair Vardel 1198	Suzanny
386	Vanessa Trindade Gomes	3056770457	Alair Fialho 2151	Vanessa

06 SET 2012

DRM-C-07
 1.º Set. 99
 M. P. de
 Rádio e
 TV Com. 1997
 M. P. de
 Rádio e
 TV Com. 1997

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
387	Neusa P.F. Bohmet	1046074081	Bocerra de Menezes 2919	Neusa Bohmet
388	Evandro Pereira da Silva	023.456.070-33	25 de fevereiro 187	Evandro Pereira
389	Conceição Augusta Martins Junior	3014569108	Santos Dumont 1230	Conceição Augusta
390	Renato Corralha	4087612125	MINISTRO DEMETRIO MERCIO XAVIER 689	Renato Corralha
391	Ma. Luciana Feres Gularf	1016632001	Santos Dumont, 1317 fundos	Ma. Luciana Feres
392	ROSANE DE F. SILVEIRA FERREIRA	1114317471	JULIO DE CASTILHOS, 262	Rosane Ferreira
393	Edson Cordeiro de Mena	1016172288	Coelho de Porto Alegre 828	Edson
394	Cherize de Quadros Mena	00810069008	Trilha de Lenas 812.	Cherize
395	Nara Regina Bicca Martins	1026538585	Ernesto Zart 1184	Nara Regina B. Martins
396	José Daudim dos Santos Diniz	6048569370	7 Setembrina 1594	José
397	Glacimara Jo. Rodrigues	1048076481	Coelho de Porto Alegre 1074	Glacimara
398	ROBERTO CARLOS Berto de Souza	3331702 96	Torquato Severo 585	Roberto
399	Lamize M. Lopes	1073952622	João Manoel, 1261	Lamize M. Lopes
400	Luciana dos Santos Freitas	6091083094	Andréck Neves, 3000	Luciana
401	Carla Luciane Ribeiro	1096849293	João Manoel 2631	Carla
402	Faniara G. Vieira	1040535555	General Carneiro 1584	Faniara
403	Alemir M. de Souza	111602305138	Demétrio Xavier 1585	Alemir
404	Luciane Rodrigues Leite	10650730238	Floribal Jardim, 2365	Luciane
405	Daviana Corrêa	60439075588	Barão do Upacarái 1583	Daviana
406	Angela Antunes Moura	705951871	Carvalho Mercio, 2409	Angela
407	Osvaldo José Reis	406862497	M. José Benício 713	Osvaldo

DFMC-01
FE: 90
Z. P. P.
das Comunicações

DFMC-01
FE: 90
Z. P. P.
das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450.000 T080

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
408	Suelen Pereira Guterres	7113557089	Clóvis Antônio Balbinot - 82	
409	Julen Regina Pereira Guterres	207517267	Clóvis Antônio Balbinot - 82	
410	Luzias Pereira Guterres	2112396925	"	
411	Dilson Paulo Guterres	2039256092	Clóvis Antônio Balbinot - 82	
412	Andrine G. Torres	1091868809	Gabriel Vargas da Fonseca	andrineg.
413	Sergio Ricardo Pegleres	4098176615	Clóvis Antônio Balbinot - 82	Sergio
414	Patrícia Damaceno Gurmão	1071483554	Clóvis Antônio Balbinot - 82	Patrícia DG.
415	Bruna Gomes Gouio	9049144951	Flóribel da Rosa Garcia - 3174	Bruna

SERVIÇO PÚBLICO - FIDE -
Associação de Comunidade
CONFINE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

DRM-C-07
Reg. 11
Associação de Comunidade
M. Ribeiro
09

~~Associação de Comunidade~~
M. Ribeiro
09

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
416	Jaine Vargas de Lima	0223431309	José Pinto Sobrinho 292	Jaine
417	JOZIANE PERES SOUZA	7083640207	TORQUATO SEVERO 152	Joziane Souza
418	Ilva Maria Baizoto	904513508	Rua dos Trabalhadores 614	Ilva
419	Angela Paz Amorim	91810131221	Abreu Filho 128	Angela D. Amorim
420	FABRÍCIO FONTANA FERREIRA	508895002	Marta Almeida 1429	Fab
421	LIZ CARLOS PINTO CAUS	313,2152087	JOSÉ PINTO SOBRINHO 651	Lizel.
422	Jaqueline Beatriz Bente	8100288417	Maie Tenza 2982	Jaqueline B. Tenza
423	Rosinei W. elendônica	1071984149	Leopoldino D. Sobrinho 238	Rosinei
424	Lucilene Maria	3116740105	Gavino Machado da Silveira 156	Lucilene
425	Jaqueline Bueno Bittencourt	4265978906	S de Oliveira 246	Jaqueline B.
426	Marta Jure Rodrigues Pinheiro	6032333158	Av. Rio Branco 1380	Marta Jure
427	Guilherme Felipe Garrido Cruz	41104002441	José Pinto Sobrinho 651	Guilherme F. Cruz

SERVIÇO PÚBLICO - FUI 1
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

DRM C-01
 12/09
 M. P. R.
 M. P. R.
 M. P. R.
 M. P. R.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
428	Alexsandro Barbosa da Silva	3075161814	João Rompulo nº 1177 96450-000	
429	Aldives L da Silva	1049576347	U. Alencastro "	
430	Claudete Mello	6085112271	21 de abril, 769 "	Grazielle B. Mello
431	Augusto G. Dutto	7050041946	Osley Carneiro da Fontoura, 11 1623	Augusto G. Dutto
432	BONIFACIO ALVES DRONHA	6040512839	JOSE BONIFACIO DIREITA 11 1207	Bonifacio
433	Miguel Carlos Matos	4051477403	SETE DE SETEMBRO 11 1218	Miguel
434	Terezinha Lopes Quevedo	7543635305	Germação Comando 1208 11	X Terezinha Lopes
435	Lea Regina N. Gonçalves	4073739676	JADER FERRAR 957 11	
436	Mari Dina Ferraz Bonfatti	105028777	Podão Ferra 960 11	X Mari Dina
437	Cláudia Regina Ilha Ferraz	3028756421	Podão Ferra 936 11	X Cláudia Regina
438	Cláudia Regina Ferraz Bonfatti	1112151936	Podão Ferra 960 11	X Cláudia Regina
439	Cintia Rodrigues Boia	1094609663	Celeste Nunes Garcia 31341	X Cintia Rodrigues
440	Magnus Edson D. Martins	7098171221	Celeste Nunes Garcia 31341	X Magnus Edson D. Martins
441	Podão de Deus Damasceno Galante	1048576191	Celeste Nunes Garcia 381 11	X Podão de Deus
442	Ena Fatima Polimmi Rodrigues	3063764451	" " " 381/96450.000	X Ena de Fatima Polimmi
443	Podão de Deus dos Santos	7023313988	" " " 381 11	X Podão de Deus
444	Carolina Rodrigues Derga	1083856971	I Brauna Mendes Oliveira 391 11	X Carolina Rodrigues
445	Almida Fagundes da Silva	1020233758	I Brauna Mendes Oliveira 431 11	X Almida Fagundes
446	Cotia Cilene de Lima	678169887	I Brauna Mendes Oliveira 489 11	X Cotia Cilene de Lima
447	Leilton Mariana Ferreira	5045568783	I Brauna Mendes Oliveira 460 11	X Leilton Mariana
448	Letícia Mariana Ferreira	5102534252	I Brauna Mendes Oliveira 460 11	X Letícia Mariana

Associação de Radiodifusão Comunitária
 Rua 73
 Bairro P
 96450-000
 11 3300-1111

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP: 96450,000 Todos

NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
449 Paula Karle Pintas Machado	031.890.610-41	T. Braúma Mendes Oliveira 446	x Paula P. Machado
450 Joaquina Santiago Guterres	3112341041	T. Braúma Mendes Oliveira 460	x Thainara S. Guterres
451 Fernando Teixeira Guterres	444164400418	T. Braúma Mendes Oliveira 421	x José Luis T. Guterres
452 Cátia Charlene Martins dos Santos	9082860241	T. Braúma Mendes Oliveira 421	x Adriana dos Santos
453 Ilce Garcia Machado	9061232881	T. Braúma Mendes Oliveira 410	x Valquíria Hechler
454 Vilton Ferreira	4052301981	T. Braúma Mendes Oliveira 380	x V. Ferreira
455 Segen Silveira Pereira	8031623609	Caliste Nunes Garcia 3084	x Segen S. Pereira
456 Ana Rosa Moraes	4087971919	Caliste Nunes Garcia 3064	x Ana Rosa M.
457 Wmily Vieira Marques	7105199521	Fader Ferrer 3094	x Wmily V. Marques
458 Adailton da Silva Santiago	2032066751	Fader Ferrer 2916	x Adailton S.
459 João Antonio Da Silva Firmino	016.128.79066	Fader Ferrer 2926	x João Antonio S.
460 Solina Seneno da Sant'anna	7098171197	Fader Ferrer 2926	x Solina S. da Sant'anna
461 Marcos Paulo Machado Silva	1087611669	Fader Ferrer 2934	x Marcos P. da Silva
462 Conca Simony Machado	8117827983	Fader Ferrer 2948	x Conca Simony Machado
463 Juliana Alves da Silva	3098175379	Fader Ferrer 2972	x Juliana Alves da Silva
464 Felipe Dionísio Alves	7098175379	Pedro Acácio Neri 468	x Felipe D. Alves

96450,000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 OFICINA DO REGISTRO
 06 SET 2012

RECIBO
 24
 2012
 ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

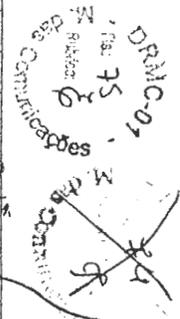
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Toda

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
465	Sirlene da Silva Rodrigues	3300292729	Andrade Neves 240 96450.000	S. Sirlene da Silva Rodrigues
466	João Favorino Torres Colim	70397310982	Andrade Neves 295 96450.000	João Favorino Torres Colim
467	Ada Silveira Padilha	6050039079	Andrade Neves 216 96450.000	Ada Silveira Padilha
468	Junior Rodrigues Padilha	9107242051	Alan Kardoc, 1120 96450.000	Junior Rodrigues Padilha
469	Nanessa da Silva Rodrigues	6108050029	Andrade Neves 240 96450.000	Nanessa Rodrigues
470	Clara Rola Belem	9061215428	Ministro Demétrio Xavier 2418	Clara Rola Belem
471	Glizele Padilha da Silva	1199943805	Juventino de Moura 2572 96450.000	Glizele Padilha da Silva
472	Dinora Firmo Belem	1048953218	Carde de PPA 1450 96450.000	Dinora F. Belem
473	Lucas Firmo Belem	9118045658	Carde de PPA 1450 96450.000	Lucas F. Belem
474	TIAGO FIRMO	5099250104	Andrade Neves 210 96430.000	TIAGO FIRMO
475	Michal de Moraes	4102486874	General carmeiro 2593 96450.000	Michal de Moraes
476	Adelino Silveira da Elvarade	1013670615	Ponche Verde 96.450.000	Adelino S
477	Bruna de Brito, Silveira Padilha	1015975376	Juventino de Moura 2572 96450.000	Bruna Padilha
478	Etiene Padilha da Silva	7094885533	Juventino Moura 2572 96450.000	Etiene P.
479	Claudetechalme Machado	1011995834	Bernadina Angelo 2º 96450.000	Cl. ch M.
480	Ruth Buemede Almeida	8056248887	Jacinto Pereira 1084	R. Buemede A
481	Debora Firmo Belem	1011250881	Carde de Porto Alegre 1450 96450.000	Debora Firmo Belem
482	Carine Bermander Bastião	410058197	Majon Alencastro da Fontoura nº: 1580	Carine Bermander Bastião
483	Alexandro Vargas da Silva	9098631152	Almirante Pinheiro 1055 96450.000	Alexandro Vargas da Silva
484	Rafaela Porto dos Santos	5119409658	7 de Setembro 2725 96450.000	Rafaela Porto dos Santos
485	Lucas dos Santos	4123021352000	7 de Setembro 2725 96450.000	Lucas dos Santos
486	Liziane Leite Porto	9040524275	7 de Setembro 2725 96450.000	Liziane Leite Porto



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP= 96450.000 Todos

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
493	Wendlayne Oliveira Corrêa	7100328025	João Manoel 1556 / 034.430.820-09	Wendlayne Corrêa
494	Flávio Rodrigues Caminha	2092363361	Borges de Medeiros 1442	Flávio R. Caminha
495	Rodrigo Piffetti	1063396582	Sandro Neves 1347	Rodrigo Piffetti
496	Teci E. Silva Marinho	00364269030	Marechal Deodoro 1737	Teci E. Silva
497	Mig. P. Lourenço	8098611468	Lomito Marcio, 1532	Mig. P. Lourenço
498	Fabiano R. Caminha	7092363501	Borges de Medeiros 1442	Fabiano R. Caminha
499	Elonija Yolda Dada Cruz	4023771746	Osvaldo Aranha 1685	Elonija
500	L. Zilda Sirlene Nunes	7108050258	Jacinta Paula 2075	Zilda
501	Caro Celso A. Faria	1046072944	Bernardine Angelis 54	Caro Celso
502	Toni Carlos V. Garcia	1081411561	Marechal Deodoro 178	Toni Carlos

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
 CONFIRMAÇÃO DA ORIGEM
 06 SET 2012

DRM-C-01
 M. R. F. P.
 06/09/2012
 M. R. F. P.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CEP = 96450.000 Todas

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
503	MARCIO ALEXANDRE P. DA FONSECA	9061225601	SEVERO PACICLO 140/96450	[Assinatura]
504	LUCIANA ALAUZ DE SOUZA	1075161859	SEVERO PACICLO 140 / 96450.000	[Assinatura]
505	MARIA ZILVEI P. DA FONSECA	5039611109	SEVERO PACICLO 140 / 96450.000	[Assinatura]
506	VASCO VARGAS DA FONSECA	9024501916	SEVERO PACICLO 140 / 96450.000	[Assinatura]
507	SINARA DI SILVA VARGAS	8049349817	MAZEAZENO SANTOS VARGAS 3048 / 96450000	[Assinatura]
508	Fernanda Barbosa Silveira	2061241051	Alvoni da Rosa Ribeiro 1823 / 96450000	[Assinatura]
509	Regiane Verezinha Lima Gomes	4056704572	Delfino José da Silva 2921 / 96450000	[Assinatura]
510	Veidi Maria Cunha dos Santos	7003264392	Sete de Setembro 1798 / 96450000	[Assinatura]
511	Claudia Ribeiro Cordeiro	3034728844	Osvaldo Aranha 2756 / 96450000	[Assinatura]
512	Ana Amélia dos Santos Oliveira	1056699191	Breno Lucas, 3112 / 96450000	[Assinatura]
513	Maria do Monte de Castro Riveira	7018486649	Alan Kardec, 958 / 96450000	[Assinatura]
514	GISLAINE M. ORTIZ BAUMBACH	3040518233	SÃO GABRIEL, 500 / 96450000	[Assinatura]
515	Vera Maria Moraes Maia	2023751191	Prof. Pamplona, 1201 - 96450000	[Assinatura]
516	Carolina da Costa Pinto Castilho	8052043333	Rua Barbara 1235 - 96450.000	[Assinatura]
517	Maria Lúcia Jaz Antunes	7023400088	Leopoldina Dutra Sobrinho - 70 - 96450000	[Assinatura]
518	Giselle Antunes Carvalho	1103788896	Leopoldina Dutra Sobrinho - 70 - 96450000	[Assinatura]
519	João Henrique M. Carvalho	5073226736	Leopoldina Dutra Sobrinho 70, 96450.000	[Assinatura]
520	Pi. Stepano da C. Carvalho	8107187777	Leopoldina Dutra Sobrinho 70, 96450.000	[Assinatura]
521	Helen Wilm Ricis	5073949736	Bereia de Menezes 5073949736	[Assinatura]
522	Ana Maria Santos Oliveira	1073226308	Bereia de Menezes 3319	[Assinatura]
523	Jana Elcielo de Almeida	5057441634	Leopoldina Dutra - 5.º et.º 632	[Assinatura]

CRMC-01, 1
 1.º de 78
 M. de 86
 Comunicação Social

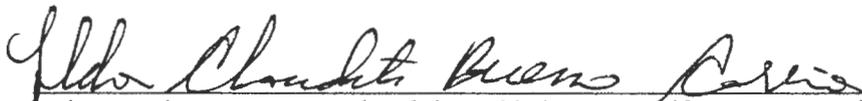
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SEVERO RODRIGUES CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.073.345/001 - 09, com sede NA BORGES DE MATEIROS Nº 2431, na cidade de DOM PEDRITO, Estado do RIO GRANDE DO SUL, CEP 96450 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

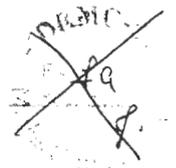
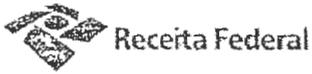
Dom Pedrito, 25 de MAIO de 2011.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ILDA CLAUDETE BUENO CORREA
CPF: 338689050149



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.073.345/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SEVERO RODRIGUES CORREA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 2431	COMPLEMENTO	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

Ap. Dado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

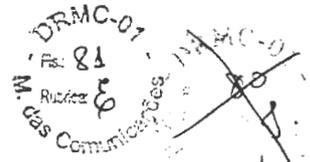
Emitido no dia **16/10/2008** às **16:29:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
 Dom Pedrito 16/10/2011

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
 Cleber Veiga Miranda
 Tabelião
 Fabiano Gomes Miranda
 Tabelião Substituto

[Handwritten Signature]
 0169.91.1100001/9095



deste ano, das oito horas até às dezesseis horas, no mesmo local.

As chapas para concorrerem as eleições deverão ser apresentadas, até o dia três de agosto, ao Senhor responsável pela comissão. Estas deverão ser compostas no mínimo por doze pessoas desta comunidade. Após terminada a eleição e conferido os votos, a diretoria eleita será empossada. Nada mais tendo a tratar, encerramos a seguinte ata que vai assinada por todos os participantes da reunião: Iléia Duarte Silva, José René da Rosa Silva, Aldemir da Rosa Fontes, José Emílio Ribeiro, Gedei M. Ribeiro, Marina, Flávio Branden de Faria, Cláudio Rodrigues, Neiva Veloso da Fontoura, Mariana do Nascimento, Vera Lucia Lourenço Cunha, Wilson Lanza, Wally Lanza, Lucimara Aguiar de S. S. O. M. de Souza, Font, Do. Dalina Machado Vellozo, Edilene, Uchieluy Vellozo, Maria de Oliveira Rodrigues, Dalimar, Teodoro de Oliveira, Maria Antônia, Valdemir, Nelson, Retechechur, Almondy D. S., Saira Maria de Jesus Duarte, Paulo A. Moraes, Janete Machado, Reinaldo Machado Torres, José Francisco Fumaco, Alexandre e Benício, Adimara Cunha, Paulo G. Baldi S. S. S., Flávia Mallinera, Roberto M. Z., Guimaraes Borges de Silva, Edizandro dos Santos, Perpetua Cunha, Borges, Hernique Wolke Borges, Carla, Aguiar, Marlene Ferreira Aguiar, Zuleica, Ferreira, Ilda Alves de Azevedo G. Ferreira, Nely Buena Vista, Orfelina Cantos dos Santos, Valdir, Ferreira, Eugenio R. Cardoso, Marina Bueno Corrêa, João Alvaro Rodrigues.

SERVIÇO PÚBLICO - LULA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Dom Pedrito 27 de julho de 1994

Certifico que a presente cópia fotográfica está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 10/05/2011
0169 71 446001 19083

Ata de Posse
Nº 002

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se, na Escola Estadual Senador Gasparalini, os membros da diretoria da comunidade Seseiro Rodrigues Corrêa com a finalidade de tomarem posse. Presidente senhora Ilda Claudete Bueno Corrêa Vice-presidente senhor Eugênio Ribeiro Cardoso. Tesoureiros: José Emílio Ribeiro e Guimaraes Borges da Silva. Secretárias: Iléia Duarte Silva e Hilton Bernardes Fontoura (Conselho Fiscal) Nilza Ferreira de Ferreira, Walfre Lanza Rodrigues, João Alvaro Rodrigues. Suplentes: e Ubiraci da Silva, Regina Pentecado, Maria de Oliveira Rodri-gues como Conselho Fiscal. João Vargas Gonçalves, Ademar Pentecado, Alberto Ma.

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 18/05/2014

[Handwritten Signature]
159.011.00007.19094

1º TABELIONÁRIO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda 003
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

chado e após Vargas como coqais e mais autoridades presentes comidades: A presidenta elito cumprimento e agradece os participantes pelo apoio recebido, Vereador Ilton Lopes se coloca a disposição da comunidade, Vereador Plenar Machado da Luz se coloca a disposição e resalta que a união faz a força, Sr. Sérgio Almeida cumprimento e deseja muito sucesso, Tenente João Sales resalta que o monitor mais antigo do nosso bairro é o quartel, resalta a importância da associação e cobra a companhia a nossa disposição, Sr. Neco quartel abona a sessão e deu posse, Vice-presidente pede ajuda a todos presentes. Eu lilia secretária da reunião subscrevo e assim a presente ata lilia Duarte Silva
Ery J Salveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE DOM PEDRITO - RS.
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Protesto de Títulos e Letras Cambiais
Cartório Distrital do 5º Sub-Fontoura
CICERO M. DO AMARAL
Notário e Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
(Pos. Jurid. e Document.)
Apresentado para registro.
apontado no processo A nº 05
fls. 136 sob nº 7310 Regis-
tral na mesma data, as fls. 224
do Livro 5-09 sob nº 6693
Dom Pedrito/RS, 28/08/14
CICERO M. DO AMARAL
Notário e Registrador

PRMC-07
Fls. 82
Público
das Comunicações

Ata Nº 003

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de milnoovecentos e noventa e sete a diretoria da Associação Severo Rodrigues Corrêa reuniu-se para discutir sobre o lançamento de uma rifa beneficiando cinco prêmios, sendo o primeiro uma bicicleta adulta e segundo prêmio uma caixa de lençol, terceiro prêmio um jogo de lençol, quarto prêmio um fardo de arroz, quinto prêmio uma bicicleta infantil. Os prêmios foram doados pela comunidade. O objetivo será arrecadar fundos para a compra de material para construção de uma casa. A rifa será composta de mil números no valor de um real cada. Foi marcada a data para a realização de um torneio de futebol Sete no campo do quartel, dia dez de agosto, onde a arrecadação das inscrições e a copa será em prol da Associação e também foi apresentado as doações já adquiridas pelo grupo, sendo quatro fardos de arroz, cinquenta reais, uma torta, um jogo de boliche, uma jarrelada mais tento a tratar, encerro a seguinte ata, que vai assinada por mim lilia Duarte Silva, secretária

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador

Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS



CERTIFICO, que a Associação de Radiodifusão Comunitária – Harmonia, estabelecida nesta cidade de Dom Pedrito-RS., apresentou para registro a sua Ata de nº 02, lavrada em treze do mês de maio do ano de dois mil e onze, referente ao apoio dos associados à mesma, a qual protocolei no Livro nº A-06, às fls. 41, sob nº 16.168, registrei no Livro nº B-14, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, às fls. 212, sob nº 16.134, para a sua segurança, validade e autenticidade de datas.

O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedrito, RS, 23 de Maio 2011.

Registrador:

LUTHIANE RUBIN CAILLAVA
Registradora Substituta

0165.01.1000001.30723

JB

Certidão R\$5,00

Busca R\$4,90

Selo R\$0,40

Emolumentos R\$10,30

Seio

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO - RS
Av: José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
NOTÁRIO REGISTRADOR
LUTHIANE RUBIN CAILLAVA
SUBSTITUTA

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi

Dom Pedrito 27/05/2011

0169.01.1100001.20737

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Volge Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

DOM PEDRITO
Cidreira Gomes Miranda
Cidreira Gomes Miranda

Certifico que a presente cópia fotográfica esta igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 27 05 2011

0165.01.1000001.07956

0169.01.1100001.20745

a cidade, Profissão: Industriário. Marinei Antunes Garcez Marone, Nº da Identidade: 8056702049, Nº do CPF: 967.392.070-20, endereço: rua João Barbosa, 3560, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Solteiro, Profissão: Diretor Administrativo. Mari Rosani Goularte Neri Patrícia Goularte, Nº da Identidade: 1040511824, Nº do CPF: 626.127.000-72, endereço: rua Bento Gonçalves, 56, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Solteira, Profissão: Secretária. Maria de Fátima Correia Bozza no, Maria de Fátima C. Bozza no, Nº da Identidade: 1024610295, Nº do CPF: 525.098.770-20, endereço: rua Olívia Dugue de Caxias, 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Professora. Carlos Amilton Bueno Gonçalves Barros Amilton Gonçalves Barros, Nº da Identidade: 7007803211, Nº do CPF: 238.345.790-68, endereço: rua 3 de Outubro, 73, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Vigilante.

ATA Nº 03

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, às 15:00 horas, na rua Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, reuniram-se em assembleia extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia, com a finalidade específica de tratar os assuntos da documentação e envio para o Ministério das Comunicações no cumprimento do aviso nº 33, foi tratado os seguintes assuntos, apoio a lida através de documentos a qual se constatou erros de digitação os quais são corrigidos nesta ata, são eles: 1º; No Estatuto Social, Membros Fundadores, o endereço de Carlos Eli Jesus Fernandes foi digitado, na rua xx, o correto é na rua Floribal de Oliveira Jardim nº 2420 2º; No Estatuto Social, Membros da Diretoria, o correto é Diretor Geral Hugo Franco de Franco, Diretor Administrativo Carla Regiane Ferreira Perez, Diretor de Operação Sandro Delpino Ancini e a advogada da associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia é Cristina Helena Moreira Fernandez, após a correção dos erros de digitação, a presente ata foi submetida à apreciação e aprovação.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

C-07
24
200
unitor

após assinada por mim: [assinatura] José, Mari Parame Gabati a
[assinatura] Mariae Fátima C. Bazzano, Me
[assinatura] Nilza de Almeida Alves, Carlos Amilton B. Goncalves, lo
[assinatura] Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, te
[assinatura] Jorge Stelmach, [assinatura] Marini Antunes Jorcy, ps
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] t
SANDIA DELPIRA ANCINI, [assinatura] [assinatura] [assinatura] m
Liliane [assinatura] s
c

DRMC-0,
Fis: 85
Rubrica E
Cias Comunit

0165.01.100001.2594Z
SERVIÇO DE REGISTROS
DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS ESPECIAIS
Pessoas Jurídicas, Títulos (Documentos)
apresentado hoje para registro, apontei
Protocolo A-08, fls. 38, nº 19.056
registrei na mesma data, às fls. 143
de ordem 2081, do livro B-14.
Dom Pedrito, RS, em 27/05/2011.
Cicero Mota do Amaral
Registrador
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

0165.01.100001.06688
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 102
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

ATA Nº 02

Aos treze dias do mês de Maio de 2011, às 16:00 horas, 1
na rua Sete de Setembro, 2443/11, na cidade de Dom Pedrito, Estado 2
do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, reuniram-se em Assem- li
bléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE RADIO- i
DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, com a finalidade específica de o
manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende E
obter a autorização para execução do serviço de transmissão Comuni- E
tária, na rua Sete de Setembro 2443/11, na cidade de Dom Pedrito, e
Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000, para modo a aten- o
der a toda Comunidade envolvida, em conformidade com as determi- 3
nações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentais legais e n
normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui r
presentes Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandia Delpi- 5
no Ancini, Jorge Omar de Hella Lopez, Edson Luis Rolla Belém, Luis NE g
Ribas Machado, Ivbio Carlos dos Santos Bazzano, José Maria dos Santos el- A
veira, Cristina Helena Mospira Fernandez, Nilza Tena Lorena Antunes te

SERVIÇO PÚBLICO em nome do Estado do Rio Grande do Sul
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA
06/05/2012

Certifica que a presente cópia fotos-
tática está igual ao original que
foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 27/05/2011

0169.01.1100001.20736

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto



www.correios.com.br



FC062838

MP

PEBO (kg)

MANDOU, CHEGOU.

SZ 65978976 6 BR



DESTINATÁRIO

FONE

DELEGARIA REG. MINIS. DAS COMM. CAE. OES

ENDEREÇO

RUA MORGENTHAUER, 92 - I - NEZANINA (ECT)
VL. NEZANINA

CIDADE

SÃO PAULO

CEP

05311900

SERVIÇO PÚBLICO
UNIDADE DE SERVIÇOS
COMUNIC. COM. OES

06 SE 2012



UF

SP

REMETENTE

FONE

ASSOCIAÇÃO S. RABIO D. I. S. A. S.

ENDEREÇO

7 DE SETEMBRO, 2443/1

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

CEP

05450000

CIDADE

D. PEDRITO

UF

RS

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Bairro Santo Maria,
Inscrita no CNPJ sob o nº 03.659.233/0001-39, com sede
Beneditina Angilo 181, na cidade de
Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul,
CEP 96450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 20 de Junho de 2011.

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

[Assinatura]
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: [Assinatura]
CPF: 31311547053

SERVICÓ PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

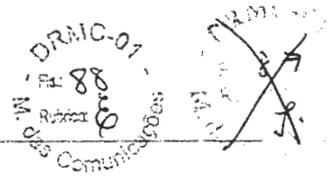
1º TABELIONATO (53) 3243.3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
[Assinatura]
[Assinatura]
Dom Pedrito, 22/06/2011
Em testemunho da verdade

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

0169.07210000124756

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.659.233/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BERNARDINO ANGELO	NÚMERO 164	COMPLEMENTO	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de maio de 2008.

Emitido no dia **24/06/2009** às **14:02:36** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

22 de Junho de 2011
Hugo Franco de Franca

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi

Dom Pedrito 22/06/2011

0169.01.1100001.24779

Ata de Eleição

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, tendo por local a Igreja Santa Maria nº 164, teve início a votação para escolha da nova diretoria biênio 2009/2010 pontualmente às 09:00hs. iniciou a votação e encerrou pontualmente às 17:00hs. Durante o horário de votação transcorreu normalmente, sem alterações. Após encerramento, iniciou o escrutínio dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: A chapa 1, encabeçada pelo senhor Luis Nei Ribas Machado somou 161 votos e a chapa 2 encabeçada pelo senhor Julio Cesar Schultes somou 125 votos totalizando 286 votos válidos não tendo voto em branco e nem nulo. Diante do resultado, consagraram-se vencedores a chapa 1 encabeçada pelo senhor Luis Nei Ribas Machado. Nada mais havendo a constar encerra-se esta ata que foi assinada pelos presentes

~~Senhor Luis Nei Ribas Machado~~ e José Pedro Marques Picchetti
Ata de nº ~~17~~ trinta e três.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dez na Rua Bernardino Angélio cento e sessenta e quatro na Igreja Santa Maria reuniram-se com a Brigada Militar para tratar sobre o plano. Policia Local de São Paulo explicou que trabalha todo o dia sobre os problemas do bairro. Sobre o apedrejamento no bairro e para responsabilizar os responsáveis por tal delito e para saber e quem responsabilizar quem vai ser responsável por cada delito. e ver se o plano do Bairro e quem de tribuna drogas. O presidente do Bairro explicou que na zona dos pingos estão todos desocupados por isso fazem tanta bagunça e nem mais nada diga assim

SERV. PÚBLICO
M. de S. Comun. e Inf. - 1100
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

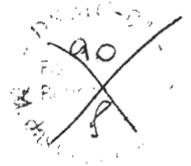
FI 89
R. 3

esta atae vai lida para que todos sejam iguais

DRMC-03
Fls. 90
RUBRICA
Das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO - LULA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

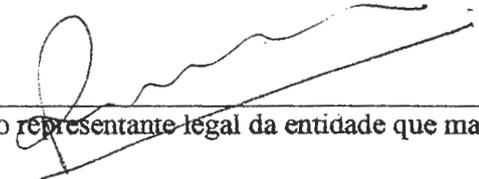


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

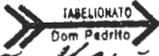
Associação de moradores do Centro AMOCENTRO
Inscrita no CNPJ sob o nº 13.311.426/10001-08, com sede
Rua José Bonifácio 698, na cidade de
Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul,
CEP 96450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIO
DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
prestação do Serviço.

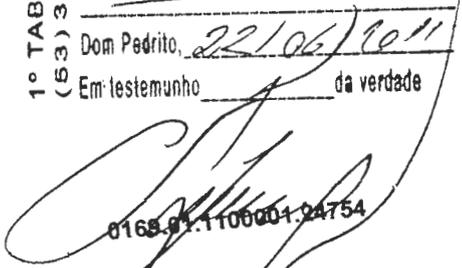
DRMC-01
Fol. 91
Rubrica
M. das Comunicações

Dom Pedrito, 21 de junho de 2011.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Pedro Marques Ricchetti
CPF: 056094258-32

1º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta

José Pedro Marques Ricchetti
Dom Pedrito, 22/06/2011
Em testemunho da verdade


0168.91.1106001.24754

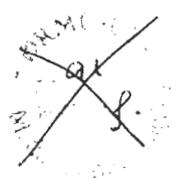
1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deve ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

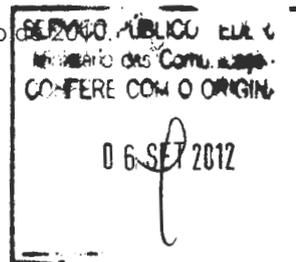
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.311.426/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO AMOCENTRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 698	COMPLEMENTO	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/04/2011 às 16:07:09 (data e hora de Brasília).



Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 22/06/2011

0169.01.1100001.24777

22 de junho de 2011
Algo Franco de Franco

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Velga Miranda
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador

Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS

DRMC-01
Fls. 93

DRMC-01
Fls. 93
Receba
M. das Comunicações

CERTIFICO, que a Associação dos Moradores do Centro de Dom Pedrito-RS -AMOCENTRO, apresentou para registro a sua Ata de Fundação, datada de dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e nove, a protocolei no Livro nº A-06, às fls. 23vº, sob nº 15.155, registrei no Livro nº B-14, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, às fls. 48vº, sob nº 15.196, para a sua segurança, validade e autenticidade da data.....

O referido é verdade e dou fé.
Dom Pedrito, RS., 10 de Dezembro de 2.009
Registrador *[Handwritten Signature]*

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

0165.01.0900005.07565

SERVIÇO PÚBLICO EM LÍQUIDAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Certidão R\$4,70

Selo R\$0,20

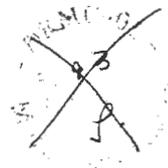
Registral

Emol. R\$4,90,

JB

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

DRMC-07
R. 94
Rubrica
de
Comunicações

Inscrita no CNPJ sob o nº Union Pedritense de Proteção ao Meio Ambiente, com sede em Rua Joze Bonifacio 1833, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 20 de Junho de 2011.

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Rionil Machado Pereira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Rionil Machado Pereira - 321327190-04
CPF: 321327190-04

1º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Rionil Machado Pereira
Dom Pedrito, 22/06/2011
Em testemunho da verdade

[Signature]
0189.01-1160001.24755

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
SERVIÇO TABELIONAR
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.464.668/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/1993
NOME EMPRESARIAL UNIAO PEDRITENSE DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UPPAN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 1833	COMPLEMENTO	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 17/12/2010 às 14:32:18 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

22 de Junho de 2011

Ango Franco de Franco



1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Cilane Gomes Miranda
Tabelião Substituto

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
Dom Pedrito 22/06/2011

0169.01.1100001.24778

de ideias entre os presentes ficou
 decidido que irão compor a Comis-
 são provisória o Senhor Dionil
 Pereira como presidente, a professora
 Fátima Gonçalves, como secretária,
 Agrônoma Luciana Quadros como
 Tesoureira e Everton Shultz
 Isabel Cristina Antunes como
 suplentes e a eleição da diretoria
 está inicialmente marcada para
 o mês de junho provavelmente durante
 a semana do meio ambiente, sem
 mais para o momento encerro a
 presente ata que vai assinada por
 mim que a secretarei por todas
 os demais presentes Rosângela Dionil
 M. Pereira, ~~fonçales~~, ~~Salvador~~, ~~Antunes~~, ~~Francisco~~,
 Diogo ~~humana~~ ~~Amor~~ ~~Diogo~~ ~~Shultz~~

DRMC-0
 95
 DRMC-07
 Fis: 96
 Rubrica
 M. das Comunicações

mas em 12 de novembro de 2012 a reunião de ano de 2012
 e três, às nove horas, foi aberta a reunião de eleição e posse
 da nova diretoria da UPPAIV para o período dois mil e três/
 dois mil e seis. O presidente em exercício Dionil Pereira
 colocou a palavra a disposição, não havendo manifestações, ini-
 ciou-se a votação, que contou com a presença de vinte
 e oito pessoas ~~inter~~associados. A composição da chapa que
 concorreu é a seguinte: presidente: Dionil Machado Pereira; vice-
 presidente: Everton Vargas Schuly; secretária: Isabel Cristina
 Antunes; segunda-secretária: Dilma Cordeiro Jardim; tesoureira: Fátima
 Gonçalves; segunda tesoureira: Emedina Machado Dutra; Conselho superior
 titulares: José Moraes Amaral, Flávia Spattel, Maurício Bohm, Márcia
 Gonçalves Ferreira, Diógenes Vargas Severo; suplentes: Gerson
 Ferreira, Hugo Franco de Franco, Cláudio Lopes
 Oliveira, Orlando Cunha Ferreira e Juvenal da Silva Xavier. Ao final da
 votação, passou-se a apuração dos votos que teve o seguinte resultado:
 vinte e oito votos sim. Sem mais nada a tratar e cessa a presente ata.

SERVIÇO PÚBLICO
 CONF. 100
 10/11/2012

Dionil Machado Ferreira
004

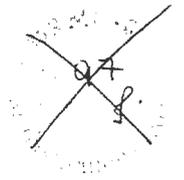
Luiz M. Soares, Diogo Ferreira,
Eduardo Soares, Eusebio Soares, Amador,
Francisco Ferrer Ferreira, Paulo,
Mário Ricardo da Silva, Cristiano dos Santos, Maria Luíza da Silva,
Alexandre Ribeiro, Afonso Carlos Garcia Ferreira,

DRMC-01
Fls: 97
Rubrica e
das Comunic

OFICIO DE REGISTROS
(Pessoas, Títulos e Documentos)
Apresentado hoje para registro,
apontei no protocolo A nº 05
Fls 233v sob nº 11.098. Re-
gistrei na mesma data, às fls 254
no Livro B-11 sob nº 10.441.
D. Pedro, Fls 04. Abril-03.
Roberto Soares de Vargas
Intendente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO DA
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06-SEP-2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária Pedritense - ACAPE,
 inscrita no CNPJ sob o nº 12.001.831/10001-67, com sede:
Rua Andrade Neves, 207 na cidade de
Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul,
 CEP 96450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
 devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO
 DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de
 Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a
 prestação do Serviço.



Dom Pedrito, 21 de junho de 2011.



[Handwritten Signature]
 Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: [Handwritten Name]
 CPF: 027.254.320/76

1º TABELIONATO (53) 3243-3031
 Reconheço verdadeiras(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta 
[Handwritten Signature]
 Dom Pedrito 22/06/2011
 Em testemunho da verdade

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
 SERVO Yelva-Miranda
 Tabelação
 SERVO Goulas-Miranda
 Tabelação Substituto
 06 SET 2012

[Handwritten Signature]
 0153.01.100001.24762

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.001.831/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CARNAVALESCA PEDRITENSE - ACAPE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ANDRADE NEVES	NÚMERO 207	COMPLEMENTO	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GREGORIO	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

SERVIÇO PÚBLICO ESPECIAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/03/2011** às **16:40:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

[Handwritten signature]

22 de junho de 2011
Hugo Franco de Franco

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferido em Dom Pedrito 22/06/2011
0169.01.1100001.24776

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
 Tabelião
Cilane Gomes Miranda
 Tabelião Substituto

Of. 100
Rubrica
M. das Comunicações

CICERO MOITA DO AMARAL
Notário e Registrador
F. 99

100-71
1972

Ata de Fundações

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez às vinte horas e quinze minutos reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores um grupo de carnavalescos integrantes das entidades carnavalescas locais, com a intenção de fundar uma associação que represente a todas as entidades do município neste meio. Inicialmente foi escolhido o nome da entidade que se chamará Associação Carnavalesca Resitense - ACAPE, ficando decidido também que a Diretoria Provisória será composta por: Presidente - Osvaldo de Oliveira, Vice-Presidente - Carlos Edmundo Fernandes, Secretários - José Epizom, M. Marbun, Rogério - Secretário - Rubineci Santana Lima, Tesoureiro - Maria Elizabeth Rola Costa, 2º Tesoureiro - Ailton Cesar Borges dos Santos, Diretor Social - Elpidio Ramires, Diretor de Patrimônio - João Martinez Luna e para o Conselho Fiscal os Srs. Italecio Ferreira e Paulo Junio de Paula Ferreira e Graciela Zambrano Machado. Suplentes: Rubineci Santana, Elpidio Ramires e João Luna. Após a votação e aprovação do nome da entidade, bem como da Diretoria e Conselho Fiscal, constatou-se também que estavam presentes e são também fundadores, além das pessoas acima nominadas o Sr. Romil Pereira que secretariou a reunião e o Sr. Gabriel Soares, representante a E. S. Os Anjos. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata que vai assinada por mim que a Secretaria e também os Senhores presentes Romil M. Pereira, Carlos de Oliveira e Gabriel Soares.

SERVIÇO PÚBLICO EM
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

133

DRMC-07
R. 101
Rubric
M. das Comunicações

100
Comunicar

Handwritten signature
Joo Magliney Luna
Escritório Notarial de Alberto Tomba 4/3 [illegible] [illegible]

0165.01.1000001-02102
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CICERO M. DO AMARAL
Registrador

0165.03.1000001
SERVIÇO DE REGIS
DO PEDRITO-RS
CICERO M. DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

OFÍCIO NOTARIAL E DE REGISTROS
(Pedido de registro de escritura pública)
Apresentado neste país para registro
no Protocolo A-06 nº 260-15361
Registrei na mesma data, às 15h 32m
Sob nº de ordem 15325, do livro B-14.
Dom Pedrito, RS, 28/10/11 TP.
Cicero M. do Amaral
Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

CICERO MOTA DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO EM
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador

Luthiane Rubin Caillava - Substituta



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS

CERTIFICO, que ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA PEDRITENSE, apresentou para registro o seu Estatuto Social, o qual foi protocolado no Livro nº A-06, às fls. 27vº, sob nº 15.411, registrado no Livro nº A-02, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 103vº, sob nº 407, para a sua segurança, validade, e autenticidade da data, adquirindo assim os direitos e deveres outorgados por Lei.....

O referido é verdade e dou fé.
Dom Pedrito, RS., 10 de Maio de 2010.

JB Registrador:

LUTHIANE RUBIN CAILLAVA
Registradora Substituta

Certidão R\$4,80
Selo R\$0,20
Emol. R\$5,00

0165.01.1000001.04198

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador
LUTHIANE RUBIN CAILLAVA
Registradora Substituta

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

Inscrita no CNPJ sob o nº Sindicato das Municípios de Dom Jedito 32.465.111/10001-91, com sede Rua Targato Seno 0589, na cidade de Dom Jedito, Estado do RS, CEP 96450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

DRMC-01
Fol. 103
Rubrica E

Dom Pedrito, 21 de junho de 2011.



Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio
SINDPE
CNPJ: 32.465.111/10001-91
Jesus Adriano A. Rodrigues
Presidente

Nome do representante legal: Jesus Adriano A. Rodrigues
CPF: 582 590870-53

1º TABELIONATO (53) 3243.3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Jesus Adriano
Roberto Rodrigues
ques
Dom Pedrito, 22-06-2011
Em testemunho da verdade

0169.07116600124758

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Velga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.465.111/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1990
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS MUNICIPALIOS DE DOM PEDRITO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMDPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R TORQUATO SEVERO	NÚMERO 1589	COMPLEMENTO CASA	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GREGORIO	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

SERVIÇO PÚBLICO - ELA 1
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **21/06/2011** às **17:33:35** (data e hora de Brasília).

Voltar
22 de Junho de 2011
Hugo Franco de Franco
 © Copyright Receita Federal do Brasil - 21/06/2011

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
 Dom Pedrito 22/06/2011

0169.01.1100001.24775

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
 Tabelião
Cliane Gomes Miranda
 Tabelião Substituto

DRMG-01
R. 106
Rubrica
E
M. das Comunicações

104
M. das Comunicações

dele Pacheco - José Nelson Souza da Rosa
Sra da Fantasia Verdun Graça Alberto et
Alvaro Lery do Espo, Osvaldo Adriano de Lima da
Siqueira Silveira Furtado, Aluísio Antônio de
Pereira Torres Souza, New Juntas de Quilô, Cícero Mota do Amaral
Yraio Alvedes Farias, Cícero Mota do Amaral, Cícero Mota do Amaral
da Silva, Cícero Mota do Amaral - Luiz Fernando de Melo

Sandra Denise Balsamo
OAB/RS 46.918

0165.03.070003.81
SERVIÇO DE REGISTRO
DOM PEDRITO - RS
CICERO MOTA DO AMARAL
Registrador

OFICINA DE REGISTROS

(Fazendas, Imóveis e Documentos)

Apresentado para registro

especial de registro nº 06

Fls. 02 de 13.997

digitalizada em 13/11/08

Relatório nº 13 de 14.11.08

13/11/08

23 Janeiro 08

CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

0165.01.070007.21882
SERVIÇO DE REGISTRO
DOM PEDRITO - RS
CICERO MOTA DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO - RS
Av. José Bonifácio, 400 -
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário Registrador

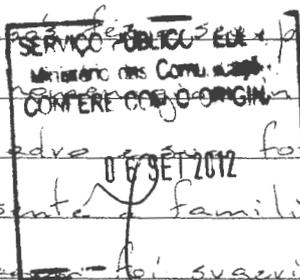
SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO - RS
Av. José Bonifácio, 400 -
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário Registrador

Ata de Posse.

Aos sete dias do mes de janeiro de onze, às vin-
te e duas horas, na sede do Sindicato do Município de Pedrito - SIMI
situado a rua Torquato Severo, numero um e noventa e cinco e oitenta e nove, nesta cidade, realizamos o ato solene de posse da Nova Diretoria eleita no dia trinta de novembro de dois mil e dez que ac-
tualmente se refere de dois mil e onze à dois mil e treze, através de
procuração e dirigida pela Comissão Eleitoral assim constituída: Pre-
sidente - Neo Goularte Quadros; Secretária - Mara Conceição Bueno Farias, Cle-
ber Borges Arrue, Roger Amilton Leite Aguirre e Neomar Farias R.
A diretoria empossada foi assim constituída: Presidente - Jesus Adriano
Rodrigues, primeiro Vice-presidente Gilberto Antonio Gewehr, Secun-
dário Vice-presidente Uatau Duarte Escobar, Secretário Geral Valdir Noé - Mara Es-
cobar, primeiro Secretária Nova Eliza de Nobrega, primeiro Tesoureiro Eze-
quiel de Oliveira, segundo tesoureiro Valter Soares.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE DOM PEDRITO - RS
M. das Comunicações
CICERO MOTA DO AMARAL
06 SET 2012

pes Farias, Tiago Batista Duarte, Keonal Oliveira Gomes, Greice Deiques, Rita de Cassia Severo, Maria Andina Gonçalves, Marta Garcêz, Vagner Vargas Oliveira, Mirajinea Maria Bittencourt Lopes. Conselho Fiscal: José Eduardo Fernandes Pires, José Carlos Mendes Dias, Mara Tereziinha Lamponogara, Suplentes do Conselho Fiscal: Lorelei Santiago, Carlos Idalêncio Gonçalves, Engrid Ribeiro. Comissão de Esportes: Angelo Fernando C. Silveira, Maria Lúcia de Paula Ferreira, Carlos Ailton Soares Munhoz. Comissão Social: Neusa Mara da S. Pereira, Valdecir Barbosa da Fontoura, Neri Cavallheiro Soares. Comissão Multidisciplinar: Carmem Maria Favinha Barreto, Denise Rocha Araújo, Eduardo Rosa Ferreira e Neidimar Vieira Correa. A secretaria da Comissão fez a abertura deste ato solene convidando para a formação da mesa, que ficou assim constituída: Sr. Neo Goularte Quadros presidente da comissão e os demais integrantes, Sr. Sérgio Fani Vicente, representante do Prefeito Municipal, Sr. Dionil Machado Pereira, representante da Câmara de Vereadores, Sr. Ilton Ender S. Lopes, Secretário da Saúde, Sr. Aroldo Soares, pastor da Igreja Pentecostal Cristo é a Libertador. O Presidente da Comissão, juntamente com a Secretaria assinaram o certificado de posse do Presidente Adriano, o qual recebeu das mãos da senhora Olga Atalides, sua mãe. Logo após foi chamado o Presidente eleito e todos os integrantes da diretoria para assinar a ata e receber o certificado das mãos do presidente eleito, que logo após fez o pronunciamento. O presidente aproveitando este ato solene homenageou em memoriam o Sr. Francisco Anastácia de Vargas com um quadro e uma foto que levará o nome do salão do Sindicato, estando presente a família do referido homenageado. Ressaltamos que essa homenagem foi sugerida pelo Sr. Neimar Machado, que juntamente com o Presidente e a Sra. Maria Isidra Macedo de Vargas, viúva do homenageado, fizeram a inauguração da foto, da Sr. Francisca, pelas lutas e trabalhos dedicados em prol do Sindicato. O secretário geral empossado Sr. Valdir Esméria fez um pequeno relato da vida do homenageado e o que o mesmo pensava e falava sobre o ideal que cada sindicalista deve proceder. Dando continuidade, o pastor fez a leitura de um trecho da Bíblia e abençoou a nova diretoria. Houve o pronunciamento aos membros componentes da mesa, para cumprimentar a nova diretoria. Foi entregue aos membros do Conselho Fiscal os certificados aos fiscais que atuaram no processo



DRMC-01
Fls. 107
Rubrica
Comunicações

DRMC-01
Fls. 106
Rubrica
Comunicações

este ato solene, usou da palavra e Presidente da Comissão - Neo G. Quadros que desejou a nova diretoria plena êxito durante a sua e agradeceu a colaboração recebida do Sr. Prefeito Municipal e a S. ria da Educação pelo atendimento das solicitações feita pela Com. Logo após todos os presentes a esse ato foram convidados para a confraternização oferecida pelo Presidente, onde foi servido frios e c. Nada mais havendo a registrar, eu na condição de secretária d. Eleitoral, lavrei e datei a presente ata que vai assinada por mim presidente da Comissão e pelo presidente eleito e por todos os m. tes da nova diretoria. Dom Pedrito, 07 de janeiro de 2012.

Secretária - *ABarias* Presidente da Comissão - *Neogularte de Quadros*.
Presidente eleito e empossado - *[assinatura]*

0165.03.1000001.05847
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS
(Pessoas Jurídicas, Títulos/Documentos)
Apresentado hoje para registro, apontei
no Protocolo A-46 fls. 037, nº 16978
Registrei na mesma data, às fls. 279
Sob nº de ordem 16957 do livro B-14
Dom Pedrito, RS, 11 de Janeiro de 2012.
[assinatura]
Registrador
CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

0165.01-
SERVIÇO DE
DOM PED
CÍCERO D
Regist

SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRO DE DOM PED
Av. José Bonifácio, 1
CÍCERO M. DO AMA
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Número das Comun. 4890.
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012
[assinatura]



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

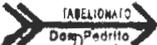
Inscrita no CNPJ sob o nº PTG Polanque do Rio Grande 12.543.878/0001-31, com sede em Rua Trilha de Harmonia nº 622, na cidade de Dom Pedrito, Estado do RS, CEP 96450-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 21 de Junho de 2011.



Andreia Rodrigues Corrêa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Andreia Rodrigues Corrêa
CPF: 014.528.449-37

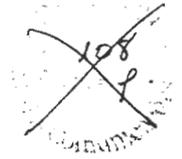
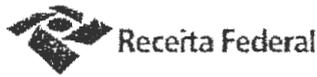
1º TABELIONATO (53) 3243-3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta 
Andreia Rodrigues Corrêa
Dom Pedrito, 22-06-2011
Em testemunho da verdade

0159.01/100001-24759

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Velga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE BOM O ORIGINAL
06 SET 2012

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.543.078/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2010
NOME EMPRESARIAL P T G PALANQUE DO RIO GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALANQUE DO RIO GRANDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R TRILHA DE LEMOS		NÚMERO 622	COMPLEMENTO
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2010	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **17/09/2010** às **10:51:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

22 de Junho de 2011
Hugo Franco de Almeida

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/09/2010

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
 Cleber Veiga Miranda
 Tabelião
 Cilene Gomes Miranda
 Tabelião Substituto

0169.01.1100001.24780

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e conferi
 Dom Pedrito 22/06/2011

1/10-01

F. 100-01

110 E

No dia 19 de Junho de 2012, no município de Pedrito, RS, em um local denominado "Alameda", foi encontrado um vestuário composto por uma camisa verde, uma calça de O Branca e uma jaqueta com um forro de lã. O vestuário foi encontrado em um lote de terra pertencente a Paulo Luiz de Almeida, residente em Rua Monte Machado, nº 1000001.04009.

O vestuário foi encontrado em um lote de terra pertencente a Paulo Luiz de Almeida, residente em Rua Monte Machado, nº 1000001.04009. O vestuário foi encontrado em um lote de terra pertencente a Paulo Luiz de Almeida, residente em Rua Monte Machado, nº 1000001.04009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Trabalho e Emprego
 CO-TERE COM O ORIGINAL
 06 SET-2012

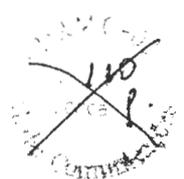
0165.01.1000001.13273

AS ESTES
 OS DE
 15/09/2012
 14h
 14h

DAMARAL
Instrator

MATERIAL DE
 PEDRITO RS
 RUA, 1000
 AMARAL
 Instrator

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



Inscrita no CNPJ sob o nº Sindicato dos Empregados no Comércio de Dom Pedrito 89 424 509 10001 - 00, com sede em Dom Pedrito, na cidade de MOREIRA COSSA 1943, Estado do RIO GRANDE DO SUL, CEP 964500 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Dom Pedrito, 20 de JUNHO de 2011.



[Handwritten signature]

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Edes Barreto Dias
CPF: 932 838 840 04

1º TABELIONATO (53) 3243.3031
Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) indicada(s) pela seta
Edes Barreto Dias
Dom Pedrito, 22/06/2011
Em testemunho da verdade

SERVICO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06/09/2012

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

[Large handwritten signature]
0169871-1/0001.24757

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

ATENÇÃO: Para ser considerada valida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



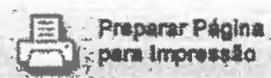
 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.424.808/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1984
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE DOM PEDRITO RS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R MOREIRA CESAR	NÚMERO 1953	COMPLEMENTO PREDIO
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO DOM PEDRITO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SERVIÇO PÚBLICO FUE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
06 SET 2012
[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **20/06/2011** às **09:25:33** (data e hora de Brasília).

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

22 de junho de 2011
H. go franco de franco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador

Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS



CERTIFICO, que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Dom Pedrito-RS., apresentou para registro a sua Ata de Posse da Nova Administração do mesmo para 2009/2013, lavrada em seis de novembro de dois mil e nove a qual protocolei no Livro nº A-06, às fls. 22vº, sob nº 15.102, registrei no Livro nº B-14, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, às fls.42vº, sob nº 15.144, para a sua segurança, validade e autenticidade da data.....

O referido é verdade e dou fé.

Dom Pedrito, RS, 13 de Novembro de 2.009

O Registrador

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

0165.01.0900005.05014

Certidão R\$4,70

Selo R\$0,20

Total R\$4,90

Selo Registral

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DOM PEDRITO

Fundado em 09.05.1985

CNPJ: 89.424.808/0001-00 Carta Sindical: 005.179.01928-8

Rua Moreira César, 1953. Cep: 96.450-000 - Dom Pedrito/RS.

Fone/Fax: (53) 3243.3262 E-mail: sindecon@brturbo.com.br

Handwritten notes and stamps: "113", "Comunicações", "114", "Rubrica", "M. das Comunicações"

ATA DE POSSE

DRMC-01
Res: 114
Rubrica
M. das Comunicações

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e nove, na sede deste Sindicato, na Rua Moreira César, nº. 1953, nesta cidade de Dom Pedrito, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Junto a Federação desta entidade, cujas eleições foram realizadas no dia cinco de outubro de dois mil e nove. Em seguida realizada à instalação da Mesa, pelo Senhor Eder Barreto Dias, presidente do Sindicato, que convidou para tomar parte, os senhores, Julio Cesar Bôer Filho, representando a Federação dos Empregados de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Comerciantes de Bagé, Dionil Machado Pereira, representando a Câmara de Vereadores de Dom Pedrito, Luis Mariano Mazzini Niederauer e Sandra Denise dos Santos Bálamo, Assessores Jurídicos do Sindicato, João Carlos Pereira Gonsales, representando a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Confederação Nacional do Trabalhadores no Comércio e o Sindicato dos Comerciantes de Santana do Livramento, tendo assumido a presidência dos trabalhos, a Dr^a. Sandra Denise dos Santos Balsamo. A presidente da Mesa convidou o Sr. Julio Cesar Bôer Filho, para empossar a nova diretoria, que ao saldar os presentes chamou os integrantes dos órgãos eleitos a receberem seus respectivos diplomas, bem como prestar o compromisso de fiel respeito ao mandato, à Constituição e as leis vigentes, declarando-os empossados nos cargos a seguir discriminados: **DIRETORIA** – Presidente: Sr. Eder Barreto Dias, Vice Presidente: Sr. Ricardo Schluter da Silva, Secretária Geral: Sr^a Greici Kelli Silva da Fonseca, Primeira Secretaria: Liziane Oliveira de Souza, Tesoureira Geral: Sr^a. Mariléia Mingola Carreira, Primeiro Tesoureiro: Sr. João Rafles Cardona Garcez, Diretor de Formação Sindical: Sr. Manoel Antunes de Vargas. **SUPLENTES DA DIRETORIA** – Sr^a. Vera Lucia Ferreira Xavier, Sr. Alex Souza dos Santos. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS:** Srs (as). Manoel Antunes de Vargas, Vera Lucia Ferreira Xavier, Vandoir Baptista. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** Srs (as). Paulo Cesar de Quadros Lopes, Alex Souza dos Santos, Ademir Miranda. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO – EFETIVOS:** Sr. Eder Barreto Dias e Ricardo Schluter da Silva. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO - SUPLENTES:** Sr (a). Marileia Mingola Carreira e Greici Kelli Silva da Fonseca, cujos mandatos passam a ser contados a partir de oito de novembro de dois mil e nove, devendo terminar em oito de novembro de dois mil e treze. Apresentando suas saudações aos elementos empossados, falaram, ainda, todos os componentes da Mesa. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente da solenidade declarou-a encerrada às vinte e uma horas e quinze minutos, tendo sido lavrada esta ata, que recebe, depois de aprovada as assinaturas dos membros da Diretoria empossada. Dom Pedrito, seis de novembro de dois mil e nove.

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 SET 2012

Handwritten signatures and names: Eder Barreto Dias, Greici Kelli S. da Fonseca, Ademir M. Garcez, Sandra Denise Balsamo, Vera Lucia Ferreira Xavier, Manoel Antunes de Vargas, Paulo Cesar de Quadros Lopes, Alex Souza dos Santos, Ademir Miranda, Marileia Mingola Carreira.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
147	MAR OLIVIA OLIVEIRA	561 698 900-90	TORQUATO SEVERO 1770	Mariolina Oliveira
148	Sueir Sbertto	09411913524	11 57	Sueir Sbertto
149	Angela de Lima	967879456	Alceu Lima 140	Angela de Lima
150	Luiz Carlos Apolinário	1060137633	Daur 307	Luiz Carlos Apolinário
151	Angela de Lima	1060137633	Daur 307	Angela de Lima
152	Luiz Carlos Apolinário	9113199450174	João Manoel 206	Luiz Carlos Apolinário
153	Luiz Carlos Apolinário	270 501 300 87	Menelau, 200 306	Luiz Carlos Apolinário
154	Helio Costa	1033881716	JULHO de CASTILHOS 979	Helio Costa
155	NARA	6312185036	Beneal, Corumbá 1981	NARA
156	Clézio Machado M. Gonçalves	49 770 371100	Barão 100	Clézio Machado M. Gonçalves
157	Luiz Fernando J. Lima	2005268418	João Benício 662	Luiz Fernando J. Lima
158	Ana Maria Monteiro	90461053	Mariano do Cambaia nº 2312	Ana Maria Monteiro

06 SET 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV

118

18

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
128	Adão	8048575628	SERAFIM DOS ANJOS 2553 11	[Assinatura]
129	Caífas	951684208	Camélia Oliveira 13761 11	[Assinatura]
130	VINÍCIUS	7021033474	WA TURQUATO NEVES 489 11	[Assinatura]
131	Vanessa	701807455	R. 20 de Setembro nº 801 11	[Assinatura]
132	DISSA FAGUNDES	1080351182	Duque de Caxias 945 11	[Assinatura]
133	Denilda Dora	02142373025	Gabriel Vargas 2866 11	[Assinatura]
134	Johny	1011510335	Monica Costa 1098 11	[Assinatura]
135	celia Machado	39350755	Hilma Machado (R) (L) (B) 1467 11	[Assinatura]
136	Vanessa Lach	5039036935	Av. Neves 1833	[Assinatura]
137	Silvina G. de Rose	7034966544	Abner Filho 1896	[Assinatura]
138	MARIS Figueiro	6083649389	Aluísio Brito 1380	[Assinatura]
139	Nadia Giacomini Fuen	9013334355	Tedro por Solimão 1991	[Assinatura]
140	Orsiane Tris Neis	7075159413	Alan Harder 1792	[Assinatura]
141	Beira Pany Ágria	902620391	General Carneiro 1475	[Assinatura]
142	Bianca Paqueta	702620391	R. 03 de outubro nº 18	[Assinatura]
143	Raquel	702620391	R. 30 de outubro nº 1715	[Assinatura]
144	Redni	702620391	R. 700 março 1902	[Assinatura]
145	Wlter Ramos	7773043	Orlando Pranta 1837	[Assinatura]
146	Nersa Bueno	7084812537	" " 1534	[Assinatura]
147	Michell V. Gonzalez			[Assinatura]

06 SET 2012

Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia
 119
 11/9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
107	Julia Correa de Azevedo	3063398782	Andradineves 7980 912/5000	Julia C. Alencar
108	Aíair da Silva Volante	604.243.650-51	14 de Julho 7661	Aíair da Silva Volante
109	Cris Borges dos Santos	23211385000	Trilha do Lacerd 212	Cris
110	Umar	5012343235	rua 71. 75819	
111	Eduardo L. goncalves	2976985798	general cornere 697	
112	Valmor Silveira do Silva	1673229302		
113	Sergio Jr. Cav. M. A.	7040.9493930	de setembro 1683	Sergio
114	Ingrid Passos do Silva	0000755554	Rivadonia coriza 7953000	Ingrid
115	JOSE BITTENCOURT	3011238465	JOSE BONIFACIO Nº 1640	Jose Bittencourt
116	Manoela Siqueira	6094404652	Rua Pilla Nº 671	Manoela
117	Almeida Maria	1921024015	Abel Peller Nº 1989	Almeida Maria
118		3005481103	JIMANUEL 1665	
119	Sergio Balsamo	102762460	Ahor, julho de Castilhos 1696	Sergio
120	Carlos M. Maciel Roca	P74.19190020	Rui Barbosa P.F.P	Carlos M. Maciel Roca
121	Mariza Leivo Ferreira	J088142807	pel Bonquinho, nº 1456	Mariza Leivo Ferreira
122	Thomaz Loucos Ferreira Velho	9092315902	Trilha de Lacerd, nº 910	Thomaz Loucos
123	André Perino	2023306882	Vol. Bonifacia 1720	André Perino
124	Silvia Perinatti	50245009	Av. C. Bonifacia 610/172	Silvia Perinatti
125	Marelise Bica	5063791281	PEDRO PAZ SOBRINHO 2254	Marelise Bica
126	Stênio Viegas	75111279	PEDRO PAZ SOBRINHO 2244	Stênio Viegas
127	Diana Leon Ramos Alves	503685002	Bonito 1829	Diana Leon Ramos Alves

DRMC-01
120

9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Lidiame		96450.000	
86	Orivaldo de Oliveira	9072127611	Anacleto Neves 207	11
87	João de Deus Miranda Fa.	1006547231	Ponte São Azele	11
88	Flaviana Antunes Fagundes	8950287091	Suares Martins	11
89	Santa Judith Miranda Rodino	3002107849	Bernadino Amelo	11
90	PERSON BUENO BARRETO	5063398651	LAMIA MÉRITO N:1960	11
91	Adeiraxa Balsa Barreto	1063399406	Brig. Camilo Múcio 1560	11
92	Paulo Santos	201253259	Silvia de Castilhos	11
93	Gilberto Machado da Silveira	1032064897	Marcia Cesar 275	11
94	Silvia Cesar dos Santos Paes	0312658627	Site Selimburgo 1204	11
95	Gelsi Correia Souza	8049705737	20 Setembro 1855	11
96	Olívia Lapata Santos	1025891831	Orlando Araujo, 1139	11
97	Débora Fomças Antunes	2092132227	Bel urbano 434	11
98	Requidia Figueira Ignácio	400455826	Soma Amis Brasil 1707	11
99	Elida da Cunha Pellegrini	404809018	Monte Vieira 1009	11
100	Elvira Helena Delpine Corduro	302555601	Beira Rio 320	11
101	Igor Poy Leon	811005825	" " 320	11
102	Naicy R Lyne Nunes de Camb	7050289623	Orlando Araujo 1461	11
103	Adriana Gasparini Torres	1066216089	Jão Manuel 1519	11
104	Chenei Silveira da Rosa	4100397794	Marcia das 541	11
105	Ju. E Silva Alves	8063455418	Marcia das 470	11
106	Emair de Fatima Cruz	604052286	Torquato Cesar 1000	11

DRM-C-01
 1. FOLHA 121
 M. R. 10
 05/05/2004
 10
 5

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
	Widiame		36490.000	
65	Dilei Silveira Lourenço	2009396652	21 de abril 1285	Dilei
66	Arlete Machado	3040520045	2581 de João Manoel 1581	Arlete
67	Marcia Rodrigues Gomes	299917549	Dam. canalarias 92	Marcia
68	Patrícia S. Alves	7125119440	9 de abril 1570	Patrícia
69	Marcelo J. Gomes	9101527944	TORQUATO SERRA 1616	Marcelo
70	Marcelo Teixeira Alves	1087607361	Marechal Deodoro 534	Marcelo
71	Felipe M. Martins	1092366036	Duque de Caxias 1945	Felipe
72	Rafael Rodrigues Junior	6099163054	Jesus Santa Sabina 209	Rafael
73	Angeline S. Souza	1102408561	20 de outubro 1855	Angeline Souza
74	Luiz Fernando Oliveira	1072933848	JOSÉ BONIFÁCIO 288	Luiz
75	Adriano Rocha	0878001125	Rodoviária	Adriano
76	Kelly Leticia Mendonça	608877205	Rodoviária	Kelly
77	DANIEL DITENCOURT	802535818	DOM PEDRITO O. ALAUMA	Daniel
78	Priscila Maria Gomes	802535818	Perla Paz Solimões	Priscila
79	Alessandra Castro Souza	4051678513	Sulino de Costilhos	Alessandra
80	Widiame Rodrigues	2040611399	Serra Bonifácio 536	Widiame
81	Rosilda C. Amorim Rodrigues	2040539084	" " 536	Rosilda
82	Andréia Lima da Silva	3050011114	Duque de Caxias, 695	Andréia
83	Renata O. R. P. Machado M	6017062222	m. Cesar 203	Renata
84	Tatiani O. Zockerbach	3065374872	João Manoel, 1177	Tatiani
85	Walmir do Nascimento Fumera	9004139714	RUA ANDRADES NEVES 1462	Walmir

CRM-07
 Nº 122
 033 Comunicações

12/10/07

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

LEP. 1 /m/CA

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
44	Luiz Antonio Bastos	3023203818	João Manuel 2078 96430-000	Luiz Antonio
45	Edipo Benites Louro	1099391128	Coronel Vilanova 217 11	Edipo
46	Leandro Rodrigues	1100294181	José Benício 336 96430-000	Leandro
47	George Peres dos Santos	1076192441	João Manuel 1207 96450.000	George
48	Francisco Simão	2045675754	Allan Kardec 2007 96450.000	Francisco Simão
49	Guilherme do Luiz Pequeno	1103122295	Allan Kardec 1719 96450000	Guilherme
50	Osmar	3075159182	Cereira dos Santos 214	Osmar Alex
51	Janete dos Santos	8036694304	Osvaldo Augusto	Janete
52	Helido da Fontana	6002230108	Francisca Valmíl Peres 680	Helido da Fontana
53	Luiz Felipe	4878885015	Pedro Lessalivi 566	Luiz Felipe
54	Carneiro de Farias	1525508778	Cel. Urbano nº 2415	Carneiro
55	Nadique Gonçalves de Farias	899885200.20	Pedro Perceira nº 566	Nadique
56	PUBSONY FIAPE	6257894971	ANDRADO NOVOA 1961	PUBSONY
57	MAICON MORAIS DA ROSA	3129167849	EDUARDO COMPANHIA KAGUEN/15:300	Maicon
58	Carlos William Machado Camargo	122555682	Juventino de Moura nº 1449	Carlos William
59	Antônio dos Santos Pereira	3014336622	Rua Sete de Setembro 1169	Antônio
60	Adair S de Vargas	1018041113	Demétrio Cavie 1054	Adair
61	Espinha Furlan	4009944391	2a de Setembro 925	Espinha
62	Cláudio M Santos	5057095258	João Manuel 1090	Cláudio
63	Sandra Rêgo M. Pinheiro	1037611613	Barão 1304	Sandra
64	Majane Soares	203504350	30 de outubro 1650	Majane

06/01/2012

Associação de Radiodifusão Comunitária
 22.º Parcela 123
 1990

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
28	Filix Madrugada <i>vidiane</i>	4005465903	7 de Setembro 648	<i>Filix Madrugada</i>
29	Geovana da Cruz	9063397599	Oswaldo Aranha	<i>Geovana da Cruz</i>
30	Samuel Nova Delgado	7012611344	Barão 1564	<i>Samuel Nova</i>
31	Guilherme Machado	5050289445	Barão 1535	<i>Guilherme Machado</i>
32	Diane S. Trajalm	9092365924	Bento Gonçalves, 148	<i>Diane S. Trajalm</i>
33	Diana Jairo Preto	4018343592	3 de outubro, 684	<i>Diana Jairo Preto</i>
34	Marcelo Simões Nunes Lemos	3048070688	Sex. Bonifácio 536	<i>Marcelo Simões</i>
35	Sandra C. Reguero	4036316998	General Neto 1208	<i>Sandra C. Reguero</i>
36	ADRIANA VAO	321.2882100	BERNARDINO AMELO 70	<i>Adriana Vao</i>
37	Bernardino Aires	2017061983	2 de Abril 200	<i>Bernardino Aires</i>
38	Nilson Vieira Costa	3006314532	Coronel Urbano 2384	<i>Nilson Vieira</i>
39	José Rogério Soares	9094858866	20 de setembro bloco log dp. 104	<i>José Rogério Soares</i>
40	Carlos Riquelme	2090518298	Santos Dumont	<i>Carlos Riquelme</i>
41	Lucilene de Lourdes Silveira	7102418592	Coronel Urbano 445	<i>Lucilene de Lourdes</i>
42	Lilya Sequeira	306224965	Oswaldo Aranha 1203	<i>Lilya Sequeira</i>
43	RAFAEL	1050839465	Rio Branco	<i>Rafael</i>

06 SET 2012
 PUBLICO ELEI
 em Cartão
 INSCRIÇÃO

RECIBO
 139
 07-12-12
 124
 20



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

~~127~~
J

DRMC-01
Fol. 128
Diretor
M. das Comunicações

Despacho

Este processo está numerado da página 01 à 127.

São Paulo, 28 de junho de 2011.

Jaul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012
J



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.019372/11**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia**, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 129 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 28 de junho de 2011.

VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366002
SERAC/COORDENADORIA/SC





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

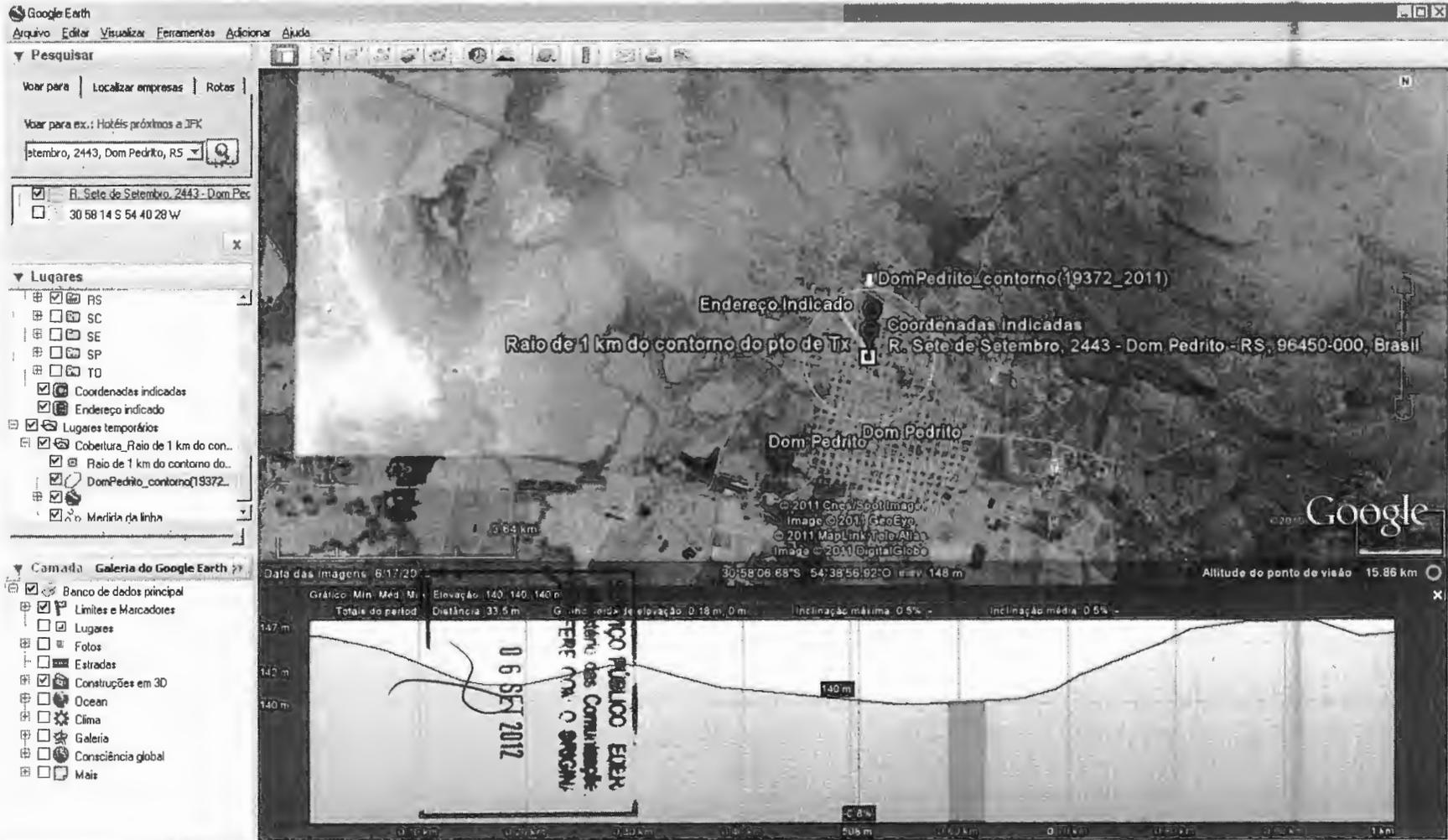
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restitui os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos da Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/09/2010

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA



Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia (coordenadas: 30°58'14" S ; 54°40'28" W)

SESMARIA Cultural de Dom Pedrito (coordenadas: 30°58'57,59" S ; 54°40'24,73" W)



DRM-C-01
Fol. 132
Rubrica
das Comunicações

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações



Processo de Autorização - Inicializar - Consultar/Atualizar - Salvar - Sair

versão 2.4a



Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

Número	53000.019372/11
Localidade/UF	Dom Pedrito/RS
Entidade	ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITÁRIA HARMONIA
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	285

Coordenadas e Distâncias

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	30S5814	30S5858			
Longitude	54W4028	54W4023		1.37	

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

NumProcesso	Distância (m)	Status
53000.031095/11	1330.0	EMA

Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53790.000330/99	Dom Pedrito	RS	500.0	ARQDEF
21	53000.030810/03	Dom Pedrito	RS	6	IND

1. Entregou documentação tempestivamente?

Sim Não

2. Endereço da Antena Proposta

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1

2.1. Endereço do Studio

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1

4. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

VIÁVEL EXL DEP IND ACO OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

Sim Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

Sim Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

Sim Não

Obs. Será solicitada no envio do projeto.

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?

Sim Não

10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1



11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

Sim Não Indeterminado

12. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a 1ª análise técnica o processo encontra-se instruído. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 01/2004, bem como os subitens 7.1, letras "m", "n", "o" e 18.2.7.1. Porém no lote 7, existe um processo nº 53790.000330/99 - (ARQDEF), lote 21 processo nº 53000.030810/03 - (IND) e no lote 33 o processo nº 53000.031095/11 que será indeferido (aguardando prazo de reconsideração).

Nome do(a) Engenheiro(a)

Donizetti José dos Santos



Donizetti José dos Santos

Engenheiro - CREA 32.431/D - SIAPE 2176378
Ministério das Comunicações - DRMC - G1 - SP

VOLTAR

CONFIRMAR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	30S5814	30S5858
Longitude	54W4028	54W4023

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.37

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1						
2.1.	Endereço do Studio					
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.031095/11	1.330,00	EMA			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	7	53790.000330/99	Dom Pedrito	RS	500,00	ARQDEF
	21	53000.030810/03	Dom Pedrito	RS	1.340,00	IND
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não	
Obs. Será solicitada no envio do projeto.						
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

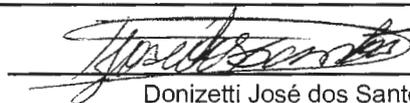
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a 1ª análise técnica o processo encontra-se instruído. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 01/2004, bem como os subitens 7.1, letras "m", "n", "o" e 18.2.7.1. Porém no lote 7, existe um processo nº 53790.000330/99 - (ARQDEF), lote 21 processo nº 53000.030810/03 - (IND) e no lote 33 o processo nº 53000.031095/11 que será indeferido (aguardando prazo de reconsideração).



Donizetti José dos Santos
(Analista)

Donizetti José dos Santos
Engenheiro - CREA 32.431/D - SIAPE 2175373
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

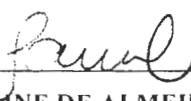
DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.**

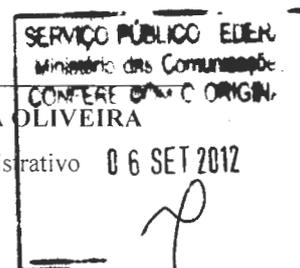
1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia** na localidade de Dom Pedrito/RS, processo nº **53000.019372/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que embora haja duas entidades na localidade com manifestação de interesse na execução do serviço, apenas esta foi habilitada, tendo em vista que a outra interessada, Sesmária Cultural de Dom Pedrito, teve seu pleito indeferido e não apresentou pedido de reconsideração no prazo legal.

São Paulo, 18 de novembro de 2011.


JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Analista Técnico Administrativo 06 SET 2012





1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical methods employed to interpret the results.

3. The third part of the document presents the findings of the study, which show a clear correlation between the variables being investigated. The results are supported by a series of graphs and tables that illustrate the trends and patterns observed during the experiment.

4. Finally, the document concludes with a summary of the key findings and a discussion of the implications of the study. It suggests that the results have significant implications for the field of research and may lead to further developments in the future.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fl. 07 a 10						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 2º do Estatuto Social (fl. 14)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
- Estatuto Social (fls. 14 a 19): devidamente registrado no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Alteração Estatutária (fls. 21 e 22): averbada no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Constituição (fl. 26-verso): necessita de correção do registro, pois o mesmo foi realizado no Livro "B-06", do Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis (conforme cópia de Certidão Cartorária - fl. 23).						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
fls. 14 a 19 e 177 a 182.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 06; 27 a 30; 38 a 127.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de	Sim				
Fl. 33						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área de comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 33						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 33						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
13.376.486/0001-09 (fl. 11)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 10 anos	Validade: 14/02/2021			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Hugo Franco de Franco	677.654.670-34	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Carla Regiane Ferreira Perez	009.248.800-58	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Sandro Delpino Ancini	899.778.580-04	Diretor de Operação	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 RECEBIDA EM 08 SET 2012
 CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

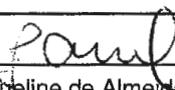
Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

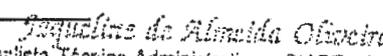
- Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 31;
- Declaração de Fiel Cumprimento das Normas: fl. 34;
- Relação dos Associados: fl. 32 (faltando CPF, RG, CNPJ e endereço de todos);
- Endereço da Sede: Rua Sete de Setembro, 2443/1 - Dom Pedrito/RS - CEP: 96450-000.
- Declaração de Não Vínculo: fl. 33.

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- Adequação da redação dos artigos 1º, 2º e 18 ao disposto no subitem 7.2.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004 ;
- O atual prazo do mandato de 10 (dez) anos é incompatível com o caráter comunitário exigido pela legislação de regência.
- Fazer constar em seu Estatuto Social o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, aos associados Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Definir qual a sua real denominação, em Ata de Assembleia Geral devidamente registrada, e encaminhar a comprovação da retificação para que conste uma só denominação em todos os documentos;
- Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- Encaminhar certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.


Jacqueline de Almeida Oliveira
(Analista)


Analista Técnico Administrativo - SIAPE 1304970
Ministério das Comunicações - DEBAC - 01 - SP

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

HUGO FRANCO DE FRANCO / Ass. de Padron. Harmonia

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Clóvis de S. Romão 2440/1

CEP / CODE POSTAL

96450-000

CIDADE / LOCALITÉ

Dom Pedrito

UF

RS

PAIS / PAYS

Brazil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Solicitação de Documentos: processo

2000019372/1 Ofício nº 002/2011/ADM/BR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

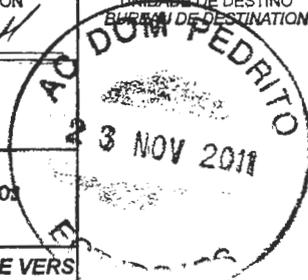
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

S. Carla Perez

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

23/11/11

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION



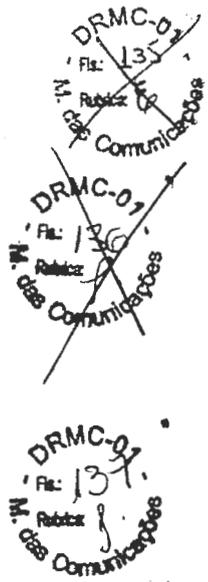
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARLA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Bastos dos Santos Mat.: 8.684.095-9 Carteiro III

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS

RJ 98411163 0 BR

REGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDIENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

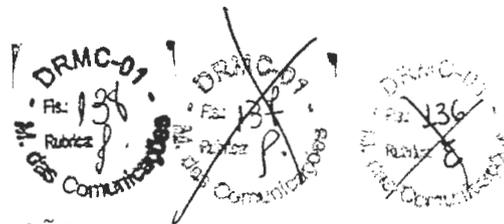
UF

BRASIL

Postal barcode area with 10 boxes

SERVICE PUBLIC FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA WERGENTHALER 592 - BLOCO 7 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
POBOS (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0500
CEP: 05.311-000 / SÃO PAULO-SP

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0061/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor

Hugo Franco de Franco

Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia

Rua Sete de Setembro, 2443/1

CEP: 96450-000 - Dom Pedrito - RS

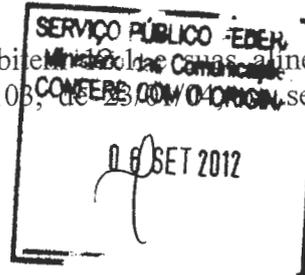
Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.019372/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019372/11**, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação e/ou adoção das providências a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 1.1.1 das linhas da Norma Complementar n.º 01/2004, aprovada pela Portaria n.º 103, de 23/07/04, seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Diante da documentação constante dos autos em referência, constata-se que a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- No registro do CNPJ consta como denominação: **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia**;
- No Estatuto Social encaminhado consta em seus artigos 1º e 2º a denominação: **Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia** e

em seu art. 18 a denominação: **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia;**

- Na Ata de Alteração Estatutária, linhas 03 e 04, consta a seguinte denominação: **Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia;**
- Na Ata de Fundação, linhas 10 e 11, consta a seguinte denominação: **Associação de Radiodifusão Comunitária Harmonia;**

Assim, a entidade deverá definir qual a sua real denominação, em Ata de Assembléia Geral devidamente registrada e encaminhar a comprovação da retificação para que conste uma só denominação em todos os documentos.

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se ainda a necessidade de **adequação** da atual redação **do artigo 7º** ao disposto no subitem 7.2.1.1, alíneas “c” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004 por não prever direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes e **do artigo 11** ao caráter comunitário exigido pela Lei 9.612 /98, incompatível com mandato de 10 (dez) anos para diretoria, o que limita participação da comunidade em nova eleição já que o prazo do mandato coincide com período de possível outorga

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que comprove tal registro.

IV. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição, datada de 14/02/2011, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

V. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, **com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio**, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, **com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004.

VI. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo:

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada (...)e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por ~~uma única vez~~, ~~por igual período~~ ~~em~~ ~~apenas~~ na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como em casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido o prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

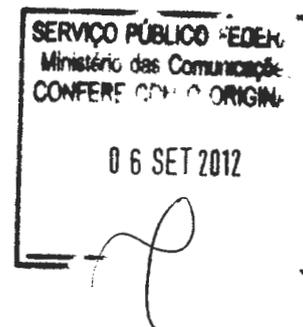
Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBµ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	

A
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO/SP
AT. SR MÁRIO MORAES DAOLIO
MD DELEGADO SUBSTITUTO
SÃO PAULO/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
50000 086283/2011-80
DRMC - 01
2011-09-14 14:22



Ref.: Ofício nº. 0061/2011/RADCOM/DRMC-SP – Processo nº. 53000.019372/11 – RADCOM.

Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, CNPJ nº. 13.376.486/0001-09, entidade sem fins lucrativos, com sede em Dom Pedrito/RS, Rua Sete de Setembro, nº. 2443 – Bairro Centro – CEP: 96450-000, neste ato representada por seu Diretor Geral REQUER o recebimento tempestivo dos **dados de instalação da estação – Projeto Técnico**, para a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Pedrito/RS. Para tanto, junta a documentação elencada no subitem 12.1 da Norma nº.1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462 de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, anexando:

Documentação Técnica- 2º FASE:

I – **Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº. 1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462, de 14/10/2011, ou seja, o Projeto Técnico**, conforme a seguir detalhado:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma Complementar nº. 1/2011, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:

- **Item 5 – Localização do transmissor e sistema irradiante** – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas do local de instalação;
- **Item 6 – Endereço do Estúdio** – preencher com endereço completo;
- **Item 7 – transmissor** – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 Watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 19.2.1 da Norma Complementar nº. 1/2011, devendo ser informados o fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06/SEP/2012

Roberto

02/12/01

16-59-21

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

- **Item 8 – Antena/Torre** – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local;

- **Item 9 – Linha de Transmissão** – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados;

- **Item 10 e 11 – Potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço** – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.

b) Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1**, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar nº. 1/2011, ou seja:

- Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

- Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

c) **Planta de arruamento em escala**, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS”, bem como, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”**, da Norma Complementar nº. 1/2011;

d) **Diagrama de irradiação horizontal** da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “d”**, da Norma Complementar nº. 1/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO NACIONAL DE COMUNICAÇÃO
16 SET 2012

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. This is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. This includes both qualitative and quantitative approaches, as well as the use of advanced statistical tools and software.

3. The third part of the document focuses on the interpretation and application of the collected data. This involves identifying trends, patterns, and insights that can be used to inform decision-making and strategic planning.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and limitations of data analysis. This includes issues such as data quality, bias, and the complexity of interpreting large datasets.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key findings and conclusions. It emphasizes the need for ongoing monitoring and evaluation to ensure that the organization remains data-driven and responsive to changing circumstances.

6. The final part of the document offers recommendations for future research and practice. This includes suggestions for improving data collection methods, enhancing analytical capabilities, and fostering a culture of data-driven decision-making within the organization.

e) Declaração do profissional habilitado de que a instalação do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 19.2.5.1, ou estudo específico conforme determina o item 19.2.5.1.2, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “e”**, da Norma Complementar nº. 1/2011.

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os **gabaritos de proteção aos aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “f”**, da Norma Complementar nº. 1/2011;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “g”**, da Norma Complementar nº. 1/2011;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “h”**, da Norma Complementar nº. 1/2011, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Informamos que o Artigo 9º. da Resolução 218/73-CONFEA, confere a Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro de Comunicação a responsabilidade para este tipo de projeto; ou a profissional que mediante pedido de revisão de atribuição ou apostilamento de curso, obtenha nas Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREA's estas atribuições, as quais passam a constar dos dados cadastrais do profissional.

Documentação Jurídica:

I – Diante da documentação jurídica autôntica em referencia, constata-se que a entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, vide anexo.

Nestes Termos;

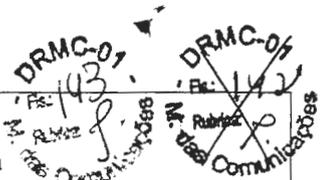
Pede Deferimento.

Dom Pedrito/RS, 13 de dezembro de 2011.


Hugo Franco de Franco
CPF nº. 677.654.670-34
Diretor Geral

DRMC-01
FR: 112
FR: 111
CONFERE COM O ORIGINAL

SEACOM/RS
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

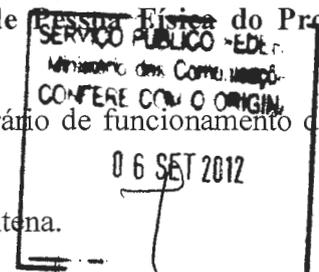



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FMC 08

RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Formulário padronizado contendo as características técnicas de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom**:
 - 1.1. Formulário de informações técnicas RadCom – F1.
 - 1.2. Formulário de informações técnicas RadCom – V2.
2. Declaração da entidade que interromperá suas transmissões em caso de interferências em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas até que os problemas sejam sanados – DELVRAD.
3. Planta de arruamento em escala com área da localidade objeto da autorização – MPARRRAD.
- Declaração da entidade constando o endereço da sede da entidade e dirigentes
4. Diagrama de irradiação horizontal, vertical e característica da antena transmissora – DGIHANRAD.
5. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 – DEPHRC1RAD.
6. Declaração do engenheiro projetista atestando que o obstáculo não excede aos gabaritos do aeródromo na localidade de instalação da Rádio Comunitária – RadCom – DCINAERAD.
7. Parecer conclusivo do projetista atestado que o projeto de instalação atende as normas técnicas em vigor e aplicáveis e o contorno de 91 dBu não fica situado a mais de 1(um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção – DELCRAD.
8. Anotação de Responsabilidade técnica – **ART**, referente ao projeto de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom – ART e Certidão de Registro de Profissional Habilitado**.
9. Declaração assinada pelo representante legal informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.
10. Linha de transmissão cabo coaxial de ligação transmissor até antena.
11. Relatório de conformidade referente às radiações não ionizantes na faixa de 9 KHz à 300 GHz, para o sistema de transmissão da RadCom.
12. Cópia do cartão do CNPJ com validade vigente – CNPJ.
13. Declaração do engenheiro projetista atestando que o projeto de aprovações de locais atende a regulamentação aplicável ao serviço requerido – DCATNVRAD.
14. Certificado de homologação do equipamento transmissor com data vigente .
15. Planta das Instalações de campo com a situação e localização da Rádio Comunitária – Radcom-PLCMRAD.
16. Documentação Complementar Jurídica da Entidade.



100

100

100

100

100



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC-03
FE: 144
Comunicações
DRMC-03
FE: 143
Comunicações

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

13.376.486/0001-09

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

HARMONIA FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 2443

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

DOM PEDRITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

30° 58' 14" S 54° 40' 28" W

CEP

96450-000

FONE

(53) 3243.2537

FAX

(53) 3243.2537

E-MAIL

harmoniafmdp@hotmail.com

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 2443

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

DOM PEDRITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

30° 58' 14" S 54° 40' 28" W

SERVIÇO PÚBLICO - ELEC
40108
CONFERE COM O ORIGIN.

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.
"Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 2443

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

DOM PEDRITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

30° 58' 14" S 54° 40' 28" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

RÁDIO E TRANSMISSORES FM CASTRO LTDA

MODELO

T100

POTÊNCIA

25.0

Watts

N.º. HOMOLOGAÇÃO

1427-07-4013

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MAXWELL MAY ANTENAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

MMFMVT01

GANHO max (Gt)

0(zero) dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

30.0

m

ALTURA DA TORRE

31,5

m

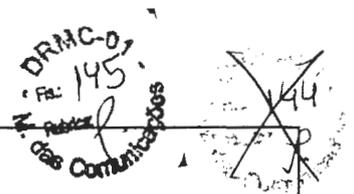
ALTITUDE DO LOCAL

145

m



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS – RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS – KMP

MODELO

RGC 213 – 50J

COMPRIMENTO(L)

40 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4,266 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1,707 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0,6751

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

100

Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

10

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1,0 x 1,0x 0,6751) = - 17,73 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d (\text{km})$

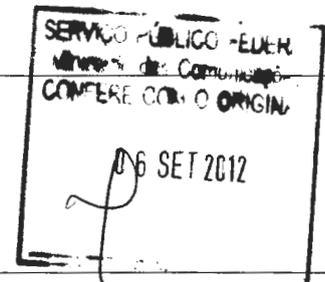
ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 - 17,73 - 20 \log 1,0 = 89,27 (\text{dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

CLÁUDIO LORINI

REG.CREA

51.369-D

ENDEREÇO

RUA TOBIAS DA SILVA, Nº. 267 – CONJ. 501

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

MOINHOS DE VENTO

CIDADE

PORTO ALEGRE

UF

RS

CEP

90570-020

TELEFONE

(51) 3312.1777

FAX

(51) 3312.1777

E-MAIL

eglorini@lorini.com.br

LOCAL

PORTO ALEGRE

DATA

13/12/2011

ASSINATURA

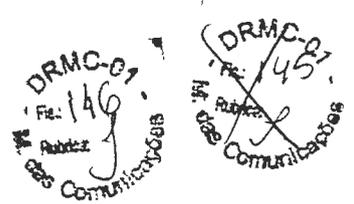
1000

1000

1000

1000

1000

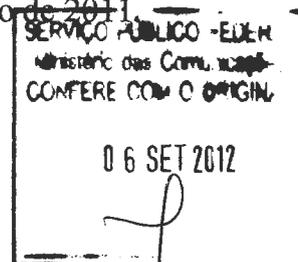


DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO (Anexo 10)

Eu, **Hugo Franco de Franco**, na qualidade de representante legal da **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Dom Pedrito/RS, 13 de dezembro de 2011.



Hugo Franco de Franco
Hugo Franco de Franco
CPF nº. 677.654.670-34
Diretor Geral

[Handwritten mark]



CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

DRMC-01
F. 147
M. das Comunicações

Localização do Estúdio e Planta Transmissora – Canal: 285 - Freqüência: 104,9 MHz – RADCOM

Código	Descrição do Assunto	Distância a Planta Transmissora																																																																																					
1 - <input type="checkbox"/>	Localização do estúdio principal e planta transmissora da RADCOM proposto.	0,00 Km																																																																																					
LE	Descrição: Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia Canal: 285 Freqüência: 104,9 MHz RadCom	Depto.: Documentação Técnica Emissão: 03 Data: 13/12/2011 Resp. Projeto: Cláudio Lorini																																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>Resp.</td> <td>Emissão:</td> <td>Doc.</td> <td>LM</td> <td>EE</td> <td>EM</td> <td>EF</td> <td>RT</td> <td>ET</td> <td>MD</td> <td>LC</td> <td>OT</td> <td>Folha</td> <td>EM.</td> <td>Revisão</td> <td>Data</td> <td>Resp. Proj.</td> </tr> <tr> <td>Proj.</td> <td>/ /</td> <td>Assoc.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>01 / 01</td> <td></td> <td></td> <td>/</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Des.</td> <td>/ /</td> <td colspan="9">Código: Planta de Situação Geral</td> <td>Doc.:</td> <td>Escala:</td> <td></td> <td></td> <td>/</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Conf.</td> <td>/ /</td> <td colspan="9">Localização do estúdio principal e planta transmissora</td> <td>01/03</td> <td>S/E</td> <td></td> <td></td> <td>/ /</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Aprov.</td> <td>/ /</td> <td colspan="9"></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>/ /</td> <td></td> </tr> </table>	Resp.	Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data	Resp. Proj.	Proj.	/ /	Assoc.										01 / 01			/		Des.	/ /	Código: Planta de Situação Geral									Doc.:	Escala:			/		Conf.	/ /	Localização do estúdio principal e planta transmissora									01/03	S/E			/ /		Aprov.	/ /														/ /			
Resp.	Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data	Resp. Proj.																																																																							
Proj.	/ /	Assoc.										01 / 01			/																																																																								
Des.	/ /	Código: Planta de Situação Geral									Doc.:	Escala:			/																																																																								
Conf.	/ /	Localização do estúdio principal e planta transmissora									01/03	S/E			/ /																																																																								
Aprov.	/ /														/ /																																																																								



Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
 06 SET 2012

DRMC-07
 Pte: 148
 Rubrica
 M. das Comunicações

CONTORNOS DE SERVIÇO - Canal: 285 – Freqüência: 104,9 MHz – RadCom

Código	Descrição do Assunto											Distância a Planta Transmissora					
●	Figura geométrica da área abrangida pelo contorno de 91 dBu.											1,00 Km					
LE		Descrição:											Depto.: Documentação Técnica				
LORINI ENGENHARIA		Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia											Emissão: 03-02				
		Canal: 285 Freqüência: 104,9 MHz RadCom											Data: 13/12/2011				
													Resp. Projeto: Cláudio Lorini				
Resp.		Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data	Resp. Proj.
Proj.	/	/	Assoc.										01/01			/	/
Des.	/	/	Código: Planta de Situação Geral e									Doc.:	Escala:			/	/
Conf.	/	/	Contorno de Serviço RadCom									02/03	S/E			/	/
Aprov.	/	/														/	/

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

DRMG-01
R. 149
R. 8
das Comunicações

● HUGO FRANCO DE FRANCO - DIRETOR GERAL

○ CARLA REJANE FERREIRÁ PERES - DIRETORA ADMINISTRATIVA

● SANDRO DELPINO ANÇINE - DIRETOR DE OPERAÇÕES



TRAÇADO DO CONTORNO - MAX. de 1,0 Km

DOM PEDRITO

PLANO DIRETOR URBANO

PROPOSIÇÃO

ZONEAMENTO URBANO

PRANCHA

05

R.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANO

1998

ÁREA
TOTAL

22 km²

ESCALA

1/10.000

DES.

CACO



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇOS(Item 12.1, letra c.)

Na qualidade de Diretor Presidente da **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia**, com sede na localidade de Dom Pedrito/RS, Rua Sete de Setembro, nº. 2443/1 – Bairro Getulio Vargas – CEP: 96450-000, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade:

A entidade possui o seguinte endereço e localização:

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº. 2443/1 – Bairro Getulio Vargas, CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS.

Localização: Coordenadas geográficas:

LAT S 30°S 58' 14"

LONG W 54°W 40' 28"

O dirigente **Sr. Hugo Franco de Franco**, possui o seguinte endereço:

Endereço: Rua Sete de Setembro 2443/1– Bairro Getulio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS

O dirigente **Sra. Carla Regiane Ferreira Peres**, possui o seguinte endereço:

Endereço: Rua Sete de Setembro 2443 – Bairro Getulio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS

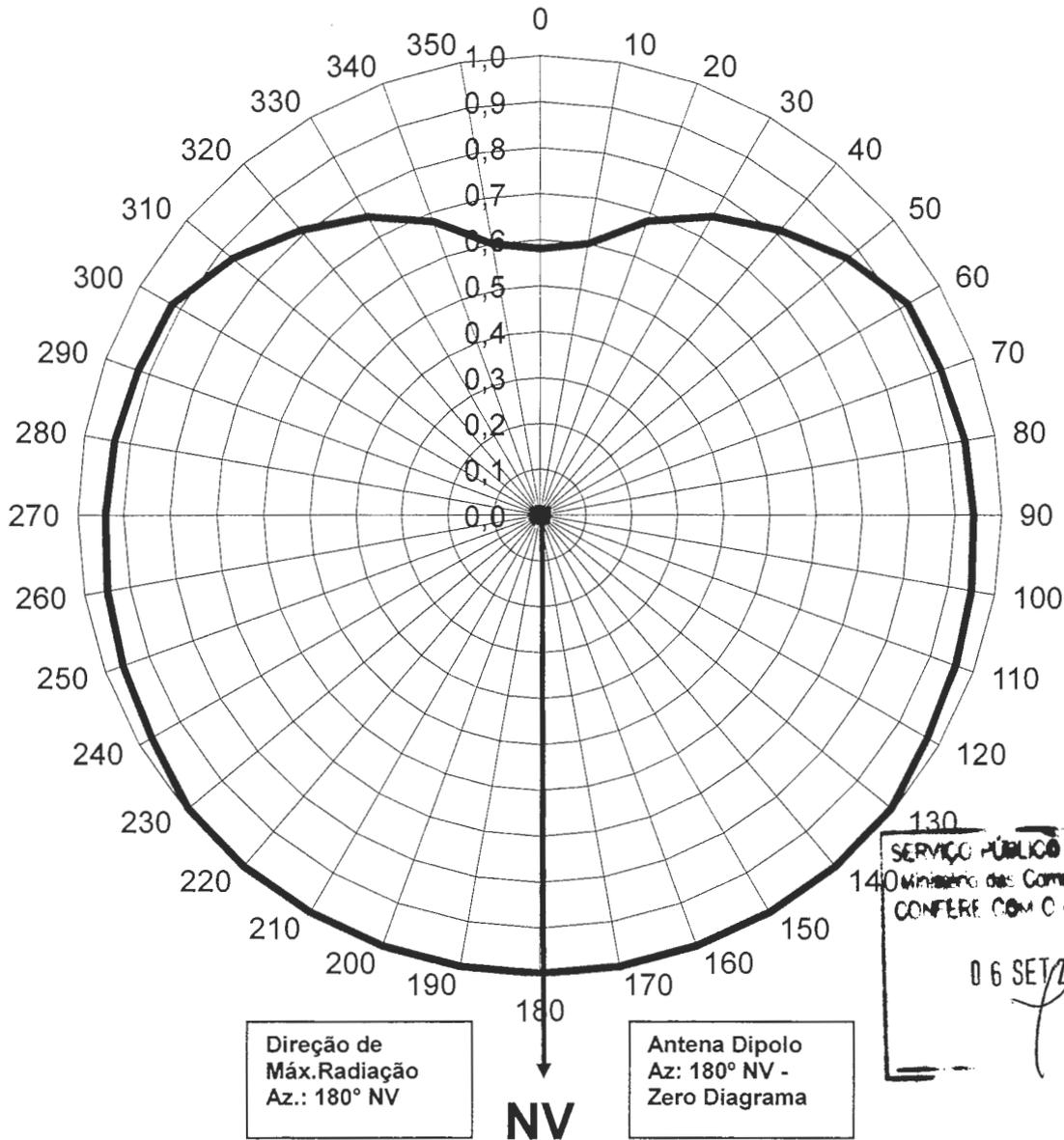
O dirigente **Sr. Sandro Delpino Ancine**, possui o seguinte endereço:

Endereço: Rua Bezerra de Menezes 2782– Bairro Getulio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS

Dom Pedrito/RS, 13 de dezembro de

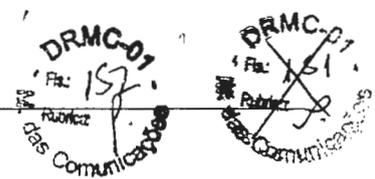


Hugo Franco de Franco
Hugo Franco de Franco
CPF nº. 677.654.670-34
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET/2012

LE LORINI ENGENHARIA		Descrição: Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia Canal: 285 Freqüência: 104,9 MHz RadCom										Depto: Documentação Técnica Anexo: 04 Data: 13/12/2011 Resp. Projeto: Cláudio Lorini					
RESP.		EMISSÃO:	DOC	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.	/ /		ASSOC										01/01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO: Diagrama de Irradiação Horizontal									DOC.:	ESCALA:			/ /	
CONF	/ /											01/02	S/E			/ /	
APROV.	/ /															/ /	



ÍTEM	AZIMUTE Graus	VALOR e/emáx.	VALOR e/emáx ² .
1	0	0,580	0,3364
2	10	0,600	0,3600
3	20	0,680	0,4624
4	30	0,750	0,5625
5	40	0,810	0,6561
6	50	0,870	0,7569
7	60	0,920	0,8464
8	70	0,925	0,8556
9	80	0,935	0,8742
10	90	0,940	0,8836
11	100	0,950	0,9025
12	110	0,960	0,9216
13	120	0,970	0,9409
14	130	0,995	0,9900
15	140	1,000	1,0000
16	150	1,000	1,0000
17	160	1,000	1,0000
18	170	1,000	1,0000

20	190	1,000	1,0000
21	200	1,000	1,0000
22	210	1,000	1,0000
23	220	1,000	1,0000
24	230	0,995	0,9900
25	240	0,970	0,9409
26	250	0,960	0,9216
27	260	0,950	0,9025
28	270	0,940	0,8836
29	280	0,935	0,8742
30	290	0,925	0,8556
31	300	0,920	0,8464
32	310	0,870	0,7569
33	320	0,810	0,6561
34	330	0,750	0,5625
35	340	0,680	0,4624
36	350	0,600	0,3600

SERVICO PÚBLICO - ELEN.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.

06 SET 2012
[Handwritten signature]

LE		Descrição:										Depto: Documentação Técnica			
LORINI ENGENHARIA		Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia Canal: 285 Freqüência: 104,9 MHz RadCom										Anexo: 04			
												DATA: 13/12/2011			
												Resp. Projeto: Cláudio Lorini			
RESP.		EMISSÃO:	DOC	LM	EE	EM	EF	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.	
PROJ.	//		ASSOC							01//01			//	//	
DES.	//		CÓDIGO:					DOC.:	ESCALA				//	//	
CONF	//		Tabela de E/MAX do diagrama da										//	//	
APROV.	//		antena					02/02	S/E				//	//	



MAXWELL May Antenas de Comunicações Ltda



ANTENA DE FM PARA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

- TIPO:** Dipolo aberto de meia onda.
- POLARIZAÇÃO LINEAR:** vertical ou horizontal:
A antena de FM, modelo **MMEM-301** representa o elemento básico da linha de antenas profissionais omnidirecionais.
- GANHO:** 2,15 dBi em relação ao elemento isotrópico, para 1(um) elemento, com excelente uniformidade angular no campo.
- OMNIDIRECIONALIDADE:** Recomendada principalmente para estações operando em regiões planas ou montanhosas, igualmente recomenda para operações urbanas com irradiação em todas as direções de mesma intensidade.
A Radiação no plano vertical apresenta ângulo de + - 25 graus, oferecendo boa concentração no plano horizontal (redução de potência irradiada para cima e abaixo da antena).
- ALTA CONFIABILIDADE:** Isolamento e redundância das linhas, precisão no isolamento de umidade, permitem aplicação de potência de 500 W, por elemento, sem perdas da antena.
- ÓTIMA RELAÇÃO DE ROE:** Foi mantido muito cuidado durante o projeto e testes, na determinação da melhor dimensão e espaçamento, para otimização de ganho e ROE, em toda a faixa de FM.
- BANDA LARGA:** O projeto da antena apresenta perfeito casamento de impedância e relação de ganho em toda faixa de FM, sem ajustes.
- ROBUSTEZA:** Construção em metal nobre "latão", garante o máximo de robustez e confiabilidade e performance em condições adversas, com grandes velocidades de vento.

Características Técnicas e de RF:

Tipo	Dipolo aberto de meia onda
Polarização	Linear Vertical ou Horizontal
Diagrama Horizontal	Omnidirecional
Ganho/Isotrópico	2,15 dBi/elemento
Faixa de Freqüência	87,5 à 108 MHz
ROE de entrada	1,2
Impedância	50 ohms
Material de construção	metal nobre "latão"
Conector	N - fêmea
Potência Máxima	500 W/elemento
Carga de Vento	desprezível à 162,5 Km/h
Peso Total	2,5 Kg - com suportes fixadores

SERVIÇO PÚBLICO - EDE - CONFERE COM O ORIGINAL - 06 SET 2012



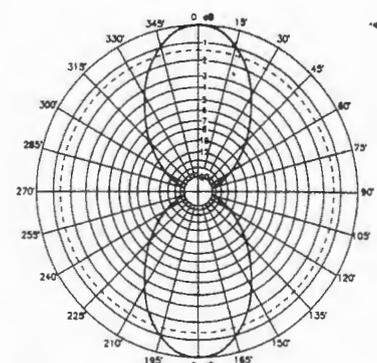
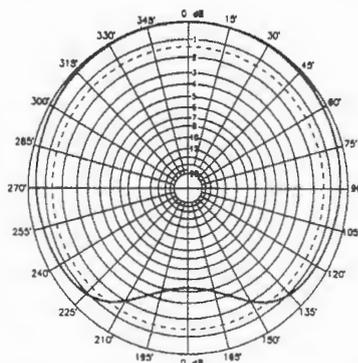
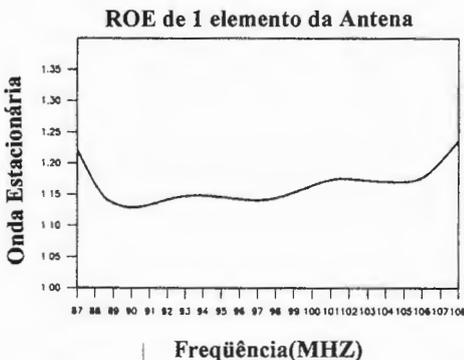
Mostra do elemento da Antena



Fixação da Antena no Tubo no Topo da Torre

Montagens de Antenas - com mais de um elemento

número de elementos	ganho (dBi)	potência máx. (W)	campo E/E1
2	5.10	1.000	1.40
3	6.85	1.500	1.67
4	8.12	2.000	1.96
6	9.85	3.000	2.37

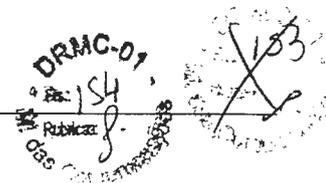


Comportamento da Onda Estacionária

Diagrama de Irradiação Horizontal

Diagrama de Irradiação Vertical

f.



DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO
(item 12.1, letra “e”)

Declaro, sob minha inteira responsabilidade que a **cota do terreno de 145 metros**, no local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas **LAT S: 30° 58’ 14”** e **LONG W: 54° 40’ 28”** não possui desnível maior que **30 (trinta) metros**, com relação à cota nos pontos do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do sistema irradiante, **atendendo à exigência do item 19.2.5.1** da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº. 1/2011, instituída pela Portaria n° 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da união de 18 subsequente.

Declaro também, que o **local pretendido para a instalação do sistema irradiante** possibilita o **atendimento do disposto no item 19.2.5.1.2** da referida Norma.

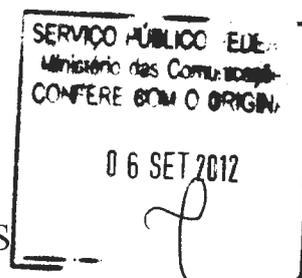
Nome do Engenheiro: Cláudio Lorini

Endereço para Correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501
90570-020 – Porto Alegre/RS

PABX: (51) 3312.1777

E-mail: eglorini@lorini.com.br

Registro no CREA nº: 51.369–D/RS



Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº: 51.369 – D/RS



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS (Item 12.1, letra f.))

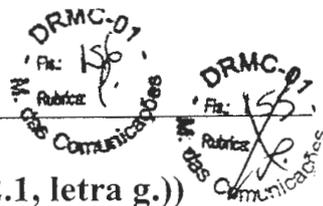
Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia**, na localidade de **Dom Pedrito/RS**, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos, Portaria n°. 1.141/GM5 de 05/12/1987.

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio Lorini
Registro no CREA n°. 51.369-D/RS



LAUDO CONCLUSIVO (Item 12.1, letra g.))



Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o **projeto da Rádio Comunitária – RadCom**, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;

- Decreto nº. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;

- Lei nº. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;

- Lei nº. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;

- Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

- Portaria nº. 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;

- Demais legislações pertinentes.

- Normas técnicas vigentes para este tipo de serviço, Norma Complementar Nº 1/2004.

- **Que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, item 12.1 letra “g”.**

Nome do engenheiro: Cláudio Lorini.

Endereço para correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 - Conj. 501 - Porto Alegre/RS
90570-020 - Porto Alegre/RS

PABX: (51) 3312.1777

Registro no CREA Nº: 51.369-D/RS.

Região da instalação da **Rádio Comunitária - RadCom.**

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº: 51.369-D/RS.



Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06166021.36

Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
 Carteira: RS051369 Profissional: CLAUDIO LORINI E-mail: eglorini@lorini.com.br
 RNP: 2201508100 Título: Engenheiro Eletricista
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
 Nome: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA E-mail: vitorhugofranco@hotmail.com
 Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº. 2443 Telefone: (53) 3243.2537 CPF/CNPJ: 13.376.486/0001-09
 Cidade: DOM PEDRITO Bairro: CENTRO CEP: 96450000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
 Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA
 Endereço da Obra/Serviço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº. 2443 CPF/CNPJ: 13.376.486/0001-09
 Cidade: DOM PEDRITO Bairro: CENTRO CEP: 96450000 UF: RS
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): Honorários(R\$): 2.000,00
 Data Início: 12/12/2011 Prev.Fim: 12/02/2012 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO	1,00	UN
Projeto	COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE DOM PEDRITO/RS, CANAL 285,	1,00	UN
Projeto	FREQUENCIA 104,9 MHZ.	1,00	UN

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima CLAUDIO LORINI Profissional	De acordo <i>Vitor Hugo Franco</i> ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA Contratante
--------------	--	---

SERVIÇO PÚBLICO EDE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

BRM-01
 157
 Rádio
 Comunicações

REGISTRO DE CONTRATO DE ACERVO TÉCNICO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone 33202100 - 90680-000 - Porto Alegre - RS

www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 1237553
Validade: 31/03/2012
Nome: CLAUDIO LORINI
Registro: RS051369 desde 23/03/1984
CPF: 294.367.700-06
Reg. Nacional Profissional: 2201508100
Titulação: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 23/03/1984
Instituição de Ensino: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RGS - PUCRS
Anotação de Curso: NADA CONSTA
Responsabilidade Técnica: - LORINI ENGENHARIA LTDA. desde 16/04/1993
- LORISERVICE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA desde 22/07/2002
Atribuições Legais: RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8 E ART. 9

Certifico para todos os fins que o profissional supra citado encontra-se registrado e sem débitos neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Certidão gerada em 4 de Fevereiro de 2011 e Impressa em 4 de Fevereiro de 2011



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em www.crea-rs.org.br, selecione [Serviços para Profissionais][Certidões Registro de Profissionais], digite o [CPF do profissional] clique no botão BUSCAR, clique no texto VER da coluna Certidão e selecione a certidão número 1237553.

Fone para contato: 0xx-51-33202141. Email: registro@crea-rs.org.br

V20 1011060929



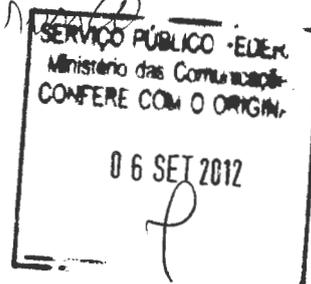
DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (Item 12.1, letra i.)

Eu, **Hugo Franco de Franco**, na qualidade de representante legal da **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia**, declaro para os devidos fins que o:

- **Horário de funcionamento: 00.00 horas até 24.00 horas, ininterruptas.**

Dom Pedrito/RS, 13 de dezembro de 2011.

Hugo Franco de Franco
Hugo Franco de Franco
CPF nº.677.654.670-34
Diretor Geral



J



Product Data Sheet RGC213-50J



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Product Description

• **RGC series**
 DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),
 TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and
 QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)
 coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rural telephony
 and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

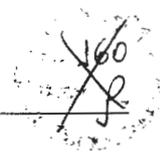
Structure			
Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment		[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force		[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing		[m (ft)]	
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	80
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance		[μH/m (μH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency		[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS		[V]	
Peak power rating		[kW]	
RF Peak voltage rating		[V]	
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature		[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Halogene Free		
VSWR Performance:		[dB (VSWR)]	
Other Options:			

Frequency [MHz]	Attenuation	
	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

SERVIÇO PÚBLICO - ELET. R.
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering



RELATÓRIO DE CONFORMIDADE:

1.) LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADCOM.

Apresentamos as coordenadas geográficas da estação transmissora de Radcom:
LAT S 30°58'14'' e LONG W 54°40'28''



2.) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO:

Frequência: **104,9 MHz.**

3.) VALORES DECLARADOS E CALCULADOS PARA ESTE TIPO DE SERVIÇO:

a) Serviço de Radiodifusão Comunitária.

a.1) Frequência(f): MHz **Intensidade de campo E(V/m):**

- 10 à 400 MHz **28 V/m**

a.2) Relacionada com a potência da rádio comunitária e sistema irradiante.

a.2.1) Densidade de potência de onda plana equivalente:

$$S_{eq}(W/m^2) = 2,0 W/m^2$$

$$E_{m\acute{a}x} = 28 V/m$$

$$E_{m\acute{a}x} = 28,0 V/m$$

$$S_{m\acute{a}x} = 2,00 W/m^2$$

a.2.2) Detalhamento do cálculo da EIRP(Potência Efetiva Irradiada):

$$EIRP = P_{set} - L_{feeder} - L_{con} + G_{antena}$$

$$EIRP = 13,98 - 1,707 - 0,30 + 0,00$$

$$EIRP = 11,97 dBW$$

$$EIRP = 15,75 Watts$$

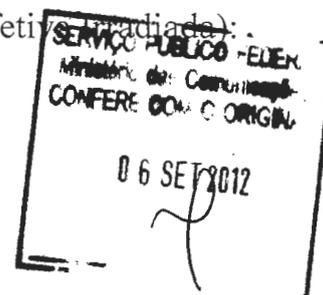
Onde:

P_{set}: Potência na saída do equipamento(dBW).

L_{feeder}: Perda no cabo coaxial RGC213-50J(dB).

L_{con}: Perdas nos conectores(dB).

G_{antena}: Ganho da antena em (dBd).



a.2.3) Raio mínimo para densidade de potência de máxima radiação:

$$S = P/A$$

P: Potência irradiada, Watts.

$$A: 4\pi r^2.$$

$$r_{\min} = \sqrt{(P/4\pi S_{\max})}$$

$$r_{\min} = \sqrt{\frac{15,75}{4\pi 2,0}} = 0,79 \text{ metros}$$

$r_{\min} = 0,79$ metros, do sistema irradiante(raio mínimo de proteção).

4º) CONCLUSÃO:

Com raio mínimo de $r_{\min} = 0,79$ metros do sistema irradiante, intensidade de campo máximo $E = 28,00$ V/m, densidade de máxima potência de radiação $S_{\max} = 2,00$ W/m², então, concluímos pela viabilidade técnica da instalação proposta, pois com base nos valores calculados, locais verificados e área mínima de proteção. Não existem trabalhos ocupacionais permanentes e população, que sejam expostas as radiações não ionizantes, e também não excedem aos valores previstos pela ICNIRP e CEMRF - Resolução ANATEL n°. 303 de 02 de julho de 2002.

5º) PROFISSIONAL HABILITADO:

- Cláudio Lorini
- Registro no CREA n°: 51.369-D/RS
- Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2011.

- Assinatura:





DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o vistoria executada, as emissões provenientes da estação transmissora da **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia**, executante do Serviço de **Rádiodifusão Comunitária – RadCom** cuja instalação está proposta para a localidade de **Dom Pedrito**, coordenadas geográficas: 30° 58' 14" S; 54° 40' 28" W, utilizando a frequência de **104,9 MHz** e **altura física** do sistema irradiante de **30,0 metros** do solo, não excedem ao valor de intensidade de Campo (E) de **28,0 V/m**, com densidade de potência de irradiação equivalente ($S_{(máx.)}$) de **2,0 W/m²** e **raio mínimo** para densidade de potência de máxima radiação de **0,79 metros** de distância do sistema irradiante, nem aos valores estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric Magnetic and Electromagnetic Fields(até 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP e Resolução ANATEL nº 303 de 02 de julho de 2002.

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 037620/O-0



163
104
P.

DECLARAÇÃO SOBRE RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES(Item 12.1, letra k.)

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora de RadCom da **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia**, na localidade de **Dom Pedrito/RS**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Dom Pedrito/RS, 13 de dezembro de 2011.

Hugo Franco de Franco
Hugo Franco de Franco
CPF n.º. 677.654.670-34
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO - EDEAR
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

F

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

164
Rubrica
Comunicações
165
f.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.578.406/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA HARMONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARMONIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2443/1	COMPLEMENTO CASA	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

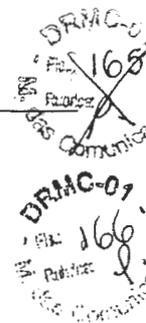
Emitido no dia 07/12/2011 às 16:08:01 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO - EDER
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8-9 SET 2011
f

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade de 2010, clique aqui.
Atualize sua página

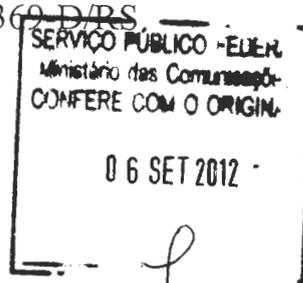


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia**, na localidade de **Dom Pedrito/RS**, atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2011.

Cláudio Lorini
Registro no CREA nº 51.360-D/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

~~Certificado de Homologação~~

(Intransferível)

Nº 1427-07-4013

Validade: Indeterminada

Emissão: 11/08/2009

Fabricante:

RADIO E TRANSMISSORES FM CASTRO LTDA.
RUA IRANI BERTELLI 65 -
92027030 CANOAS RS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº MT-0358/2009, emitido pelo OCD - MASTER Associação de Avaliação de Conformidade Telecom. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

~~FM100~~

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Tipo de modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 18/05/09.

Nome fantasia do fabricante: TRANSMISSORES FM POWERRF.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Diretor Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

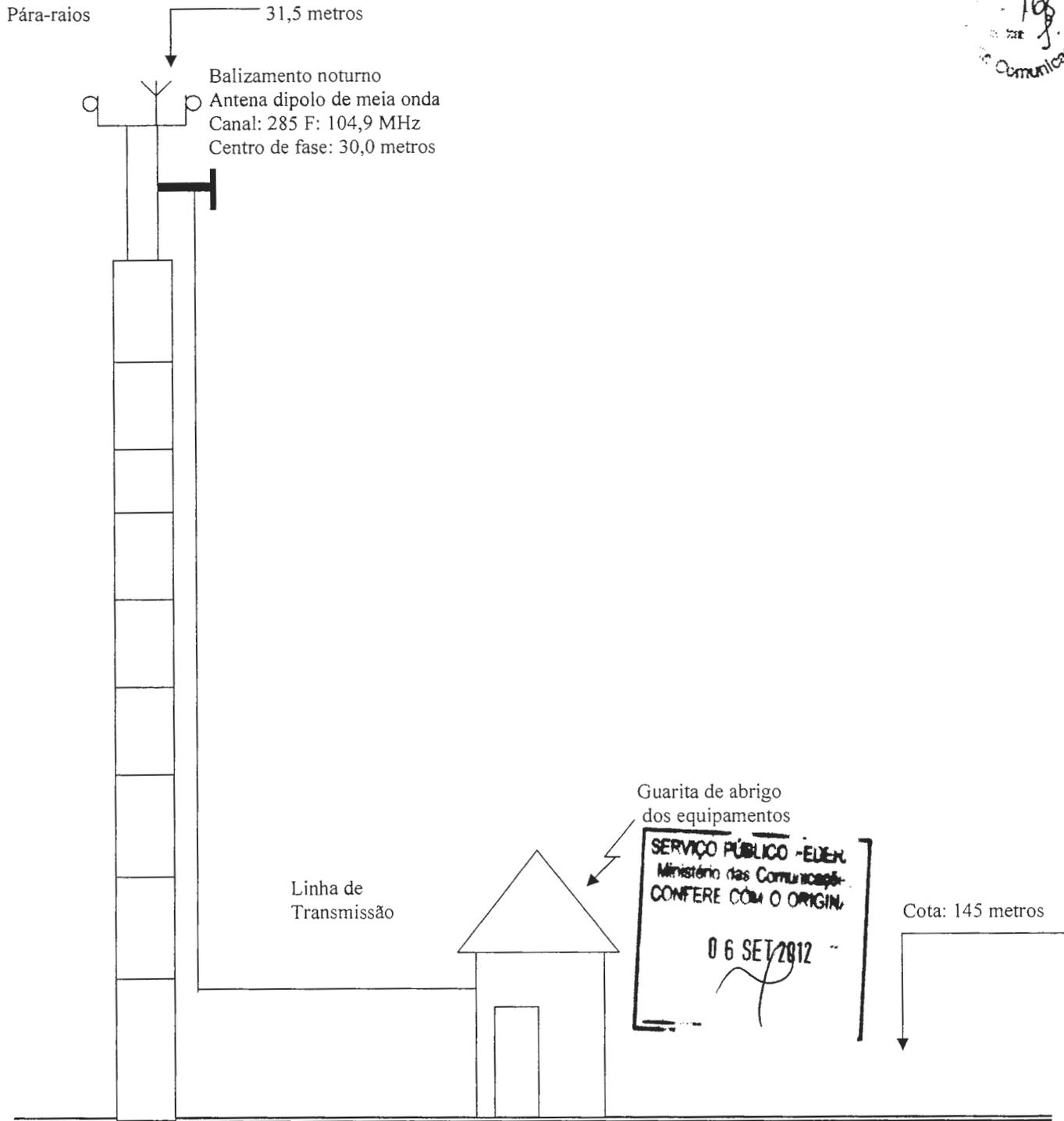
SERVIÇO PÚBLICO - EDEK
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Handwritten signature

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including "166" and "167".

COPIA

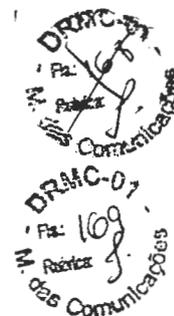
Handwritten mark



LE		DESCRIÇÃO:											DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA				
LORINI ENGENHARIA		RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 285 – F: 104,9 MHz – RADCOM DOM PEDRITO/RS											ANEXO: 15				
													DATA: 13/12/2011				
													RESP. PROJETO:				
RESP.		EMISSÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.		00	ASSOC										01/01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO: PLANTA DAS INSTALAÇÕES									DOC.:	ESCALA:			/ /	
CONF	/ /		DE CAMPO.										S/E			/ /	
APROV.	/ /															/ /	



5356



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **HUGO FRANCO DE FRANCO**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **677.654.670/34**
TIT. ELEIT.: **62556500493** ZONA: SEÇÃO:
NASCIMENTO: **20/07/1974**
MÃE: **ROSENDA FRANCO DE FRANCO**

NADA CONSTA

Santana do Livramento, 14 de dezembro de 2011


JULIO NEVES CALRIO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

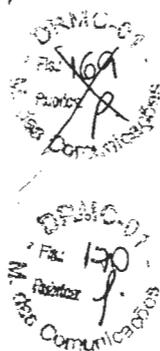
- Paraná (Processo Papel) até 14/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01

SERVIÇO PÚBLICO - E-LETR.
Ministério das Comunicações
CONF. DE ORIGEM

06 SET 2012



5357



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA

Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **SANDRO DELPINO ANCINI**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

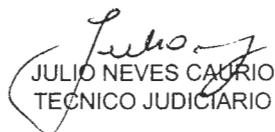
CPF: **899.778.580/04**

NASCIMENTO: **26/10/1973**

MÃE: **NELMA TORRES DELPINO**

NADA CONSTA

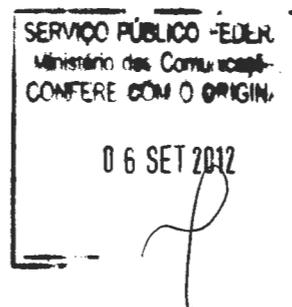
Santana do Livramento, 14 de dezembro de 2011


JULIO NEVES CAÚRIO
TÉCNICO JUDICIÁRIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 14/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01





5358



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA/JURÍDICA



Certificamos que contra a

PESSOA FÍSICA: **CARLA REGIANE FERREIRA PEREZ**

que de acordo com o requerente apresenta o(s) seguinte(s) dado(s):

CPF: **009.248.800/58**

TIT. ELEIT.: **87358570434** ZONA: SEÇÃO:

NASCIMENTO: **27/08/1985**

MÃE: **VERA REGINA FERREIRA PEREZ**

NADA CONSTA

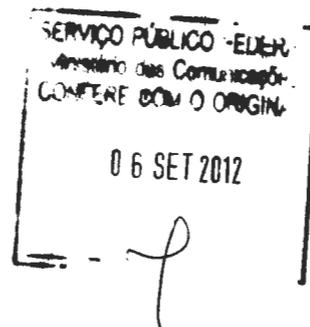
Santana do Livramento, 14 de dezembro de 2011


JULIO NEVES CAÚRIO
TECNICO JUDICIARIO

FOI RECOLHIDO O VALOR DE R\$ 0,42 POR FOLHA, ATRAVÉS DE GUIA DE CUSTAS

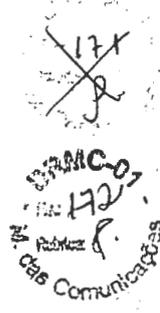
Certidão referente aos processos distribuídos a partir de 25 de abril de 1967, nas Seções Judiciárias Federais:

- Paraná (Processo Papel) até 14/12/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2011 às 20:00
- Paraná (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 14/12/2011 às 08:01





Comarca de Dom Pedrito



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Hugo Franco de Franco *****
sexo masculino, vivo, cor branca, *****
RG 7049144152/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 20/07/1974, *****
em Dom Pedrito, RS - Brasil, *****
filho de *****
Rosenda Franco de Franco, *****
João Francisco Franco de Franco, *****
Residente na rua Sete de Setembro, 2443, Dom Pedrito-RS. *****

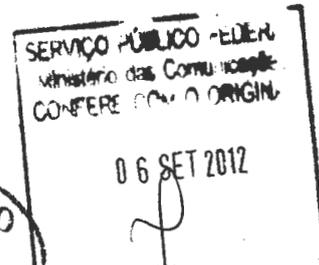
Dou fé.

Dom Pedrito, 06 de dezembro de 2011, às 11h36min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
 0,1500 URC

M. Budó
Narciso Mendes Budó
Distribuidor - Contador
Matrícula nº 12611290

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 06/12/2011 às 11h36min."





Comarca de Dom Pedrito



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Sandro Delpino Ancini *****
sexo masculino, vivo, cor branca, *****
RG 7061233404/RS, CPF 89977858004, brasileiro nato, *****
nascido em 26/10/1973, *****
em Dom Pedrito, RS - Brasil, *****
filho de *****
Nelma Torres Delpino, *****
Ereni Pecanha Ancini, *****
Residente na rua Bezerra de Menezes, 2782, Dom Pedrito-RS. *****

Dou fé.

Dom Pedrito, 06 de dezembro de 2011, às 11h39min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
0,1500 URC

M. Budó
Narciso Manhós Budó
Distribuidor - Contador
Matrícula nº 12611290

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até às 11h40min.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO
E CONTADORIA
Narciso Manhós Budó
Dist. - Contador
Dom Pedrito - RS



Comarca de Dom Pedrito



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Carla Regiane Ferreira Perez *****
sexo feminino, viva, cor branca, *****
RG 3087571216/RS, brasileira nata, *****
nascida em 27/08/1985, *****
em Bagé, RS - Brasil, *****
filha de *****
Vera Regina Ferreira Perez, *****
Carlos Alberto Queroga Perez, *****
Residente na rua Sete de Setembro, 2443, Dom Pedrito-RS. *****

Dou fé.

Dom Pedrito, 06 de dezembro de 2011, às 11h24min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)
0,1500 URC

Narciso
Narciso Antônio Budó
Distribuidor - Contador
Matrícula nº 12611298

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 06/12/2011 às 11h24min.





Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas.

Hugo Franco de Franco
Nº da Identidade: 7049144152 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 677.654.670-34
Endereço: Rua Sete de Setembro 2443/1, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Carla Regiane Ferreira Perez
Nº da Identidade: 3087571216 Órgão Expedidor. SJS
Nº do CPF: 009.248.800-58
Endereço: Rua Sete de Setembro 2443, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Sandro Delpino Ançini,
Nº da Identidade: 7061233404 Órgão Expedidor. SJS
Nº do CPF: 899.778.580-04
Endereço: Rua Bezerra de Menezes 2782, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

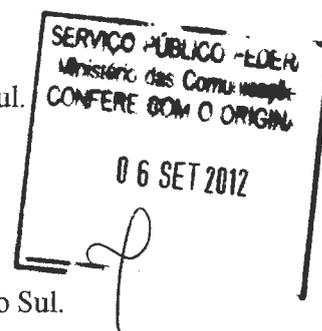
Jorge Omar de Mello Lopez
Nº da Identidade: 7019260335 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 302.965.010-34
Endereço: Rua Floribal de Oliveira Jardim 3162, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Edson Luiz Rolla Belém
Nº da Identidade: 1033531029 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 468.608.860-72
Endereço: Rua Conde de Porto Alegre 1450, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

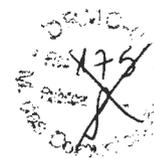
Luiz Nei Ribas Machado
Nº da Identidade: 7061225921 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 313.115.470-53
Endereço: Rua Moreira cesar 156, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Julio Carlos dos Santos Bozzano
Nº da Identidade: 4017767999 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 338.697.900-91
Endereço: Rua Duque de Caxias 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

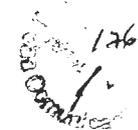
José Maria dos Santos Oliveira
Nº da Identidade: 1015824244 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 187.814.620-34
Endereço: Rua Bezerra de Menezes 3319, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000



Cristina Helena Moreira Fernandez
Nº da Identidade: 9004834066 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 754.328.970-91
Endereço: Rua José Bonifácio 779 Ap 21, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000



Nilzelena Lorena Antunes Colina
Nº da Identidade: 5040515826 Órgão Expedidor. SJS
Nº do CPF: 013.254.530-64
Endereço: Rua Santos Drumont 1514, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000



Gilberto Munhoz de Macedo
Nº da Identidade: 1/R-2.080.742 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 468.674.300-15
Endereço: Rua Bernardino Ângelo, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

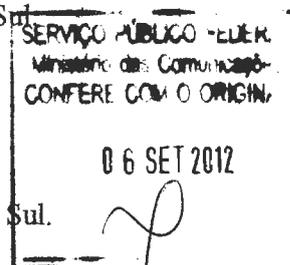
Carlo Eli Jesus Fernandez
Nº da Identidade: 8049350948 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 712.439.920-34
Endereço: Rua Floribal de Oliveira Jardim 2420, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Cristian Fabiano Vargas Garcia
Nº da Identidade: 1040532812 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 712.456.210-20
Endereço: Rua Marechal Deodoro 432, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Jaime Stochero
Nº da Identidade: 4011034389 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 423.229.360-49
Endereço: Rua Santos Drumont 1541, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

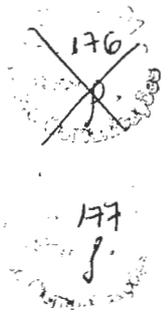
Marinei Antunes Garcez
Nº da Identidade: 8056702049 Órgão Expedidor. SJS
Nº do CPF: 967.392.070-20
Endereço: Rua João Barbosa 3560, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Mari Rosani Goularte Duarte
Nº da Identidade: 1040511824 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 626.127.000-72
Endereço: Rua Bento Gonçalves 56, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000



Rômulo Kaiser Fontoura
Nº da Identidade: 1011749619 Órgão Expedidor. SJS
Nº do CPF: 321.275.450-87
Endereço: Rua João Manuel 1206, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Maria de Fátima Correia Bozzano
Nº da Identidade: 1024610295 Órgão Expedidor. SSP
Nº do CPF: 525.098.770-20
Endereço: Rua Duque de Caxias 209, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

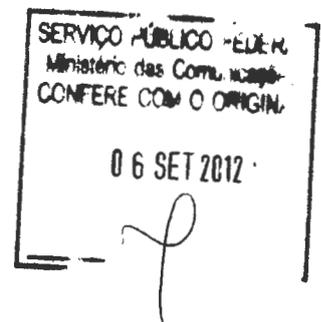


Carlos Amiltom Bueno Gonçalves
Nº da Identidade: 7007803211
Nº do CPF: 238.345790-68
Endereço: Rua Três de Outubro 73, Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.
CEP: 96450-000

Dom pedrito, 13 de Dezembro de 2011

Hugo Franco de Franco
Assinatura do representante legal de entidade.

Nome do representante legal de entidade: Hugo Franco de Franco
CPF: 677.654.670-34



ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA.

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DEMONINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, doravante ARCH, é uma entidade civil de direito privado, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, fins não econômicos, do Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na rua Sete de Setembro, nº 2443/1 Bairro Getulio Vargas.

Parágrafo Único – A ARCH utilizara como denominação fantasia **HARMONIA F M** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º A Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA**, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

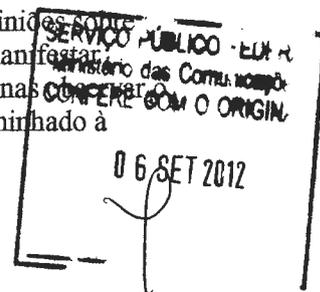
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religiosa, sexual, preferência sexuais, convecção político ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatório a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polemicas, na programação opinativa e interativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas no momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Radio Comunitária.



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

Art. 5º - A ARCH será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos -

III – Honorários -

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 11;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.
- c) todos os associados deveram pagar sua contribuição até o quinto dia útil de cada mês, o valor da contribuição será decidido em Assembléia Geral.
- d) assegurem a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os órgãos que compõe os cargos administrativo e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;
- e) assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fim lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativas, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes;

Art. 8º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, devera submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

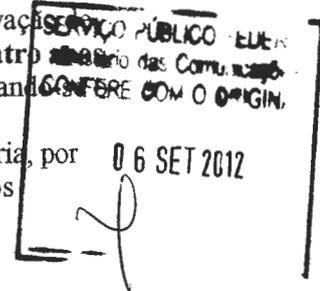
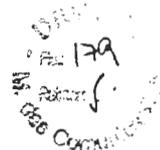
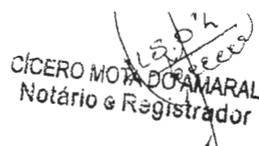
Art. 9º - São órgãos da ARCH:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 10 – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCH será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia cinco do mês de

Dezembro para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Devera, ordinariamente, ocorrer a cada Quatro meses para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário, respeitando o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um quinto dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados





ALSI 104
CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

(colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação devera ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCH e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter datas, hora, local e pauta da reunião,

§ 3º - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

§ 4º - A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devera ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberara com forme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições constantes do § 1º deste artigo.

Art. 11 – A Diretoria da ARCH, órgão executivo e administrativo, ser composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de Quatro anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§ 2º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decora foro especial.

Art. 12 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) convocar as reuniões e as Assembléias Gerais;
- c) representar a ARCH em atos públicos ou internos;
- d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCH;
- e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
- f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins;
- h) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; e
- i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) ao **Presidente compete**: a representar a ARCH, passiva e ativa, judicial e extra judicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos ajuste ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

SERVIÇO PÚBLICO - EDE-1
Tribunal das Comarca
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Fls. 140
Publ. C

11/10/04
CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador
DRMC-01
Fls. 181
Publ. f.
M. Ges. Comunicações

b) ao **Diretor Administrativo compete**: gerir as atividades administrativa e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCH, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) ao **Diretor de Operações compete**: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução dos serviços de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritos, religiosos ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 14 – O Conselho Fiscal, será constituído por cinco membros e será coordenado por um Presidente e um Secretario.

Parágrafo Único – Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, Acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - É vedado a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos validos totalizados no processo eleitoral, a escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 – A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de Radiodifusão Comunitária.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ARCH será composto pela contribuições sócias, definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial,

SERVIÇO PÚBLICO - EDE-1
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 SET 2012

181
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

181
Associação de Radio Difusão Comunitária

por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – toda receita ou despesa devera ser aprovada pela diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Art. 18 – A receita da **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercícos de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20 – A dissolução da ARCH ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral e o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo que se achar prejudicado.

Art. 22 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 14 de Fevereiro de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por passar.

MEMBROS FUNDADORES

Jorge Omar de Mello Lopez, Brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Floribal de Oliveira Jardim 3162, CPF 302.965.010-34, RG 7019260335, profissão Auxiliar de Escritório, **Edson Luiz Rolla Belém**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Conde de Porto Alegre 1450, CPF 468.608.860-72, RG 1033531029, profissão Policial Militar, **Luiz Nei Ribas Machado**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua Moreira Cezar 156, CPF 313.115.470-53, RG 7061225921, profissão Operador de Maquinas, **Julio Carlos dos Santos Bozzano**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Duque de Caxias 209, CPF 338.697.900-91, RG 4017767999, profissão Vigilante, **José Maria Dos Santos Oliveira**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua Bezerra de Menezes 3319, CPF 187.814.620-34, RG 1015824244, profissão Eletricitário, **Cristina Helena Moreira Fernandez**, brasileira, divorciada, residente em Dom Pedrito na rua José Bonifácio 779 Ap 21, CPF 754.328.970-91, RG 9004834066, profissão Advogada, **Nilzelena Lorena Antunes colina**, brasileira, divorciada, residente em Dom Pedrito na rua Santos Drumant 1514, CPF 013.254.530-64, RG 5040515826, profissão secretaria legislativa, **Gilberto Munhoz de Macedo**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Bernardino Ângelo 1370, CPF 468.674.300-15, RG 1/R-2.080.742, profissão Produtor Rural, **Carlos Eli Jesus Fernandez**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua Floribal de Oliveira Jardim 2420, CPF 712.439.920-34, RG 8049350948, profissão Serviço Gerais, **Cristian Fabiano Vargas Garcia**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Marechal Deodoro 432, CPF 712.456.210-20, RG 1040533333, profissão Radialista, **Jaime Stochero**, brasileiro, Divorciado, residente em Dom Pedrito na rua Santos Drumont 1514, CPF 423.229.360-49, RG 4011034389, profissão Industriário, **Marinei Antunes Garcez**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito

SERVIÇO PÚBLICO - EDE -
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012



CÍCERO MOTA DO AMAR
Notário e Registrado



na rua João Barbosa 3560, CPF 967.392.070-20, RG 8056702049, profissão Diretor Administrativo, **Mari Rosane Goularte Duarte**, brasileira, solteira, residente em Dom Pedrito na Bento Gonçalves 56, CPF 626.127.000-72, RG 1040511824, profissão Secretaria, **Rômulo Kaiser Fontoura**, brasileiro, solteiro, residente em Dom Pedrito na rua João Manoel 1206, CPF 321.275.450-87, RG 1011749619, profissão Representante Comercial, **Maria de Fátima Correia Bozzano**, brasileira, casada, residente em Dom Pedrito na rua Duque de Caxias 209, CPF 525.098.770-20, RG 1024610295, profissão Professora, **Carlos Amiltom Bueno Gonçalves**, brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua três de Outubro 73, CPF 238.345.790-68, RG 7007803211, profissão Vigilante, **Hugo Franco de Franco**, brasileiro, divorciado, residente em Dom Pedrito na rua Sete de Setembro 2443/1, CPF 677.654.670-34, RG 7049144152, profissão Autônomo, **Carla Regiane Ferreira Perez**, brasileira, solteira, residente em Dom Pedrito na rua Sete de Setembro 2443, CPF 009.248.800-58, RG 3087571216, profissão do lar, **Sandro Delpino Ançini** brasileiro, casado, residente em Dom Pedrito na rua Bezerra de Menezes 2782, CPF 899.778.580-04, GR, 7061233404, profissão Montador de Moveis,

MEMBROS DA DIRETORIA

DIRETOR GERAL – Hugo Franco de Franco
DIRETOR ADMINISTRATIVO – Carla Regiane Ferreira Perez
DIRETOR DE OPERAÇÃO – Sandro Delpino Ançini

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Hugo Franco de Franco
HUGO FRANCO DE FRANCO
DIRETOR GERAL

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Carla Regiane Ferreira Perez
CARLA REGIANE FERREIRA PEREZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Sandro Delpino Ançini
SANDRO DELPINO ANÇINE
DIRETOR DE OPERAÇÃO

1º TABELIONATO
Dom Pedrito

Cristina Helena Moreira Fernandez
CRITINA HELENA MOREIRA FERNANDEZ
ADVOGADA

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 939 - FONE: (53) 3243.3031 / 3243.8395 - CEP 96450-000 - DOM PEDRITO / RS
Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião
E-mail: tabelion@brturbo.com.br

Reconheço AUTENTICA a assinatura de Hugo Franco de Franco, Dou fe.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Dom Pedrito, 13 de dezembro de 2011.

Fabiano Gomes Miranda - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 016904.1100003.02115

Dom Pedrito, 12 de Dezembro de 2011.

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
SELO DO PÚBLICO - EDE
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto O ORIGIN.
06 SET 2012

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 939 - FONE: (53) 3243.3031 / 3243.8395 - CEP 96450-000 - DOM PEDRITO / RS
Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião
E-mail: tabelion@brturbo.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ançini e Cristina Helena Moreira Fernandez, com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fe.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Dom Pedrito, 13 de dezembro de 2011.

Fabiano Gomes Miranda - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 8,10 + Selo digital: R\$ 0,60 - 016904.1100003.02121 a 02123

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

DIR. 154
183
183

183

da por todos os presentes, Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ancini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rolla Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, Jose Maria dos Santos Oliveira, Nilzelenia Loreno Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Carlos Amilton Bueno Gonçalves, Cristina Helena Moreira Fernandez, e para fins de direito esta ata sera inscrita e registrada no registro de titulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 18 de Maio de 2011 e eu Carla Regiane Ferreira Perez, na função de secretaria de reuniões, lavro esta ata.

Carla Regiane Ferreira Perez, Hugo Franco de Franco, Sandro Delpino Ancini, Jorge Omar de Mello Lopez, Edson Luiz Rolla Belém, Luiz Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, Jose Maria dos Santos Oliveira, Nilzelenia Loreno Antunes Colina, Gilberto Munhoz de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Carlos Amilton Bueno Gonçalves, Cristina Helena Moreira Fernandez, e para fins de direito esta ata sera inscrita e registrada no registro de titulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 18:00 horas do dia 18 de Maio de 2011 e eu Carla Regiane Ferreira Perez, na função de secretaria de reuniões, lavro esta ata.

SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS
(Pessoas Jurídicas, Títulos/Documentos)
Apresentado hoje para registro, apontei
no Protocolo A-02, fls. 40, nº 1666
Registrado na mesma data, às fls. 107 U-
Sob nº de ordem 927, do livro A-02
Dom Pedrito, RS, 19/ma/11

SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

0165.05.1000001.07886
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PEDRITO-RS
CÍCERO DO AMARAL
Registrador

Registrador
CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

ATA Nº 04

Aos 6 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze às 18:30 horas na rua Sete de Setembro, 2443/11, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96450-000, reuniram-se

[Handwritten signature]

em assembleia extraordinária os associados da Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, com a finalidade específica de tratar assuntos da documentação e envio para o ministério das comunicações no cumprimento do ofício nº 0061/2011/Radcom/DRM/CSP, foi tratado os seguintes assuntos:

1º- Ficou decidido que o nome da entidade será Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, como a de denominação que está no CNPJ, onde a palavra Radio Difusão, será separada e não junta. 2º- Para a adequação do artigo 7º de seu estatuto social, perante a norma nº 01/20 do subitem 7.2.1.1 alíneas "c" e "d" foi acrescentado em seu estatuto social no artigo 7º as letras "d" e "e" onde constam: d) as segurem a todos os seus associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os órgãos que compõe os cargos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes; e) assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fim lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes

3º- Para adequação do Artigo 11º exigido pela lei 9612/98, em que prevê a eleição a cada quatro anos, e não como estava em seu estatuto social que era de dez anos, sendo assim fica estabelecida eleições de quatro em quatro anos. A presente ata foi submetida a apreciação e aprovada pelos presentes: Hugo Franco de Franco

SERVICO PUBLICO - EUE-2
Ministerio das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ancini, Jorge Omar de Melo Lopez, Edson Luiz Rolha Belem, Luis Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, Jose Maria dos Santos Oliveira, Nilzelena Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhos de Macedo, Carlos Eli Jesus Fernandes, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Ma:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL



CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 18.30 horas na rua Sete de Setembro, 2443/1 na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande de Sul, CEP 96450-000, reuniram-se em assembléia extraordinária os associados da Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, com a finalidade específica de tratar assuntos da documentação e envio para o ministério das comunicações na cumprimento da officio nº 0061/2011/Radcom/DRMCSP, foi tratado os seguintes assuntos: 1º- Ficou decidido que o nome da entidade será Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, como a denominação que esta no CNPJ, onde a palavra Radio Difusão , será separada e não junta. 2º- Para a adequação do artigo 7º de seu estatuto social, perante a norma nº 01/2004 do subitem 7.2.1.1 alíneas "c" e "d" foi acrescentado em seu estatuto social no artigo 7º as letras "d" e "e" onde constam: d) assegurem a todos os seus associados pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os órgãos que compõe os cargos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes; e) assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fim lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativas existentes. 3º- Para adequação do artigo 11º exigido pela lei 9612/98, em que prevê a eleição a cada quatro anos, e não como estava em seu estatuto social que era de dez anos, sendo assim fica estabelecida eleições de quatro em quatro anos. A presente ata foi submetida a apreciação e aprovada pelos presentes: Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandro Delpino Ançini, Jorge Omar de Melo Lopez, Edson Luiz Rolha Belém, Luis Nei Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, José Maria dos Santos Oliveira, Nilzelen Lorena Antunes Colina, Gilberto Munhos de Macedo, Corlos Eli Jesus Fernandez, Cristian Fabiano Vargas Garcia, Jaime Stochero, Marinei Antunes Garcez, Mari Rosani Goularte Duarte, Maria de Fátima Correia Bozzano, Carlos Amilton Bueno Gonçalves, Cristina Helena Moreira Fernandez, e para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião as 20.00 horas do dia 06 de dezembro de 2011 e eu Carla Regiane Ferreira Perez, na função de secretaria da reunião, lavro esta ata.


Diretor Geral
HUGO FRANCO DE FRANCO
CPF: 677.654.670-34

Dom Pedrito, 12 de dezembro de 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

Cícero Mota do Amaral - Registrador
Luthiane Rubin Caillava - Substituta

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS CAMBIAIS
DOM PEDRITO-RS



CERTIFICO, o Srº Hugo Franco de Franco, apresentou para registro a Ata de Fundação da Associação de Radiofusão Comunitária – Harmonia FM, datada de catorze de fevereiro de dois mil e onze, a qual protocolei no Livro nº A-06, às fls. 38, sob nº 16.056, registrei no Livro nº B-06, de Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis, às fls. 193, sob nº 16.031, para a sua segurança, validade e autenticidade de datas,.....

O referido é verdade e dou fé.
Dom Pedro, RS., 02 de Março de 2.011.
O Registrador: *[Handwritten Signature]*

CÍCERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

JB

Certidão R\$5,00
Selo R\$0,20
Emol. R\$5,20

0165.01.1000001.25948
SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 939 - FONE (53) 3243.3031 / 3243.3395 - CEP 96450-000 - DOM PEDRITO / RS
Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião
E-mail: tabelion@brt.rs.gov.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Dom Pedro, 15 de dezembro de 2011
Cilane Gomes Miranda - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0169.01.1100003.02728

1º TABELIÃO DE DOM PEDRITO
Cleber Veiga
Tabelião Público Federal
Ministério das Comunicações
Cilane Gomes Miranda
Tabeliã Substituta

06 SET 2012

[Handwritten Signature]

DRMC-01
Fil: 188
Rubric
M. das Comunicações

DRMC
Fil: 189
Rubric
M. das C

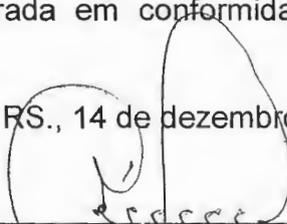


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS / TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi registrada neste **Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas / Títulos e Documentos**, desta cidade e Comarca de Dom Pedrito/RS, em data de hoje, sob o nº de protocolo 16644, às folhas 10, do livro A- 7, e averbado à margem do registro original, isto é no Livro nº A-02, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 109vº, sob nº 427, a **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA - da Associação de Rádio Difusão Comunitaria Harmonia, sendo que o seu Estatuto atual, já está redigido com a nova redação.** Cujá cópia foi trasladada para o livro supracitado. Registrada em conformidade com a Lei 6.015/73. O referido é verdade e Dou Fé.

Dom Pedrito, RS., 14 de dezembro de 2011.


Cícero Mota do Amaral
Oficial Registrador

Emolumentos:
Total: NIHIL + NIHIL = NIHIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CÍCERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

Av  CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO registrocivilp@hotmail.com

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 939 - FONE (51) 3243 3031 / 3243 8395 - CEP 96450-007 - DOM PEDRITO / RS
Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião

E-mail: tabelion@brturco.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Dom Pedrito, 15 de dezembro de 2011
Cilane Gomes Miranda - Tabelião Substituta
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0169.01.1100003.02726

CELSONATO DOM PEDRITO
Cilane Gomes Miranda
Tabelião
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS / TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi registrada neste **Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas / Títulos e Documentos**, desta cidade e comarca de Dom Pedrito/RS, em data de hoje, sob o nº de protocolo 16645, às folhas **10**, do livro A- 7, e registrado sob nº de ordem 16683, folhas 61, do livro **B-15, CERTIDÃO DA ATA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA**. Cujá cópia foi trasladada para o livro supracitado. Registrada em conformidade com a Lei 6.015/73. O referido é verdade e Dou Fé.

[Handwritten signature]

Dom Pedrito, 14 de dezembro de 2011.

Cícero Mota do Amaral
 Oficial Registrador

Emolumentos:

Total: R\$ 42,00 + R\$ 1,50 = R\$ 43,50
 REGISTRO/AVERBAÇÃO S/ VALOR INTEGRAL: R\$ 30,80 (0165.03.1100011.00154 = R\$ 0,50)
 MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 0,80 (0165.01.1100011.00800 = R\$ 0,25)
 PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,40 (0165.01.1100011.00801 a 802 = R\$ 0,50)
 CERTIDÃO TD: R\$ 5,00 (0165.01.1100011.00803 = R\$ 0,25)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
 Av. José Bonifácio, 1086
 CÍCERO M. DO AMARAL
 Notário Registrador

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

AUTENTICAÇÃO
 O presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
 Dom Pedrito, 15 de dezembro de 2011.
 Ciliane Gomes Miranda - Tabelião Substituto
 E-mail: RS 2,70 + Selo digital: RS 0,20 - 0169.01.1100003.02727

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
 RUA JULIO DE CASTILHOS, 939 - FONE (51) 3244-3033 / 3241-8500 - Tabelião
 Bel. CLEBEN VIEIRA MIRANDA
 E-mail: tabelion@dompedrito.rs.gov.br

DRMC
 Fil: 189
 Rubrica
 Comunicação
 01
 Fil: 190
 Rubrica
 das Comunicações

TABELIONATO DOM PEDRITO
 Cleber Veiga Miranda
 Tabelião
 Ciliane Gomes Miranda
 Tabelião Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



192
P.

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

Processo																			
1.	A Entidade é uma: Associação																		
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																		
Fl. 07 a 10																			
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																		
Art. 2º do Estatuto Social (fl. 14)																			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Não																		
- Estatuto Social (fls. 14 a 19): devidamente registrado no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Alteração Estatutária (fls. 21 e 22): averbada no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Constituição (fl. 26-verso): necessita de correção do registro, pois o mesmo foi realizado no Livro "B-06", do Registro de Títulos, Documentos e Outros Papéis (conforme cópia de Certidão Cartorária - fl. 23). Foi enviado OF 0061/2011 de 21.11.2011, FLS. 136 e 137, já fora solicitada correção, sendo que os documentos enviados pela entidade em resposta não atenderam satisfatoriamente a este item.(fl. 187)																			
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																		
fls. 14 a 19 e 177 a 182.																			
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																		
Fls. 06; 27 a 30; 38 a 127.																			
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																		
Fl. 33																			
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim																		
Fl. 33																			
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																		
13.376.486/0001-09 (fl. 11)																			
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 10 anos Validade: 14/02/2021																		
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Hugo Franco de Franco</td> <td>677.654.670-34</td> <td>Diretor Geral</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Carla Regiane Ferreira Perez</td> <td>009.248.800-58</td> <td>Diretor Administrativo</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Hugo Franco de Franco	677.654.670-34	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim	Carla Regiane Ferreira Perez	009.248.800-58	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao														
Hugo Franco de Franco	677.654.670-34	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim														
Carla Regiane Ferreira Perez	009.248.800-58	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim														
- Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 31;																			

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA HARMONIA - DOM PEDRITO - RS

CMC-07
Fls. 192
Rural
Associação de Rádio Comunitária Harmonia
Dom Pedrito - RS

RECEBIM. CO. PÚBLICO FUELA
Município de Dom Pedrito - RS
CONFERE COM O ORIGIN.

06 SET 2012

19 39 36 5 43 5148 W

Google Earth

Réguas

Linha Caminho

Meça a distância entre dois pontos no chão

Comprimento do mapa:	1,00 - Quilômetros
Comprimento do solo:	1,00
Título:	313,71 graus

Navegação com mouse

Salvar Limpar

CONTORNO 1

R. Maria Leopoldina Sabrinho

R. Prof.ª Pamplona

R. Nel. S. Severo

R. Dr. Leisaxias

R. José Paulo Sabrinho

R. Jarbas Martins

R. Davi Canalatto

R. José Rodrigues

R. Aires de Oliveira

R. Antonio G. Paiva

R. Alberto Fernandes

R. Ve. Mariano

R. Gerl. Neto

R. Osvaldo Viana

R. José de Medeiros

R. Virgínia Neves

R. Carlos Longuinho

R. Quaresma de Julio

R. Vinte e Sete de Maio

R. Bernardo Angelo

R. Moreira César

R. Manoel de Souza

30 58 14 00" S / 54 40 28 00" O

RO HARMONIA DOM PEDRITO RS

BR 293

1005 m

2012 Maplink, TeleAtlas
© 2012 Europa Technologies
© 2012 Inav Geosistemas S.R.L. e
Image © 2012 DigitalGlobe

30 58 02 84" S - 54 40 22 84" O elev. 153 m

Altitude do ponto de visão 4,47 km

Google earth

Data das imagens 6/17/2008 2008

Iniciar

Calça de entrada - Mi...

Internet Explorer

DOM PEDRITO - RS

Contra no Google

DOM PEDRITO - RS

Google Earth

Sistema para trazer...

15:11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1427-07-4013**

Validade: Indeterminada

Emissão: 11/08/2009

Fabricante:

RADIO E TRANSMISSORES FM CASTRO LTDA.
RUA IRANI BERTELLI 65 -
92027030 CANOAS RS

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº MT-0358/2009, emitido pelo **OCD - MASTER Associação de Avaliação de Conformidade Telecom**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

T-100

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Tipo de modulação: FM.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 11/08/2009.

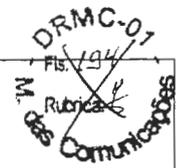
Nome fantasia do fabricante: TRANSMISSORES FM POWERRF.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

195
8

Identificação do Processo

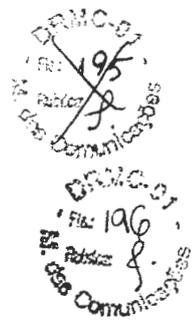
Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?		Sim
a.	Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: MAXWELL MAY ANTENAS DE	c. Modelo: MMFMVT01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a.	Fabricante: RÁDIO E TRANSMISSORES FM CASTRO LTDA	b. Modelo: T100	c. Categoria: CATEGORIA II
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a 2ª análise técnica o processo encontra-se instruído			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

[Assinatura]

João Carlos da Silva
 Engenheiro - CREA 5060583160/SP-SIARE 0839922
 Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0001/2012/RADCOM/DRMC-SP

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.019372/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, postado em 27/05/2011, conforme cópia de envelope juntada aos autos.

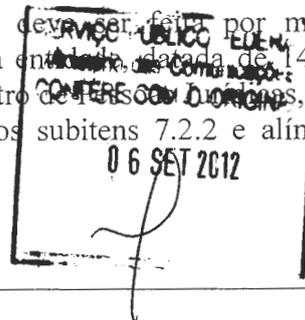
ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

I. Ausência de registro da ata de fundação **no livro "A"** do registro civil de pessoas jurídicas; o que já fora objeto de exigências conforme item IV da documentação jurídica solicitada por meio do Ofício 0061/2011 de 21 de novembro de 2011.

II. A comprovação de regularização deve ser feita por meio de Certidão Cartorária em que conste que a ata de constituição da entidade, datada de 14 de fevereiro de 2011 foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004.



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento

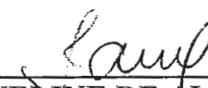
desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3.

À consideração superior.

São Paulo, 23 de janeiro de 2012.



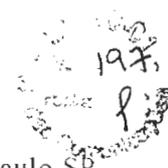
JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0001/2012/RADCOM/DRMC-SP.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2012.



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0001/2012/RADCOM/DRMC-SP

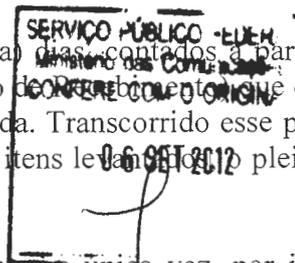
São Paulo, 23 de JANEIRO de 2012

Ao Senhor
Hugo Franco de Franco
Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia
Rua Sete de Setembro, 2443/1
96450-000 - Dom Pedrito - RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.019372/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019372/11**, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0001/2012/RADCOM/DRMC-SP, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

HUGO FRANCO DE FRANCO ASS. DE MADR. DIFEN. COM. HARM.

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Sade de Setembro, 2443/1

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

96450-000

Dam Pedrito

RS

Brazil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Encaminhada nota técnica do processo

53000.01957/11 Ofício 01/2012/ADRON/DN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

+ [Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

[Handwritten Date]

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

EPRLA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

[Handwritten Signature] G. Bastos dos Santos
Mat.: 8.684.095-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

40203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm



SERVÍÇO PÚBLICO - ELEN.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

[Handwritten Signature]



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CROZ

AR

RJ 98415275 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
27/JAN 2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
SAO PAULO - DRISPM - 01010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
31.01.12	/ /	/ /
11:00 h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE POUR LA RESTITUTION

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MERGENTHALER 592 - BLOCO 3 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3104-0128 - FAX (11) 3101-3680
CEP: 05.317-400 - SÃO PAULO-SP

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

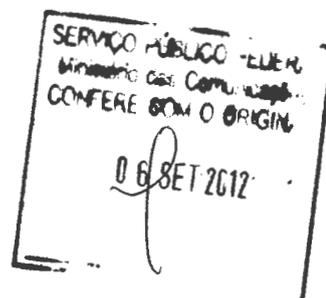


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Termo de Encerramento de Volume

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 53000.019.372/11, contendo 199 folhas, tendo em vista *retificação da autuação.*

_____ *Paul*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO Nº 53000.019372/2011-37

VOLUME II

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
HARMONIA

DOM PEDRITO/RS

MOVIMENTAÇÃO

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

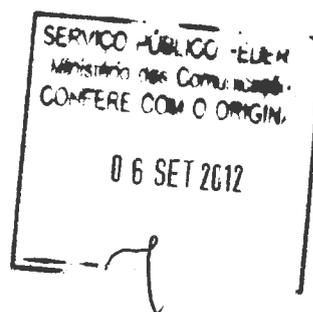


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO

Termo de Abertura de Volume

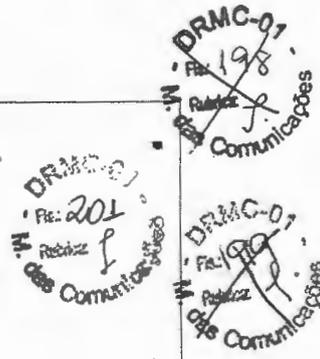
Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012 procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº 53000-019372/11, que se inicia com a folha nº 200. Para constar, eu, Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Técnico Administrativo subscrevo e assino.

Jaqueline





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS / TÍTULOS E DOCUMENTOS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO

53000 005928/2012-99

DRMC - 01

06/02/2012-10:14

CERTIFICO que foi registrada neste **Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas / Títulos e Documentos**, desta cidade e comarca de Dom Pedrito/RS, em data de hoje, sob o nº de protocolo **16750**, às folhas **23**, do livro A- 7, e registrado sob nº de ordem **435**, folhas **4**, do livro **A-03, ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA, LAVRADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2011..** Cujas cópia foi trasladada para o livro supracitado. Registrada em conformidade com a Lei 6.015/73.

O referido é verdade e Dou Fé

Dom Pedrito, 01 de fevereiro de 2012.

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
 Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
 Tabelião Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 Cícero Mota do Amaral
 Oficial Registrador 06 SET 2012

Emolumentos:
 Total: R\$ 50,60 + R\$ 1,85 = R\$ 52,45
 CERTIDÃO PJ: R\$ 5,40 (0165.01.1100011.01723 = R\$ 0,25)
 REGISTRO/AVERBAÇÃO PJ: R\$ 37,60 (0165.04.1100011.00005 = R\$ 0,60)
 MICROFILMAGEM/DIGITALIZAÇÃO: R\$ 1,80 (0165.01.1100011.01719 a 1720 = R\$ 0,50)
 PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,80 (0165.01.1100011.01721 a 1722 = R\$ 0,50)

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
 Av. José Bonifácio, 1086
 CÍCERO M. DO AMARAL
 Notário Registrador

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTARIADO DE DOM PEDRITO
 RUA JULIO DE CASTILHOS, 939 - FONE (53) 3243 3031 / 3243 8985 - CEP 96450-000 - DOM PEDRITO / RS
 Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião
 E-mail: tabelion@brturbo.com.br

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas folhas, a qual confere com o original, do que dou fé.
 Dom Pedrito, quinze de fevereiro de 2012
 Fabiano Gomes Miranda - Tabelião Substituto
 E-mail: RS-2004-Selo digital: RS-2025-0169.01200002.00356

0165.01.1000001.25946
SERVIÇO DE REGISTRO DE
DOM PÉDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

RMG
Fil: 109
Rubric
Rubric
des
Comunic
Central

ATA Nº 01

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2011, às 15 horas, reuniu-se na rua Sete de Setembro nº 2443/1 em Dom Pedrito um grupo de moradores desta Comunidade, com a finalidade de fundar uma associação de Radiodifusão comunitária. Na ocasião foi explicado pelo Senhor Hugo Franco de Franco a importância de uma Rádio Comunitária na comunidade para exigir melhores qualidade de vida, para as pessoas moradoras da comunidade, bem como proporcionar a livre manifestação de ideias, entretenimento e diálogo entre a comunidade. Logo após foi escolhido o nome da associação de Radiodifusão comunitária Harmonia, que será conhecida como a razão social da entidade e no mesmo instante foi sugerido alguns nomes fantasia para a emissora, entre eles foi votado e aprovado o nome fantasia Harmonia FM. Após foi lido o estatuto e colocado a apreciação dos convidados, que aprovaram o mesmo por unanimidade, foi explicado também a necessidade da associação ter representante legal, a qual ficou da seguinte forma: Diretor Geral - Hugo FRANCO DE FRANCO, Diretor Administrativo - CARLA REGIANE FERREIRA PERES, Diretor de Operações - SANDRO DELPINO ANCIANI, um Conselho Fiscal composto de cinco nomes: NILEA ELENA LORENA ANTUNES, CARLOS AMILTON BUENO GONÇALVES, CRISTINA FERREIRA FERNANDES, GILBERTO MUNHOS DE MACEDO e CRISTIAN FABIANO VARGAS GARCIA, e um Conselho comunitário para elaboração da programação da emissora composto dos seguintes nomes: JORGE OMAR DE MELLO LOPES, EDSAN LUIZ ROLA BELEM, LUIS NEI RIBAS MACHADO, JULIO CARLOS DOS SANTOS BOZZANO e JOSÉ MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, e como sócios fundadores ficaram estabelecidos os nomes: JAIME STOCHERO, MARINEI ANTUNES GARCEZ, MARI ROSANE GOULART DUARTE, MARIA DE FÁTIMA CORREA BOZZANO e CALOS ELI FERNANDEZ, ROMULO KAISER DIAS. Após a aprovação dos nomes e não tendo nada mais a ser tratado, a presente ata foi submetida à apreciação e

SERVIÇO PÚBLICO ELETRÔNICO
CONFERE COM O ORIGINAL

6 SET 2011

CERTIFICADO, que o presente documento é parte integrante como original apontado sob nº 7, no Livro A-3, fls. 002, em 1/2/2012 Registrado sob nº 435, a folha 4, no Livro 435 de Pessoas Jurídicas. O referido é verdadeiro dou fé.
Cicero Mota do Amaral - Oficial Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
José Bonifácio, 1086
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

Emolumentos:
Total: R\$ 50,00 - R\$ 1,00 - R\$ 62,00
CERTIFICAÇÃO P.A.: R\$ 6,00 (0166.01.1100011.01723 - R\$ 0,25)
REGISTRO E AVERBAÇÃO P.A.: R\$ 37,00 (0166.01.1100011.00006 - R\$ 0,00)

após assinada por mim: *[assinatura]* José, *[assinatura]* Maria Rosane Garbati, *[assinatura]* an
[assinatura] Bozzano, *[assinatura]* Maria de Fátima C. Bozzano, *[assinatura]* Mar
[assinatura] Nilzelen Lorenza Alnes, *[assinatura]* Carlos Amilton B. Gonçalves, *[assinatura]* los
[assinatura] Hugo Franco de Franco, *[assinatura]* Carla Regiane Ferreira Perez, *[assinatura]* to
[assinatura] Sandra Delpino Arlimi, *[assinatura]* Marina Antunes, *[assinatura]* pek
[assinatura] Gilberto, *[assinatura]* *[assinatura]* tut
[assinatura] ma
[assinatura] se
[assinatura] Ca.
[assinatura] eni
[assinatura] e e
[assinatura] est
[assinatura] to,
[assinatura] sile
[assinatura] Fei

0165.01.1000001.2594Z
SERVIÇO DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

0165.01.1000001.06688
SERVIÇO DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO DE REGISTROS ESPECIAIS
(Pessoas Jurídicas, Títulos/Documentos)
apresentado hoje para registro, apontei
Protocolo A-08 fls. 38, de 1/2.056
registrei na mesma data, às fls. 1/3
de ordem 0.001, do Livro B-14.
em Pedrito, RS, em 02/03/12.
Cicero Mota do Amaral
Registrador
CICERO MOTA DO AMARAL
Notário e Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
CICERO DO AMARAL
Registrador

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE DOM PEDRITO-RS
Av. José Bonifácio, 1086
CICERO M. DO AMARAL
Notário Registrador

1º TABELIONATO DOM PEDRITO
Cleber Veiga Miranda
Tabelião
Fabiano Gomes Miranda
Tabelião Substituto

ATA Nº 02

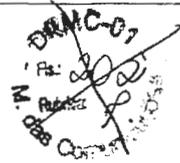
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE DOM PEDRITO
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 939 - FONE: (53) 3243.3031 / 3243.8395 - CEP 96450-000 - DOM PEDRITO / RS
Bel. CLEBER VEIGA MIRANDA - Tabelião
E-mail: tabelion@briurbo.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
Dom Pedrito, sexta-feira, 3 de fevereiro de 2012
Fabiano Gomes Miranda - Tabelião Substituto
E-mail: RS 5,80 - Selc digital: RS 0,50 - 0169.01.1200002.00599 e 00600

na ru. do i blça DIFUS manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua Sete de Setembro 2443/6, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandra Delpino Ancini, Jorge Omar de Helle Lopez, Edson Luis Rolla Belem, Luis Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, José Maria dos Santos Oliveira, Cristina Helena Moreira Fernandez, Nilzelen Lorenza Antunes

2011, às 16:00 horas, de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembleia a Associação de Radiodifusão Comunitária de Dom Pedrito, com finalidade específica de obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na rua Sete de Setembro 2443/6, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96450-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes Hugo Franco de Franco, Carla Regiane Ferreira Perez, Sandra Delpino Ancini, Jorge Omar de Helle Lopez, Edson Luis Rolla Belem, Luis Ribas Machado, Julio Carlos dos Santos Bozzano, José Maria dos Santos Oliveira, Cristina Helena Moreira Fernandez, Nilzelen Lorenza Antunes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285



Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fl. 07 a 10					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
Art. 2º do Estatuto Social (fl. 14)					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
- Estatuto Social (fls. 14 a 19): devidamente registrado no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Alteração Estatutária (fls. 21 e 22): averbada no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Constituição (fl. 26-verso e fls. 198 e 199) devidamente registrada no livro A em atendimento ao OFÍCIO 0001/2012.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
fls. 14 a 19 e 177 a 182.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
Fls. 06: 27 a 30; 38 a 127.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
Fl. 33					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
Fl. 33					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
Fl. 33					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
13.376.486/0001-09 (fl. 11)					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos Validade: 14/02/2015				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Hugo Franco de Franco	677.654.670-34	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Carla Regiane Ferreira Perez	009.248.800-58	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Sandro Delpino Ancini	899.778.580-04	Diretor de Operação	Sim	Sim	Sim
- Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 31; - Declaração de Fiel Cumprimento das Normas: fl. 34;					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2011

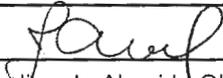
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

- Relação dos Associados: fl. 32 e 174 a 176;
- Endereço da Sede: Rua Sete de Setembro, 2443/1 - Dom Pedrito/RS - CEP: 96450-000.
- Declaração de Não Vínculo: fl. 33.
- Nacionalidade e maioria dos dirigentes: fls. 35 a 37.

13.	Conclusão da Análise
<p>A entidade cumpriu as seguintes exigências:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adequação da redação dos artigos 1º, 2º e 18 ao disposto no subitem 7.2.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004 ;- Alteração do prazo do mandato de 10 anos para 04 anos;- Fez constar em seu Estatuto Social o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, aos associados Pessoas Físicas e Jurídicas;- Encaminhou relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;- Definiu qual a sua real denominação, em Ata de Assembleia Geral devidamente registrada, e encaminhou a comprovação da retificação para que conste uma só denominação em todos os documentos;- Encaminhou certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.- Após segundo ofício de exigências (0001/2012) a exigência de registro da ata de fundação no livro A de pessoas jurídicas também foi atendida satisfatoriamente. <p>O processo encontra-se juridicamente regular e instruído após atendimento das exigências citadas. É o relatório. À consideração superior.</p>	


Jaqueline de Almeida Oliveira
(Analista)
Analista Técnico Administrativo - SIAP
Ministério das Comunicações - DRM. VI - SP

DRM-C-01
 Nº 207
 Serviço de Registo e Comunicação

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
HUGO, FRANCO DE, FRANCO / ASS. DE RADIO, CIEF COM. HARMONIA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA, SETE DE SETEMBRO, 2443/1			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
96480-000	DOM PEDRITO	RS	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Processo 019372/11 OFICIO 11/2012/RADCOM/DRM-C-SP		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Hugo Franco de Franco</i>		23 FEV 2012	AG DO DESTINATARIO 23 FEV 2012 ECT/DR/RS
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
HUGO			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	Sergio Bastos dos Santos 8.624.695-9		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0483 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO - ECT
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGIN.
 06 SET 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0011/2012/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2012

Ao Senhor

Hugo Franco de Franco

Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia

Rua Sete de Setembro, 2443/1

96450-000 - Dom Pedrito – RS

Assunto: **Pedido de Esclarecimentos - Processo nº 53000.019372/11.**

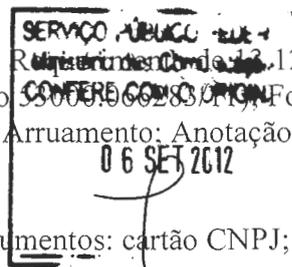
Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.019372/11**, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, informamos o que segue e solicitamos envio de documentos para esclarecimentos.

1.1. Há documentos com informações divergentes quanto ao bairro em que se localiza a entidade e seu sistema irradiante, quais sejam

- Consta bairro “centro” nos seguintes documentos: Relatório nº 0061/2011/RADCOM/DRMC-SP (Protocolo 53000.019372/11) em resposta ao Ofício 0061/2011/RADCOM/DRMC-SP (Protocolo 53000.019372/11) Formulário de Informações Técnicas – Projeto Técnico; Planta de Arruamento; Anotação de Responsabilidade Técnica.

- Consta bairro “Getulio Vargas” nos seguintes documentos: cartão CNPJ; Estatuto Social; Declaração de Endereços (datada de 13.12.2011).



2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou

de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 06 de maio de 2011.

A
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM SÃO PAULO/SP
AT. SR MÁRIO MORAES DAOLIO
MD DELEGADO SUBSTITUTO
SÃO PAULO/SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
53000 019302/2012-88
DRMC - 01
13/03/2012 10:54



Ref.: Ofício nº. 0011/2012/RADCOM/DRMC-SP – Processo nº. 53000.019372/11 – RADCOM.

Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia, CNPJ nº. 13.376.486/0001-09, entidade sem fins lucrativos, com sede em Dom Pedrito/RS, Rua Sete de Setembro, nº. 2443 / 1 – **Bairro Getúlio Vargas** – CEP: 96450-000, neste ato representada por seu Diretor Geral REQUER o recebimento tempestivo dos dados de instalação da estação – Projeto Técnico, para a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Dom Pedrito/RS. Para tanto, junta a **documentação complementar** em resposta ao **Ofício nº. 0011/2012/RADCOM/DRMC-SP – Processo nº. 53000.019372/11 – RADCOM**, anexando:

Documentação Técnica – 2º FASE:

a) *Formulário de Informações Técnicas*, devidamente preenchido e assinado pelo engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea “a”**, da Norma Complementar nº. 1/2011, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:

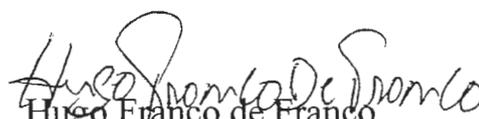
- **Item 5 – Localização do transmissor e sistema irradiante** – preencher com endereço completo e coordenadas geográficas do local de instalação;
- **Item 6 – Endereço do Estúdio** – preencher com endereço completo;

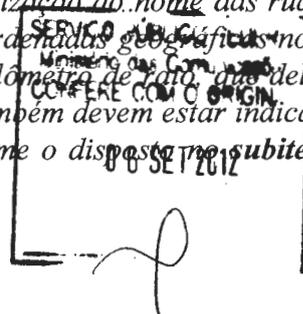
c) *Planta de arruamento em escala*, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS'', bem como, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea “c”**, da Norma Complementar nº. 1/2011;

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Dom Pedrito/RS, 06 de março de 2012.


Hugo Franco de Franco
CPF nº. 667.654.670-34
Diretor Geral





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

13.376.486/0001-09

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

HARMONIA FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 2443 / 1

BAIRRO

CIDADE

GETÚLIO VARGAS

DOM PEDRITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

30° 58' 14" S 54° 40' 28" W

CEP

FONE

FAX

96450-000

(53) 3243.2537

(53) 3243.2537

E-MAIL

harmoniafmdp@hotmail.com

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 2443 / 1

BAIRRO

CIDADE

GETÚLIO VARGAS

DOM PEDRITO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

30° 58' 14" S 54° 40' 28" W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA SETE DE SETEMBRO, N.º. 2443 / 1

BAIRRO

GETÚLIO VARGAS

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

RS

30° 58' 14" S 54° 40' 28" W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

RÁDIO E TRANSMISSORES FM CASTRO LTDA

MODELO

T100

POTÊNCIA

25.0

Watts

N.º. HOMOLOGAÇÃO

1427-07-4013

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MAXWELL MAY ANTENAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

MODELO

MMFMVT01

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

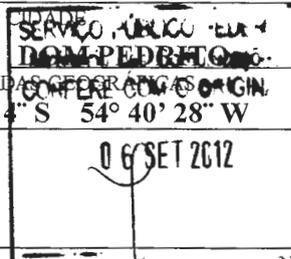
ALTITUDE DO LOCAL

0(zero) dB

30.0 m

31.5 m

145 m



RMC-01
208
Área
Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO
FABRICANTE **RFS – RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS – KMP** MODELO **RGC 213 – 50J**

COMPRIMENTO(L) **40** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **4,266** dB PERDAS NA LINHA (PL) **1,707** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0,6751**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{-\frac{PL}{10}}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)
ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025x1,0 x 1,0x 0,6751) = - 17,73 dBk
Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão
Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO
 $E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)
ERP(dBk) = potência efetiva irradiada
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)
 $E(dB\mu) = 107 - 17,73 - 20 \log 1,0 = 89,27$ (dB μ)
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 21 dB μ .

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO - EUT -
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA
NOME COMPLETO **CLÁUDIO LORINI**
REG.CREA **51.369-D** ENDEREÇO **RUA TOBIAS DA SILVA, Nº. 267 – CONJ. 501**
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO **MOINHOS DE VENTO**
CIDADE **PORTO ALEGRE** UF **RS**
CEP **90570-020** TELEFONE **(51) 3312.1777** FAX **(51) 3312.1777**
E-MAIL **eglorini@lorini.com.br**
LOCAL **PORTO ALEGRE** DATA **06/03/2012**
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇOS (Item 12.1, letra c.)

Na qualidade de Diretor Presidente da **Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia**, com sede na localidade de Dom Pedrito/RS, Rua Sete de Setembro, nº. 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas – CEP: 96450-000, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade:

A entidade possui o seguinte endereço e localização:

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº. 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS

Localização: Coordenadas geográficas:
LAT S 30°S 58' 14"
LONG W 54°W 40' 28"

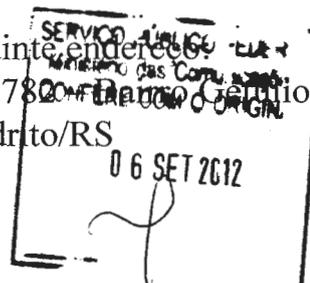
O dirigente **Sr. Hugo Franco de Franco**, possui o seguinte endereço:

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº. 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS

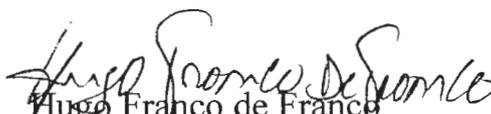
O dirigente **Sra. Carla Regiane Ferreira Perez**, possui o seguinte endereço:

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº. 2443 – Bairro Getúlio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS

O dirigente **Sr. Sandro Delpino Ancini**, possui o seguinte endereço:
Endereço: Rua Bezerra de Menezes, nº. 2780 – Bairro Getúlio Vargas
CEP: 96450-000 – Município de Dom Pedrito/RS



Dom Pedrito/RS, 06 de março de 2012.


Hugo Franco de Franco
CPF nº. 667.654.670-34
Diretor Geral





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.376.486/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2011
EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARMONIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 2443/1	COMPLEMENTO CASA	
CEP 96.450-000	BAIRRO/DISTRITO GETULIO VARGAS	MUNICÍPIO DOM PEDRITO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/03/2012** às **14:24:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Fazenda
 CONFERE COM O ORIGINAL

06 SET 2012

Página: 1/1

3

TRAÇADO DA CIRCUNFERÊNCIA DE (01) KM DE RAIO
ÁREA ABRANGIDA PELO CONTO RNO DE SERVIÇO, 91 dBu;

PRANC-01
211
2012

ESCALA:
1:10.000

LEGENDA: PLANTA DE ARRUEAMENTO

DATA:
1998

ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA

RESP.:
C. LORINI

DOM PEDRITO - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LE	DESCRÇÃO:										DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA						
	RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM CANAL 285 - F: 104,9 MHz - RADCOM DOM PEDRITO/RS										ANEXO: 03						
LORINI ENGENHARIA										DATA: 06/03/2012							
										RESP. PROJETO:							
RESP.		EMIÇÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM,	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.			ASSOC										01/01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO: MAPA ARRUEAMENTO								DOC.:	ESCALA:			/ /		
CONF	/ /										03/03		1:10.000			/ /	
APROV.	/ /															/ /	

● HUGO FRANCO DE FRANCO - DIRETOR GERAL

○ CARLA REJANE FERREIRA PERES - DIRETORA ADMINISTRATIVA

● SANDRO DELPINO ANGINE - DIRETOR DE

SERVIÇOS TÉCNICOS
Ministério dos Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 SET 2012

○ TRAÇADO DO CONTO RNO - MAX. de 10 Km

DOM PEDRITO

PLANO DIRETOR URBANO

PROPOSIÇÃO:
ZONAMENTO URBANO

PRANCHA:
05

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANC:
1998

22 km²

ESCALA:
1/10.000

DES:
CACO

LORINI
ENGENHARIA

Consultoria, Projetos e Instalações



SI 41547161 1 BR



DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC - 01
RUA MERGENTHALER, N°. 592 BL-I – MEZANINO (ECT)
BAIRRO VILA LEOPOLDINA
CEP: 05311-900 – SÃO PAULO/SP

RECEBIDO 20.12

Conforme art. 22, § 3º, Lei nº 9.784/99
MANTER O ORIGINAL
CONTENDO O ORIGINAL
21/03/12
AD

06 SET 2012

Rua Tobias Barreto, 267 – conj.501 – PABX: (0xx51) 3312.1777 – Home Page: www.lorini.com.br – C

ETIQUETA OU CARIMBO MP

70-020 – Porto Alegre/RS

SEDEX

DRMC-01
212
70-020
Porto Alegre/RS
Comunicações

REMETENTE: LORISERVICE – RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA TOBIAS DA SILVA, 267 – CONJ. 501
BAIRRO MOINHOS DE VENTO
CEP.: 90570-020 – PORTO ALEGRE/RS
PABX: (51) 3312.1777
CNPJ: 03.101.468/0001-60

 Dados da consulta  Consulta  Criar Arquivo Texto

UF: RS

SERVIÇO: Plano RadCom

Localidade: DOM PEDRITO

Canal/Freq.

285 / 104.90

Usuário: - Data: 16/05/2012 Hora: 15:03:58

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 SET 2012



DRM-C-01
Fl. 213
M. RadCom
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	30S5814	30S5858
Longitude	54W4028	54W4023

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.37

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1						
2.1.	Endereço do Studio					
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.031095/11	1.330,00		ARQDEF		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	7	53790.000330/99	Dom Pedrito	RS	500,00	ARQDEF
	21	53000.030810/03	Dom Pedrito	RS	1.640,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				Não	
Obs. Será solicitada no envio do projeto.						
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Sim	
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2443/1						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

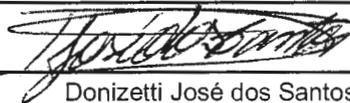
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a 2ª análise técnica o processo encontra-se instruído. Em razão de divergência quanto ao bairro informado em documentos apresentados (centro ou Getúlio Vargas), houve pedido de esclarecimentos à entidade, a qual apresentou tempestivamente correção informando Bairro Getúlio Vargas nos seguintes documentos: Formulário de informações técnicas - Projeto Técnico; Declaração de Endereço e Planta de Arruamento (fls. 207 a 211).



Donizetti José dos Santos

(Analista)

Donizetti José dos Santos

Engenheiro - CREA 32.489/D - SIAPE 2170378
Ministério das Comunicações - CENICOM - 01 - 91

DRMC-01
215
Min. das Comunicações

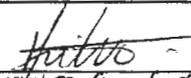
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: MAXWELL MAY ANTENAS DE	c. Modelo: MMFMVT01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?		Altura: 30,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: RÁDIO E TRANSMISSORES FM CASTRO LTDA	b. Modelo: T100	c. Categoria: CATEGORIA II
			d. Certificado: 1427-07-4013
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
Em relação a 2ª análise técnica o processo encontra-se instruído			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 SET 2012


 João Carlos da Silva
 Engenheiro - CREA 50095/RS-04 - SP-SIAPE 8839922
 Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
 Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma: Associação					
2.	Requerimento de Solicitação? Sim					
Fl. 07 a 10						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim					
Art. 2º do Estatuto Social (fl. 14)						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim					
- Estatuto Social (fls. 14 a 19): devidamente registrado no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Alteração Estatutária (fls. 21 e 22): averbada no Livro "A-02", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas; - Ata de Constituição (fl. 26-verso e fls. 198 e 199) devidamente registrada no livro A em atendimento ao OFÍCIO 0001/2012.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim					
fls. 14 a 19 e 177 a 182.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim					
Fls. 06; 27 a 30; 38 a 127.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim					
Fl. 33						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes da entidade comprometem-se a atender a comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim					
Fl. 33						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim					
Fl. 33						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim					
13.376.486/0001-09 (fl. 11)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos Validade: 14/02/2015					
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Hugo Franco de Franco	677.654.670-34	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
	Carla Regiane Ferreira Perez	009.248.800-58	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Sandro Delpino Ancini	899.778.580-04	Diretor de Operação	Sim	Sim	Sim
- Comprovante de recolhimento da taxa: fl. 31; - Declaração de Fiel Cumprimento das Normas: fl. 34;						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.019372/11 Localidade/UF: Dom Pedrito/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA HARMONIA
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 285

- Relação dos Associados: fl. 32 e 174 a 176;
- Endereço da Sede: Rua Sete de Setembro, 2443/1 - Bairro Getúlio Vargas - Dom Pedrito/RS - CEP: 96450-000.
- Declaração de Não Vínculo: fl. 33.
- Nacionalidade e maioria dos dirigentes: fls. 35 a 37.

13. Conclusão da Análise

A entidade cumpriu as seguintes exigências:

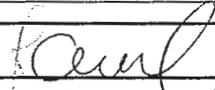
- Adequação da redação dos artigos 1º, 2º e 18 ao disposto no subitem 7.2.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004 ;
- Alteração do prazo do mandato de 10 anos para 04 anos;
- Fez constar em seu Estatuto Social o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes, aos associados Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Encaminhou relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- Definiu qual a sua real denominação, em Ata de Assembleia Geral devidamente registrada, e encaminhou a comprovação da retificação para que conste uma só denominação em todos os documentos;
- Encaminhou certidões de fato criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.
- Após segundo ofício de exigências (0001/2012) a exigência de registro da ata de fundação no livro A de pessoas jurídicas também foi atendida satisfatoriamente.

A entidade prestou esclarecimentos indicando como correto o Bairro Getúlio Vargas.

O processo encontra-se juridicamente regular e instruído após atendimento das exigências citadas.

É o relatório.

À consideração superior.



Jaqueline de Almeida Oliveira
(Analista)

Jaqueline de Almeida Oliveira
Analista Técnico Administrativo - SIAPE 1304970
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0005/2012/RADCOM/DRMC-SP

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.019372/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Dom Pedrito**, Estado do **Rio Grande do Sul**, postado em 27/05/2011 (envelope fl.12) em complemento ao requerimento de demonstração de interesse protocolizado em 19/04/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia** inscrita no CNPJ sob o número **13.376.486/0001-09**, com sede à **Rua Sete de Setembro, 2443/1, bairro Getúlio Vargas**, no município de **Dom Pedrito**, no Estado do **Rio Grande do Sul**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimentos datados de 15/04/2011 (Anexo I, demonstração de interesse) e de 25/05/2011 (Anexo II, requerimento de autorização) subscritos por representante legal, nos quais demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União D.O.U. de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado.

I. O motivo do arquivamento, bem como a indicação do respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a. **Sesmaria Cultural de Dom Pedrito** – Processo 53000.031095/11: indeferido e arquivado sob os fundamentos: o Estatuto Social da entidade não atende ao que dispõe o artigo 59, II, do Código Civil que estabelece necessidade de convocação de assembleia específica para alteração do estatuto de associações; descumpre também os subitens 7.2.1.1 alíneas “b” e “e” e 8.2 alíneas “e.2” e “e.3” da Norma Complementar 1/2004 que asseguram

ingresso como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço, disciplinam direitos e deveres de todos os associados e conferem direito a todos os associados de votar e ser votado para todos os cargos de direção e a entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme demonstrado em seu Estatuto Social que limita a extensão das finalidades da entidade a uma parcela da sociedade, qual seja, escritores e intelectuais e ainda restringem seu processo eletivo a um determinado grupo de pessoas, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 0056/2011/RADCOM/DRMC-SP, datado de 20/09/2011 (cópias anexas do Ofício e do respectivo AR). Frente à ciência do indeferimento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, o que levou ao arquivamento definitivo do processo.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2443/I - Centro, no município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 30°58'14"S de latitude e 54°40'28"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas inicialmente foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 134, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, em virtude do arquivamento da concorrente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: Definição da real denominação da entidade, em ata de Assembleia Geral devidamente registrada e encaminhar comprovação das retificações necessárias para constar uma só denominação em todos os documentos; adequação do estatuto social pois não previa direito de voz (somente o de voto) nas deliberações sobre a vida social da entidade nas instâncias deliberativas existentes e do mandato da diretoria com prazo incompatível com o caráter comunitário exigido pela Lei 9.612/98, todas as alteações estatutárias devem ser comprovadas mediante certidão cartorária de averbação das mesmas no livro "A" de pessoas jurídicas; comprovação, por meio de certidão cartorária, do registro da Ata de Constituição no livro "A" de pessoas jurídicas; relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas com CPF, número de identidade e órgão expedidor e endereço residencial ou CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, respectivamente; certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 137, 138, 195 e 196).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações

218
Comunidade

Técnicas” - fls. 207/208, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observase nas folhas 214 e 215. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 127, 140 a 190 e 201 a 202 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão de qualquer natureza disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

JULHO PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
06 SET 2012

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Hugo Franco de Franco	Diretor Geral
Carla Regiane Ferreira Perez	Diretor Administrativo
Sandro Delpino Ancini	Diretor de Operação

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Sete de Setembro, nº 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas**, município de **Dom Pedrito**, Estado do **Rio Grande do Sul**;

IV. localização do **estúdio: Rua Sete de Setembro, nº 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas**, município de **Dom Pedrito**, Estado do **Rio Grande do Sul**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **30°58'14”S** de latitude e **54°40'28”W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fls. 214 e 215, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 207/208, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

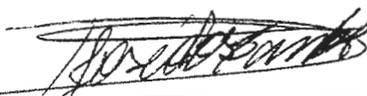
À consideração superior.

São Paulo, 29 de maio de 2012.



JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

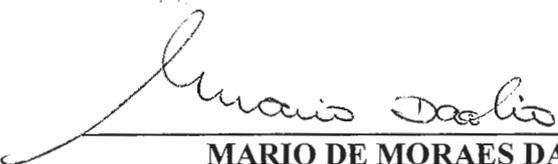
São Paulo, 30 de maio de 2012.



DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS
Engenheiro

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 30 de maio de 2012.

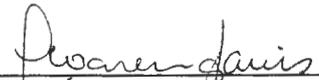


MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto
Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2012.



De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

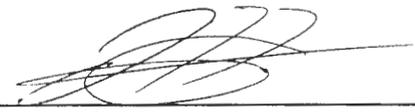
Brasília, 8 de junho de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração da Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de junho de 2012.



JAVIER A. G. ALFARO
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária – Substituto Eventual

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de junho de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 27 de junho de 2012.

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022

MUNICÍPIO: Dom Pedrito	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia	
Nº DO PROCESSO: 53000.019372/11	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTE
ENTIDADE: Sesmaria Cultural de Dom Pedrito
Nº DO PROCESSO: 53000.031095/11

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004
--

SERVIÇO PÚBLICO - ELEN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 SET 2012

São Paulo, de de
Responsável: _____ Jaqueline de Almeida Oliveira Analista Técnico Administrativo



128
P

Min. das Comunicações
1221
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0056/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 20 de setembro de 2011.

Ao Senhor
GISELI BUENTO PINTO
Sesmaria Cultural de Dom Pedrito
Rua Bernardino Ângelo, 707
96450-000- Dom Pedrito/RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.032154/11.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.032154/11**, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, informamos que o mesmo foi indeferido pelos fundamentos a seguir:

I. O Estatuto Social da entidade, em seu artigo 40, não atende ao que dispõe o art. 59, inciso II e parágrafo único do Código Civil que estabelece necessidade de convocação de assembléia específica para alteração do estatuto de associações.

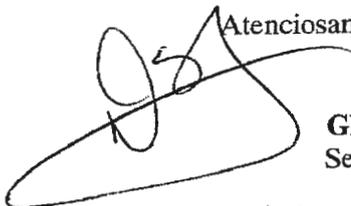
II. Referido ato constitutivo descumpre também aos subitens 7.2.1.1 alíneas "b" e "e" e 8.2 alíneas "e.2" e "e.3" da Norma Complementar 1/2004 que asseguram o ingresso como associado de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do Serviço, disciplinam direitos e deveres de todos os associados e conferem direito a todos os associados de votar e ser votado para todos os cargos de direção.

III. Em complemento ao item II, constata-se que a entidade não tem o caráter comunitário estabelecido na Lei 9.612/98, conforme demonstrado em seu Estatuto Social nos artigos: 2º, A, que limita a extensão das finalidades da entidade a uma parcela da sociedade, qual seja, escritores e intelectuais; 10º, B e 31, § 3º que restringem seu processo eletivo a um determinado grupo de pessoas, ou seja, Sócios Fundadores Efetivos e Sócios Efetivos, definidos no artigo 3º, A e B.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha,

para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DERMEVAL DA SILVA
Secretário de Serviços de Comuni:
Substituto

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Dinei Buarque Pinto - Domica Cult. e Edm. Pedagog.			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua Beneditina Angélica, 707			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
96450-000	São Paulo	RS	Brasil
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI	
Indefinido de Recurso 5000 037 14 11		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
Ofício nº 0026/2011/RACOM/DRMC-SP		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	BARRIL DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Dinei Buarque Pinto</i>	03/10/11	ACBOM 08 OUT 2011 ECT/DR/RS	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGÉ		
	<i>Orlando Silveira Uria</i> Canteiro Motorizado II Mat. 8688874-9		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

FC0483 / 16

114 x 186 mm

DRMC-07
 Rec: 127
 Rubric: 9
 Comunicações
 Cas. Com. 22
 2

SERVIÇO PÚBLICO - ELENCO
 Nome do Contribuinte
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 SET 2012

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
BRASIL	AVIS CN07	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		

SK 52659863 3 BR (NÚMERO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	CIDADE / LOCALITÉ		
	UF	PAÍS / PAYS	
		BRASIL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 NO ESTADO DE SÃO PAULO
 RUA MERGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
 FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8680
 CEP 08311-900 - SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

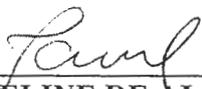
1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.031095/11**, da entidade **Sesmaria Cultural de Dom Pedrito**, na localidade de **Dom Pedrito / RS**, indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não interpôs recurso dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 0056/2011/RADCOM/DRMC-SP, datado de 20/09/2011, AR Postal assinado em 03/10/2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

São Paulo, 18 de novembro de 2011.



JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Analista Técnico Administrativo

06 SET 2012

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 21 de Novembro de 2011.

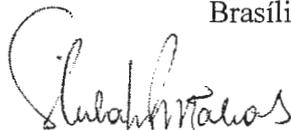


MARIO DE MORAES DAOLIO
Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

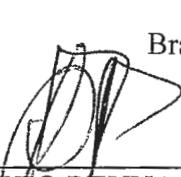
Brasília, 24 de novembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 25 de novembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 1195/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.019.372/2011-37.

INTERESSADO: Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 005/2012/CGCE/CONJUR-MC/SCE-MC, fls. 217/219, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/05/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 22/06/2011. No caso em apreço, uma vez que o requerimento da entidade foi postado no dia 27/05/2011 (fl. 12), é de se concluir por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 14/19);
- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 26-v);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 35/37);

EM BRANCO



- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 34); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 38/127).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 13 (fl.17), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única concorrente habilitada (já que a outra participante teve seu processo arquivado em virtude do não preenchimento dos requisitos normativos, segundo despacho de fl. 135, não chegando, pois, a se habilitar propriamente), não se fez necessário o uso do referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *"Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."*

7. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

8. Eis o relatório.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

9. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1995, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência da Consultoria Jurídica no contexto da Advocacia-Geral da União, sendo que o

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

- os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

10. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os

EM BRANCO

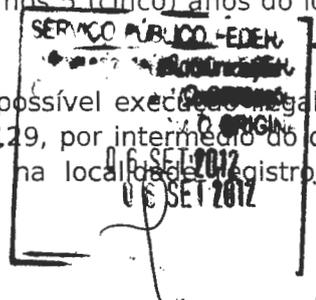


procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de palicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

11. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

12. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 169/174).

13. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fls. 129, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.



III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

14. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

15. Além da requerente, também concorreu à prestação do serviço na referida localidade outra entidade, a saber: Sesmaria Cultural de Dom Pedrito, processo 53000.031.095/2011, que teve seu processo arquivado, conforme o exposto no item 4, Inciso I, alínea “a” da Nota Técnica 0005/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 217/219 e onde constou também que a referida entidade foi devidamente comunicada do arquivamento, por meio dos Ofícios nº0056/2012 (fls.221) e conforme comprova o AR de fls. 222.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0005/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 217/219.

EM BRANCO



18. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

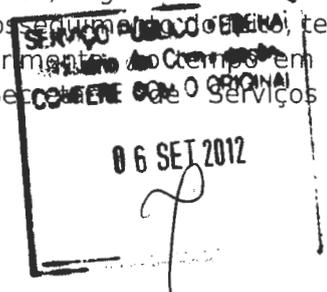
19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 12 e 13 da presente peça.

IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

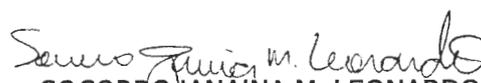
21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do pleito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao mesmo tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.



À consideração superior.

Brasília, 30 de julho de 2012.


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

EM BRANCO



Pa. 228
Rubrica J.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 4891/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.019.372/2011-37.

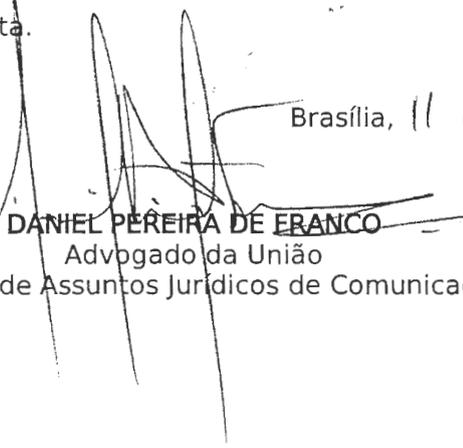
INTERESSADO: Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1195/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pela Senhora Consultora Jurídica Substituta.

Brasília, 11 de julho 2.012


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



B

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 4892/2012/IMS/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.019.372/2011-37.

INTERESSADO: Associação de Radio Difusão Comunitária Harmonia.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

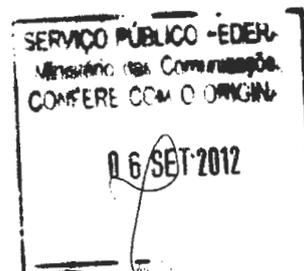
Aprovo o DESPACHO Nº 4891/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 1195 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 2 de agosto de 2012.

ISABELA MARQUES SEIXAS
Consultora Jurídica Substituta


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico
Procurador Federal



EM BRANCO



PORTARIA Nº 370 , DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.019372/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, com sede na Rua Sete de Setembro, 2443/1 – Bairro Getúlio Vargas, Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 30º 58' 14" S e longitude em 54º 40' 28" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 370, de 28/08/2012, no Diário Oficial da União de 04/09/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA HARMONIA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **DOM PEDRITO / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.019372/2011**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 17 de setembro de 2012.



VALQUIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de setembro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de SETEMBRO de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722

70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 29 /2012/GM-MC

Brasília, 2 de outubro de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00253 2012 ✓
- 53740.000278/2002

MC 00254 2012 ✓ 3 vol.
- 53000.054894/2010

MC 00255 2012 ✓ 2 vol. *apenas processo 53000.042938/2009 (01 vol)*
- 53000.026745/2010

MC 00256 2012 ✓
- 53000.000754/2011

MC 00257 2012 ✓
- 53000.009584/2007

MC 00258 2012 ✓
- 53000.062930/2010

MC 00259 2012 ✓
- 53000.037112/2005

MC 00260 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.019372/2011

MC 00261 2012 ✓
- 53770.000691/2002

MC 00262 2012 ✓ 2 vol.
- 53000.007270/2010

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral